SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2103

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM EM EXERCÍCIO, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada da função de CIRURGIÃ DENTISTA e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães a Sra. **AURICELIA COSTA DE OLIVEIRA**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Executivo do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **16/04/2018**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 26 de abril de 2018.

ANTÔNIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:2B685245

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.187/2018-GP/PMA, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Senhor RAIMUNDO PEREIRA CASTRO FILHO, na Função Gratificada, de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO FAMILIAR– Código FG2 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear na Função de Confiança, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 28º da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Sr. **RAIMUNDO PEREIRA CASTRO FILHO**, na Função Gratificada, de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO FAMILIAR– Código FG2**.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2° - O (a) servidor (a) designado (a) receberá os vencimentos estipulado para função, em conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 9 de maio de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 9 de maio de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:FC31E018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.188/2018-GP/PMA, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Senhor EDELVAN RAMIRES ROJAS, na Função Gratificada, de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS– Código FG2 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear na Função de Confiança, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 28º da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá,

DECRETA:
Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Sr. **EDELVAN RAMIRES ROJAS**, na Função Gratificada, de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS– Código FG2**.

Art. 2° - O (a) servidor (a) designado (a) receberá os vencimentos estipulado para função, em conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 9 de maio de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 9 de maio de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E93A7862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.189/2018-GP/PMA, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Senhor IVA FIGUEIREDO APARICIO, na Função Gratificada, de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, INSPEÇÃO E PATRIMÔNIO– Código FG2 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear na Função de Confiança, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 28º da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do Sr. **IVA FIGUEIREDO APARICIO**, na Função Gratificada, de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, INSPEÇÃO E PATRIMÔNIO– Código FG2**.

Art. 2° - O (a) servidor (a) designado (a) receberá os vencimentos estipulado para função, em conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 9 de maio de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 9 de maio de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:D3061D8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 011/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas

as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Avenida Constantino Nery, n°. 931, Presidente Vargas, CEP 69.025-315, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 29.179.515/0001-82, **os itens de 1 a 80** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 011/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de preços para a eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Anori/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 07 de Maio de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:2B122BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 012/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa J M DA S PINHEIRO - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **J M DA S PINHEIRO - EPP**, com sede na Estrada Anamã Cuia, n°. 232, Casa A, Centro, CEP 69.445-000, Anamã/AM, inscrita no CNPJ n°. 26.773.592/0001-78, **os itens de 1 a 45 do Lote 1, os itens de 1 a 80 do Lote 2** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 1.574.591,25 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 012/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 08 de Maio de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:67343A09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí-AM, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULHANTE, conforme CONVÊNIO Nº 479/DPCN/2017, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Apuí-AM.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 22 de Maio de 2018. **Hora**: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 10 de Maio de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AECBDD98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 005/2018/CMATN.

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO.

A Câmara Municipal de Atalaia do Norte/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL-SRP, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) n° 05/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às **08:00** horas do dia **21 de Maio de 2018, no Prédio da Câmara Municipal, na sala onde funciona a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL** de Atalaia do Norte, situada na Rua Augusto Luzeiro, s/nº, Bairro Centro, no município de Atalaia do Norte/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido através de protocolo de retirada sem custos adicionais, no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Atalaia do Norte/AM, 08 de Maio de 2018.

MAIDA GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:768B2A36

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

EMENTA: determinar o afastamento do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Nonato do Nascimento Tenazor, enquanto durar os trabalhos da CEI.

Art. 1º Fica afastado de suas funções o Chefe do Poder Executivo Municipal de Atalaia do Norte, Nonato do Nascimento Tenazor, a contar da data de publicação deste Decreto, sem prejuízo de sua remuneração, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, criada nesta Casa, com a finalidade de apurar infrações político-administrativas.

Art. 2º O Vice-Prefeito de Atalaia do Norte entra no exercício do cargo de Prefeito, pelo período descrito no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia do Norte/AM, 08 de maio de 2018.

ADELSON DA SILVA SALDANHA
Presidente

LORENÇO DA SILVA RIBEIRO
Vice-Presidente

MARKÊ TURU
1º Secretário

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:C7DF3F01

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

EMENTA: determinar o afastamento do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Nonato do Nascimento Tenazor, enquanto durar os trabalhos da CEI.

Art. 1º. Fica afastado de suas funções o Chefe do Poder Executivo Municipal de Atalaia do Norte, Nonato do Nascimento Tenazor, a contar da data de publicação deste Decreto, sem prejuízo de sua remuneração, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, criada nesta Casa, com a finalidade de apurar infrações político-administrativas.
Art. 2º. O Vice-Prefeito de Atalaia do Norte entra no exercício do cargo de Prefeito, pelo período descrito no artigo anterior.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia do Norte/AM, 08 de maio de 2018.

ADELSON DA SILVA SALDANHA
Presidente

LORENÇO DA SILVA RIBEIRO
Vice-Presidente

MARKÊ TURU
1º Secretário

ERRATA:
ONDE SE LÊ: Adelson da Silva Saldanha Lorenço da Silva Ribeiro
Presidente Vice-Presidente
Markê Turu
1º Secretário

LEIA-SE: Adelson da Silva Saldanha – Presidente
Lorenço da Silva Ribeiro – Vice-Presidente
Markê Turu – 1º Secretário

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:2932DFD1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2018-CML/PMATN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE e a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 008/2018-CML/PMATN, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **EVENTUAL Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura de Atalaia do Norte.**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR as Empresas:

LUDIMILO FERREIRA BARBOSA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 01.293.277/0001-12, estabelecida na Rua 12 de outubro, s/n, Bairro Centro, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 07, 08, 21, com o valor total R$ 79.606,50 (Setenta e nove mil seiscentos e seis reais e cinqüenta centavos);

MAURICIO ALVES DE SOUZA -ME, inscrita no CNPJ nº 19.872.020/0001-80, situada na Estrada da Várzea, s/n, Zona Rural, Iranduba/AM, como vencedora dos itens 01, 02, 04, 07, 10, 16, 17, 22, com o valor total de R$ 3.078.335,50 (Três milhões setenta e oito mil trezentos e trinta e cinco e cinqüenta centavos);

LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.768.310/0001-28, estabelecida na Rua Cel. Berg, 333/A –

Portobrás, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 06, 09, 11, 12, 19, com o valor total de R$ 67.212,20 (Sessenta e sete mil duzentos e doze reais e vinte centavos);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Atalaia do Norte (AM), 08 de maio de 2018.

DEIZIMAR DE FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM em Exercício

EZECLERIO GLORIA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0AC31671

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE ARP Nº 008/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 008/2018
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, e as **EMPRESAS**:

LUDIMILO FERREIRA, inscrita sob o CNPJ nº 01.293.277/0001-12, estabelecida na Rua 12 de outubro, s/n, Bairro Centro, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 07, 08, 21, com o valor total R$ 79.606,50 (Setenta e nove mil seiscentos e seis reais e cinqüenta centavos);

MAURICIO ALVES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.872.020/0001-80, situada na Estrada da Várzea, s/n, Zona Rural, Iranduba/AM, como vencedora dos itens 01, 02, 04, 07, 10, 16, 17, 22, com o valor total de R$ 3.078.335,50 (Três milhões setenta e oito mil trezentos e trinta e cinco e cinqüenta centavos);
LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.768.310/0001-28, estabelecida na Rua Cel. Berg, 333/A – Portobrás, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 06, 09, 11, 12, 19, com o valor total de R$ 67.212,20 (Sessenta e sete mil duzentos e doze reais e vinte centavos);

OBJETO: **EVENTUAL Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Atalaia do Norte.**

VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 008/2018-CML/PMATN.

Atalaia do Norte (AM), 07 de maio de 2018.

DEIZIMAR DE FREITAS RORIGUES
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:65DC9A63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 040/2018 – GPMB.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Beruri c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 01/05/2018, a Sra. Silvana Pantoja de Araújo, portadora do RG nº 1685409-8 e CPF nº 708.621.172-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento do Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-3.

Art. 2º –NOMEAR, a contar de 01/05/2018, a Sra. Silvana Pantoja de Araújo, portadora do RG nº 1685409-8 e CPF nº 708.621.172-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 02 de maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:AF30764A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041/2018 – GPMB.

Decreta de luto oficial por 03 (três) dias pelas mortes de Natália Pereira dos Santos e Sofia Pereira dos Santos no Município de Beruri, Estado Amazonas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Beruri.

CONSIDERAÇÃO:

CONSIDERANDO o consternamento geral da Comunidade Beruriense e saudades que emerge pela perda da duas cidadães Berurienses, alunas, filhas e netas;

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público Beruriense render justas homenagens a família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por 03 (três) dias pelas mortes de Natália Pereira dos Santos e Sofia Pereira dos Santos

Art. 2º –Publique-se. Comunique-se. cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 09 de maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:B35D94C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018

- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 -
Comissão Municipal de Licitação de Boa Vista do Ramos

Na edição nº 2102. Código Identificador: C3AF9B68. Publicado dia 09/05/2018 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas.

ONDE SE LÊ:

"Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Engenharia Visando A Obra De Reforma E Ampliação Para Melhor Funcionamento Da Escola Municipal Rosa Michilis, Na Comunidade Enseada Do Lago Preto, Zona Rural De Boa Vista Do Ramos".

LEIA-SE:

"Reforma e Ampliação para Melhoramento Funcional da Escola Municipal Socorro Pereira na Comunidade Sagrado do Ramos na Zona Rural de Boa Vista do Ramos"

Boa Vista do Ramos, 09 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:23B2A1ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O Município de Boca do Acre – AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que realizará o Pregão Presencial nº 026/2018 que objetiva a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de estudo e suporte técnico voltados a análise gerencial, consultoria e seleção por meio de credenciamento de empresas da área da saúde em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência do Edital. Data de abertura: 22/05/2018 às 14h00min na sede da comissão permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 08 de maio de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:018548D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS Nº 022 E 023/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, retifica os editais dos Pregões Presenciais nº 022 e 023/2018 dos editais dos Pregões Presenciais nº 022 e 023/2018, considerando a exclusão do subitem 8.2.2.6 conforme publicado anteriormente, a CPL resolve excluir também o subitem 8.2.2.8 do edital, considerando que as exigências mencionadas nos subitens 8.2.2.5 e 8.2.2.9 são suficientes para efeitos de classificação das propostas e também necessários para a qualificação técnica das licitantes interessadas além de outras exigências editalícias. Considerando o disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a retificação e remarcação para abertura dos Pregões da seguinte forma:

Pregão Presencial nº 022/2018: abertura em 23/05/2018, às 09h00min.

Pregão Presencial nº 023/2018: abertura em 23/05/2018, às 14h00min.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Boca do Acre/AM, 09 de maio de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:25B89887

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-PMB

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 007/2018-CMK da lavra da empresa CONSTRUTORA MARK LTDA e ainda os princípios da autotutela, da eficiência e da continuidade do serviço público, e ainda o que consta nos autos do processo administrativo nº 0911/18-PMB, **REVOGO** o ato administrativo nº **2.284/2017-PMB** que rescindiu unilateralmente o contrato de prestação de serviço de engenharia nº **015/2015-PMB**, de 25 de agosto de 2015, Tomada de Preços nº. 009/2015, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL BELA VISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BORBA, e **DETERMINO** a retomada da obra com a empresa CONSTRUTORA MARK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.797.889/0001-42, sediada à Rua Jaraqui, nº 17, Bairro Santo Antônio, Beruri/AM, sem acréscimos financeiros para este Ente Municipal.

Borba, 16 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:E144A051

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº001-2018**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **CONCORRÊNCIA Nº001-2018.**

DECRETA:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante **J J DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA**, Inscrita sob o nº 04.794.482/0001-50,como vencedora do referido certame, através da **CONCORRÊNCIA Nº001-2018.**

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DECAREIRO DA VÁRZEA, em 09 de maio de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:A1B0992E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 031/2018
Interessada:Câmara Municipal de Coari
Assunto: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n. 009/2018-CPL/CMC.

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de 2 (duas) embarcações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos,** em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do objeto do referido pregão , em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVO:

I - HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido pelos preçosofertados pela empresavencedora: ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA - ME**,** CNPJ Nº 15.184.584/0001-70 , para os seguintes itens e valores: **Item 01 - R$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais) e **Item 02 - R$ 6.700,00** (seis mil e setecentos reais), pelo período de 08 (oito) meses, com o valor global total de R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais).
II -DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço e do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 09 de Maio de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:E2DF6250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2018-PMC

CONVITE Nº 004/2018-CPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 020/2018-PMC, celebrado em 17/04/2018.
2. CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa VALDIR ANANIAS - ME.
3. OBJETO: O termo de contratação de empresa especializada na construção de ponte de madeira com 278,16 metros na Rua "D" Vila Progresso, Bairro da União, Coari - AM, conforme projeto básico, oriundo do Processo Administrativo n° 347/2018-PMC.
4. VALOR GLOBAL: R$ 148.877,34 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete e trinta e quatro centavos).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18/04/2018 a 17/06/2018.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; Classificação: 1.107 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 1 – RECURSOS DO TESOURO; 47 – RECURSOS DE OUTRAS FONTES; 826 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Coari - AM, 17 de abril de 2018.

Foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:E423C139

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **KELLEN XAVIER SALDANHA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E072FDE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **MAIKON CASTRO DE MORAES** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:21B33AA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **NATANAEL PAZ CHAVES** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2541D45B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **RONILDO CUNEGNDER DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC8**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4A343E7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **SILVANA BANDEIRA DA SILVA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC8**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:59B29F67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **SUZIANE CESARIO CARVALHO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4914D70A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **VANIA DE MENEZES RODRIGUES** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AECA653F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo Administrativo n°: 000593/2018.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais legislação vigente, em observância à análise e emissão do parecer jurídico constante no objeto supra, à **MARIA NEUZA PEREIRA DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n° 020.661.602-37-, no valor global de R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), por haver apresentado a menor proposta de preços, conforme constam os documentos que integram o processo supra.

II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do artigo 62, caput, da Lei Federal 8.666/93, podendo ser substituído por ordem de serviço.

Publique-se, com efeito ex tunc, a partir da data da assinatura,

Eirunepé-AM, 22 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:3C3CE06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 0000593/2018.

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de locação de imóvel, celebrado em 22/01/018.

2.CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e MARIA NEUZA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 020.661.602-37.

3.OBJETO: Dispensa de licitação. Necessidade de locação de imóvel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé – AM, conforme especificações constante no Processo Administrativo supra.

4.VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Programa de Trabalho: 12 361 0062 2012; Fonte: 10-R.O.; Elemento de Despesa: 3.3.90.36;

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura de que dar-se-á no dia 22 de janeiro de 2018.

7.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura,

Eirunepé-AM, 22 de janeiro de 2018.

Cientifique-se
Publique-se e
Cumpra-se

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:FA1B58C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 019-A/2018 ENVIRA-AM DE 27.03.2018

PORTARIA Nº 019-A/2018 ENVIRA-AM DE 27.03.2018

DISPOE sobre nomeação de membros da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal Envira para o exercício de 2018 e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador do PROS, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e 51, Inciso 4º da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais discriminados da Constituição Federal e, principalmente, o da continuidade administrativa.

CONSIDERANDO a exoneração da Servidora LEIDIANE CHAVES PAULINO conforme portaria nº 018/2018 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora JOELY TEIXEIRA PEREIRA Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, como presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2018 a partir da presente data:

Art. 2.º - Determinar a Secretaria Geral da Câmara a adoção de medidas legais cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 27 dias do mês de março do ano de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:D11DDD54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL Nº. 787/GAB.PRES. HUMAITÁ-AM, 08 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 782/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, ***Vereador HUMBERTO NEVES GARCIA,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

L E I

Art. 1º - Fica **ALTERADO** o Art. 3º da Lei Municipal nº 782/2018, de 26 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O FME será gerido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seus (ua) Secretário (a) Municipal, sob orientação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

Dado e passado nesta secretaria em 08.05.2018.

VEREADOR JOHN ELTON AULER
1º.secretário Legislativo da CMH.

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:E2E72BEF

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 010/2018/GAB/PRES DATA: 07 DE MAIO 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador ***HUMBERTO NEVES GARCIA***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhor **LINDOMAR SOUZA DE OLIVEIRA,** portador do RG: nº 1526732-6 SSP/AM e CPF: sob nº 773.313.622-91, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Poder Legislativo, com vencimento correspondente ao símbolo CC-8 da tabela de vencimento para Cargos de Provimento de Comissão, constante no anexo B da Lei nº002/97 de 23-06-1997, Lei nº001/2015 de 02-01-2015 e Lei nº004/2015 de 07-04-2015, com efeito, a partir de 01 de Junho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (**07**) **SETE** DIAS DO MÊS DE (05) **MAIO** DO ANO DE (2018) DOIS MIL E **DEZOITO**.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

EDSON PRESTES FERREIRA
Secretario Administrativo CMH

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:7488FE95

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 013/2018/GAB/PRES DATA: 08 DE MAIO 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, o vereador ***HUMBERTO NEVES GARCIA***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação e Compras CPLC, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatórios, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 009/2018.

Art.3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC e, suas respectivas funções, quais sejam.

Luiz André Lima Tavares - PRESIDENTE
Ednei de Sá Mendonça - MEMBRO
Raimundo José Félix de Oliveira – MEMBRO

Art.3º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de Janeiro de 2018 revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS (**25**) **VINTE E CINCO** DIAS DO MÊS DE (04) **ABRIL** DO ANO DE (2018) DOIS MIL E **DEZOITO**.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal

EDSON PRESTES FERREIRA
Secretario Administrativo CMH

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:B43D2FE1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N: 1793/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação n.º 4/2018 IL, **em favor do Cartório do 2.º Ofício do Judicial e Anexos., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 22.589.338/0001-63,** por meio do **processo administrativo n.º 1793/2018**, tendo por **objeto a prestação de serviço de emissão de certidões de casamentos a serem realizados nos dias 13 e 14 de maio de 2018 – casamento comunitário, valor de R$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais),** com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humaitá(AM), 08 de maio de 2018.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:131E72BA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º: 1793/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 1793/2018.
Objeto: prestação de serviço de emissão de certidões de casamentos a serem realizados nos dias 13 e 14 de maio de 2018 – casamento comunitário.
Contratada: Cartório do 2.º Ofício do Judicial e Anexos.
CNPJ/MF: 22.589.338/0001-63
Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: inviabilidade de competição.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 08/05/2018.
Valor R$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:4B4AAE34

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 015/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 03 de maio de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: ***SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP*****, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedor dos itens: 3, 19, 21, 28, 35, 37, 41, 44, 50, 57, 69, 72, 86, 94, 95, 97, 98, 99, 102, 111, 117 e 124** pelo valor global de **R$97.637,00 (Noventa e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais),** ***REGINALDO ROSSI DE ASSSIS-ME*****, inscrita no CNPJ: 07.940.741/0001-00, vencedor dos itens: 76, 77 e 78** pelo valor

global de **R$17.280,00 (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta Reais), *J OLIVEIRA SA-ME*, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedor dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 42, 43, 45, 49, 51, 53, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 82, 83, 84, 87, 89, 91, 92, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 114, 116, 118, 121, 122, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142** pelo valor global de **R$105.473,57 (Cento e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), *NALDOMIRO F MACIEL-ME*, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 23, 24, 25, 26, 27, 36, 38, 55, 56, 58, 59, 79, 80, 81, 93, 96, 100, 103, 110, 120, 126, 127, 128 e 129** pelo valor global de **R$103.082,35 (Cento e Três Mil Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), *L H CHAVES DE SÁ-EPP*, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedor dos itens: 12, 13, 17, 34, 46, 47, 48, 52, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 85, 88, 90, 108, 115, 119, 123, 130, 133, 134 e 135** pelo valor global de **R$113.303,95 (Cento e Treze Mil Trezentos e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), *E MAIA DE FRANÇA-ME*, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 20, 22 e 125** pelo valor global de **R$31.490,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 04 de maio de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:E842F265

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-IL

PROCESSO nº: 028/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018-IL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEDICO PERITO, PARA ATUAR COMO "PERITO OFICIAL NA JUNTA MEDICA OFICIAL" OU COMO "PERITO OFICIAL SINGULAR", PARA PERICIAR OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, CONFORME EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 01/2018, PARA DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2018.
Credor: LUCIANA F. EINHARDT, CPF n° 971.323.490-15
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso II, e *caput* do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 04/05/2018
Valor da *Inexigibilidade* de Licitação nº 01/2018-IL = R$ 25.754,96 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:60BBDC29

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da *inexigibilidade* de licitação referente ao **processo nº. 028/2018**, *Inexigibilidade* Licitação nº **01/2018-IL**, da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta *inexigibilidade* de licitação, com base no Art. 13, Inciso II, e *caput* Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor de: **LUCIANA F. EINHART**, CPF nº 971.323.490-15, com valor de R$ 25.754,96 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, 04 de maio de 2018.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV
Decreto nº 026/2018-GAB.PREF.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:58C23DCE

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018-IL

PROCESSO nº: 027/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018-IL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEDICO PERITO, PARA ATUAR COMO "PERITO OFICIAL NA JUNTA MEDICA OFICIAL" OU COMO "PERITO OFICIAL SINGULAR", PARA PERICIAR OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, CONFORME EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 01/2018, PARA DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2018.
Credor: M. C. Rossato EIRELI, CNPJ n° 23.747.774/0001-86
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso II, e *caput* do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data: 04/05/2018
Valor da *Inexigibilidade* de Licitação nº 02/2018-IL = R$ 17.052,63 (Dezessete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:0680C306

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da *inexigibilidade* de licitação referente ao **processo nº. 027/2018**, *Inexigibilidade* Licitação nº **02/2018-IL**, da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta *inexigibilidade* de licitação, com base no Art. 13, Inciso II, e *caput* Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor de: **M. C. ROSSATO EIRELI**, CNPJ nº 23.747.774/0001-86, com valor de R$ 17.052,63 (Dezessete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, 04 de maio de 2018.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV
Decreto Nº 026/2018-GAB.PREF.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:3DB1579E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 211/2018

Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de abril de 2018.

Dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber a todos que o Pleno da Câmara de Vereadores aprovou a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Regulamentar os Benefícios Eventuais definidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em seu art. 22 § 1º e § 2°.

Art. 2° - O benefício eventual se constitui como uma provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos. Fornecendo aos seus usuários a garantia de qualidade, prontidão, de espaços para manifestação e defesa de seus direitos, igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual, e ampla divulgação dos critérios para a sua concessão.

Art. 3º - Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Parágrafo Único: A concessão do Benefício deverá estar totalmente desvinculada de subordinação a contribuições prévias e a contrapartidas.

Art. 4º O Benefício Eventual destina-se às famílias com renda per capita *em valor igual ou inferior a ¼ do salário mínimo, com* impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos sociais e fragilizam a manutenção do indivíduo, da unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º - A comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será assegurada por profissional técnico que integre uma das equipes de referência da Proteção Social, sendo vedada qualquer comprovação complexa e vexatória de pobreza além de situações que provoquem constrangimento.

§ 2º - Deverá ser assegurado o acompanhamento da família ou do cidadão conforme o estabelecido no SUAS, em serviço constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e indicada outras provisões que auxiliem as famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.

§ 3º - As famílias e cidadãos beneficiados deverão estar cadastrados ou serem encaminhados para inserção no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO.

Art. 5º - Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, tais como: os itens referentes à órteses e próteses, sendo eles, aparelhos ortopédicos, dentários (incluindo próteses dentárias), dentre outros; cadeiras de rodas, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso; da educação, integração nacional e das demais políticas setoriais.

SEÇÃO I
Do Benefício Natalidade
Art. 6° - O benefício natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em pecúnia por uma única parcela, ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Atendendo preferencialmente as seguintes condições.
I – atenções necessárias ao nascituro;
II - apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
III – apoio à família no caso de morte da mãe; e
IV – o que mais a administração do município considerar pertinente.

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, berço, utensílios para alimentação e higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º Quando o benefício natalidade for assegurado em pecúnia deve ter como referência valor das despesas previstas no parágrafo anterior. Não ultrapassando o valor de ½ salario mínimo.

§ 3º - O requerimento do benefício natalidade deverá ser realizado em prazo máximo de até 60 (sessenta dias) dias após o nascimento.

§ 4º - O benefício natalidade deverá ser pago em prazo máximo de até 30 (trinta dias) dias a contar da data do requerimento.

§ 5º - A morte da criança ou da mãe não inabilita a família a receber este benefício.
Nesse casos o benefício natalidade poderá ser pago seja diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parentes até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

§ 6º São documentos essenciais para concessão do auxílio natalidade:
I – Se o benefício for solicitado antes do nascimento o responsável deverá apresentar declaração médica comprovando o tempo gestacional;
II – Se for após o nascimento o responsável deverá apresentar a certidão de nascimento;
III – Comprovante de residência no nome da gestante ou de quem ela comprovadamente resida, desde que o comprovante de residência seja do próprio município;
IV – Comprovante de renda de todos os membros da unidade família;
V – Documentos pessoais;
VI- cartão de gestante com no mínimo 04 consultas realizada em UBS locais.

SEÇÃO II
Do Benefício Funeral

Art. 7° - O benefício eventual, na forma de benefício funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em prestação de serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 8º - O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de:
§ 1º - custeio de despesas com urna funerária, velório e sepultamento.

§ 2º - custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro; e
§ 3º - ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que se fez necessário.

Art. 9º - O benefício funeral pode ocorrer na forma de pecúnia ou na prestação de serviços.
§ 1º - Os serviços deverão cobrir o custeio de despesas com urna funerária, velório (capela) e sepultamento (incluindo transporte funerário, condução para transporte dos entes queridos, colocação de placa de identificação, e isenção de taxas), dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.
§ 2º O benefício, requerido em caso de morte, deve ser pago imediatamente, em pecúnia ou em serviço, sendo de pronto atendimento, em unidade de plantão 24 horas para o requerimento e concessão do benefício funeral, podendo este ser prestado diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outros órgãos e instituições.
§ 3º - O benefício, requerido em caso de morte, deverá ser executado de pronto atendimento.
§ 4º - Será devido ao cidadão ou a família o ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário, § 5º - O ressarcimento previsto no § 4º deste artigo será realizado mediante comprovação da despesa.
§ 6º - Em caso de ressarcimento das despesas previstas nos § 1º, o cidadão ou a família poderá requerer o benefício até trinta dias após o funeral.
§ 7º - O benefício funeral, em caso de ressarcimento, deverá ser pago até trinta dias úteis a contar da data do requerimento.
§ 8º - O benefício funeral será devido à família em número igual ao das ocorrências desses eventos.

Art. 10º - O benefício funeral pode ser pago diretamente a um integrante da família beneficiária ou ainda *Poderá ser pago a mãe, pai, parentes até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.*
§ 1º São documentos necessários para requerer o auxílio funeral:
I – Certidão de óbito;
II – Comprovante de residência no nome do falecido ou de quem ele comprovadamente residia (familiar, cuidador, instituição de longa permanência para idosos, etc), desde que o comprovante de residência seja do próprio município;
III – Comprovante de renda de todos os membros da família;
IV – Documentos pessoais do falecido e do requerente.

SEÇÃO III
Dos Benefícios Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública

Art. 11° - A situação de vulnerabilidade temporária caracterizasse pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos como ameaça de sérios padecimentos, privação de bens e de segurança material, agravos sociais e ofensa. Podendo ocorrer da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação, documentação e domicílio, da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos, da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida, e de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 12° - A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 13º - O benefício vulnerabilidade temporária e o benefício calamidade pública, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva, em pecúnia, em serviço ou em bens de consumo, de forma a garantir segurança pessoal aos cidadãos e às famílias que deles necessitarem.

Exemplos de benefícios das modalidades de Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública, dentre outros:
I – Benefício Alimentação;
II - Benefício Documentação Civil;
III - Benefício Moradia.
IV- Benefícios passagens
V- Benefícios Auxilio- Gás
VI- Benefícios de Colchão

O Benefício Alimentação *constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de bens de consumo de modo a garantir uma alimentação digna e saudável com qualidade e quantidade.*
§ 1º - O benefício alimentação será destinado ao custeio da despesa com cesta básica.
§ 2º - O benefício poderá ser fornecido diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outros órgãos e instituições.
§ 3º - O benefício deverá ser fornecido em até 5 dias úteis a contar da data do requerimento.
§ 4º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias 02 vezes por mês por um período de 3 meses consecutivos e ininterruptos.
§ 5º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

2. O Benefício Documentação Civil *constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de serviços ou pecúnia para obtenção da segunda via de documentos que exijam o pagamento de taxa de emissão, depois de verificada a inexistência de gratuidade para este fim.*
§ 1º - O benefício documentação civil será destinado preferencialmente para aquisição dos seguintes documentos:
I - Registro de Nascimento;
II - Certidão de Casamento;
III - Atestado de Óbito;
IV - outros identificado por técnico de referencia do CRAS
.
§ 2º - O benefício deverá ter como referência o valor das despesas vigentes nos respectivos órgãos e cartórios.
§ 3º - O benefício deverá ser fornecido em 90 dias úteis a contar da data do requerimento.

3. O Benefício Moradia *constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de pecúnia, de forma a garantir segurança de moradia aos cidadãos e às famílias.*
§ 1º - O benefício será devido ao cidadão em situação de perda parcial ou total do imóvel residencial, bem como nos casos em que houver ameaça a vida dos cidadãos e das famílias.
§ 2º - O benefício consiste no pagamento mensal no valor 300 ao representante da família beneficiária por um período de até 03 meses, podendo esse prazo ser prorrogado por 03, mediante laudo social emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social
§ 3º - O benefício deverá ser fornecido em caráter emergencial, no prazo de até 05 dias úteis a contar da data do requerimento.
§ 4º - O benefício cessará a qualquer tempo se a família adquirir condições econômicas que afastem a situação de vulnerabilidade ou dada solução habitacional definitiva à família beneficiária pelo poder público.
§ 5º - O benefício será devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

4. O benefício Passagens constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, em forma de pecúnia ou bilhete de passagem, de forma a garantir o acesso a serviços de proteção social básica e especial em outros municípios, aos cidadãos e às famílias.
§1º - O benefício será devido ao cidadão em situações que o usuário não disponha de condições financeiras para arcar com despesas com passagens para receber atendimento na área de assistência social.
§2º - Será considerado para concessão do benefício Passagem, os serviços como: agendamentos e pericias junto ao INSS, despesas com viagem para emissão de documentos pessoais que não seja emitidos no município, despesas com cadastro, desbloqueio e outros benefícios

de programas de transferência de renda, mudança de domicilio de famílias de baixa renda.
§3º - O benefício em pecúnia, consiste na destinação de valor máximo de até ½ salário mínimo vigente, ao representante da família beneficiária, mediante laudo social emitido pela Equipe Técnica do CRAS/ Secretaria Municipal de Assistência Social.
§4º - O benefício deverá ser fornecido em caráter emergencial, no prazo de até 10 dias úteis a contar da data do requerimento, devendo está disposto previamente em orçamento municipal.
§6º - O benefício poderá ser devido aos cidadãos e às famílias em número igual ao das ocorrências desses eventos.

5. O Benefício Auxilio - Gás constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva, em forma de bens de consumo de modo a garantir o preparo de alimentação a individuo e famílias com qualidade.
§1º - O benefício alimentação será destinado em pecúnia ou em bens de consumo, como botijão *de gás.*
§2º - O benefício poderá ser fornecido diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente em parceria com outros órgãos e instituições.
§3º - O benefício deverá ser fornecido em até 5 dias úteis a contar da data do requerimento.
§4º - O benefício poderá ser devido aos cidadãos e às famílias até 02 vezes por mês por um período máximo de 3 meses consecutivos, mediante parecer técnico de Equipe de Referencia do CRAS.
6. O Benefício Colchão: Constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em Colchão, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas através da aquisição de Colchões com qualidade e quantidade, de forma a garantir uma condição digna e segura às famílias beneficiárias.

SEÇÃO IV
Das Disposições Gerais

Art. 14º - Ao município e a Secretaria Municipal de Assistência Social compete:
§ 1º a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;
§ 2º a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais; e
§ 3º expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

A exemplo dessas competências o município deverá dentre outras:

1. elaborar anualmente seu Plano de Concessão de Benefícios Eventuais, especificando o acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiadas e apresentar no mês X (início do ano) ao Conselho Municipal de Assistência Social para aprovação. O Plano de Concessão de Benefícios Eventuais tem por objetivo assegurar a vinculação dos benefícios com os serviços, programas e projetos socioassistenciais, com a rede de serviços das outras políticas públicas e com o sistema de garantia de direitos.

2. Anualmente, no mês de janeiro, será apresentado relatório qualitativo dos benefícios concedidos e das famílias beneficiadas no ano, avaliação de seu impacto no enfrentamento das contingências sociais temporárias e vinculação com a rede de serviços do município, por CRAS e CREAS.
3. Apresentar outras informações e avaliações a pedido do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício de seu papel de controlador social.

Art. 15º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização da aplicação dos recursos destinados aos benefícios eventuais, bem como a eficácia deste no município, propondo, sempre que necessário a revisão anual da regulamentação de concessão e valor dos mesmos.

Art. 16º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social em cada exercício financeiro.

Art. 17º As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010.

Art. 18º A regulamentação dos benefícios eventuais e a sua inclusão na lei orçamentária do Município dar-se-á no prazo de até 06 (seis meses) e sua implementação até 12 (doze meses), a contar da data da publicação.

Art. 19º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogada a Lei 166/2014.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIXUNA, em 23 de abril de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Vereador Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:B53389BE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09, EM 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Benemérito Ipixunense" ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual do Amazonas, Davi Antônio Absai Pereira de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber a todos que o Egrégio Pleno aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO IPIXUNENSE" ao excelentíssimo Senhor DAVI ANTÔNIO ABSAI PEREIRA DE ALMEIDA, Deputado Estadual e Ex Governador do Estado do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados como Deputado Presidente da Assembleia Legislativa e Governador interino de nosso Estado.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipixuna, em 07 de maio de 2018.

ANANIAS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador:39B1C231

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO 005/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato oriundo do Pregão 005/2017, que entre si firmaram o Município de Iranduba/AM e a Pessoa Jurídica: FRANCISCA SALES DE SÁ EIRELI - EPP, CNPJ: 84.084.383/0001-13; tendo por **Objeto: Locação de Veículos Automotivos destinados ao Transporte Universitário**; tendo por finalidade a dilação de Prazo até 24 de Março de 2019, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas.

Iranduba-AM, 23 de março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:58D9A246

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO 005/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato oriundo do Pregão 005/2017, que entre si firmaram o Município de Iranduba/AM e a Pessoa Jurídica: IVAN D. F. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 05.417.228/0001-03; tendo por **Objeto: Locação de Veículos Automotivos destinados ao Transporte Universitário**; tendo por finalidade a dilação de Prazo até 24 de Março de 2019, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas.

Iranduba-AM, 23 de março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:64285CDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e Parecer da douta **Procuradoria Geral do Município**, constantes do presente relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2018, cujo objeto é a Futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo tais como: Gêneros Alimentícios, Expediente e Limpeza, destinado as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito,** entes direta da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedoras as empresas:

IONE MARIA MARQUES FRANCO - ME, itens: 03, 07, 09, 10, 13, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 38, 39, 40, 41, 46, 48, 49, 53, 54, 56, 63, 64, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 84, 88, 90, 94, 95, 109, 110, 111, 112, 118, 130, 132, 135, 136, 145, 151, 152, 155, 158, 164, 196, 206, 217, 220, 225, 230, 238, 241, 243, 244, 259, 260, 261, 264, 265, 266, 267, 280, 281, 282, 287, 288, 290, 292, 293 e 296, com valor global R$ 367.614,06 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Seis Centavos).

OPEN – COMÉRCIO DE ARTIGO PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA, itens: 172, 175, 182, 189, 197, 198, 199, 205, 207, 208, 209, 214, 222, 237, 257 e 294, com valor global de R$ 19.518,82 (Dezenove Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Oitenta e Dois Centavos);
JC D CAMPOS EIRELI - EPP, itens: 01, 06, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 32, 34, 35, 37, 42, 44, 47, 51, 57, 60, 61, 65, 71, 78, 80, 83, 86, 87, 89, 93, 106, 113, 123, 142, 143, 144, 153, 163, 167 e 275, com valor global de R$ 321.336,97 (Trezentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos);
R. DA S. AGUIAR COMÉRCIO DE MATERAIS DE LIMPEZA LTDA-EPP, itens: 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 201, 202, 203, 204, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 218, 221, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 242, 245, 246, 256, 258, 262, 263, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 283 e 289 com valor global de R$ 56.577,37 (Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos);
HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, itens: 97, 99, 107, 108, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 146, 147, 149, 150, 154, 156, 157, 159, 165 e 232 com valor global de R$ 258.406,58 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
M. S. L. DE OLIVEIRA – ME, itens: 02, 04, 05, 08, 11, 15, 16, 22, 27, 28, 30, 36, 43, 45, 50, 52, 55, 58, 59, 62, 66, 72, 82, 85, 91, 92, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 117, 119, 137, 138, 139, 140, 141, 148, 160, 161, 162, 166, 219, 231, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 271, 279, 284, 285, 286, 291 e 295, com valor global de R$ 620.569,75 (Seiscentos e Vinte Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos);

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;
III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 09 de Maio de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:249D7BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 177 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder a contar de 1º de Agosto de 2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a cessão da servidora municipal FABIANA DA SILVA ANDRADE, em favor do Ministério Publico Estadual- MPE.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 92 da Lei 078 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento realizado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, em 02 de agosto de 2017, oriundo do Ministério Publico Estadual - MPE.

RESOLVE

I - Conceder, a cessão da servidora Efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura de **I**tacoatiara, ***FABIANA DA SILVA ANDRADE***, Agente de Defesa Ambiental, Matrícula FEC08/44277, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, a contar de 1º de agosto de 2017, em favor do Ministério Publico Estadual- MPE.

II - Autorizar que a cessão seja com ônus para este Ministério Público Estadual.

III - Averbe-se nas fichas funcionais e dê-se a publicidade adequada,

IV - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2017, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de agosto de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:B699AFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 178 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder a contar de 1º de Agosto de 2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a cessão do servidor municipal EDSON DE LIMA CURSINO, em favor do Ministério Público Estadual- MPE.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 92 da Lei 078 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento realizado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, em 02 de agosto de 2017, oriundo do Ministério Público Estadual - MPE.

RESOLVE

I - Conceder, a cessão do servidor Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura de **I**tacoatiara, ***EDSON DE LIMA CURSINO***, Auxiliar Administrativo, Matrícula FEC09/48505, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, a contar de 1º de agosto de 2017, em favor do Ministério Público Estadual- MPE.

II - Autorizar que a cessão seja com ônus para este Ministério Público Estadual.

III - Averbe-se nas fichas funcionais e dê-se a publicidade adequada,

IV - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2017, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de agosto de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:D78DF469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 187 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora GRACILENE DO SOCORRO ALVES FERNANDES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 6262/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a* servidora ***GRACILENE DO SOCORRO ALVES FERNANDES***, ocupante do cargo de *Professora,* Matrícula Funcional FEC08/47366*,* lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 *(vinte e quatro)* meses, no período de 23 de Agosto de 2017 a 22 de agosto de 2019
.
II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 23 de agosto de 2017, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de agosto de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:5B9705F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 191 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora ELIZABETE SILVA DE ALENCAR.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 6480/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***ELIZABETE SILVA DE ALENCAR***, ocupante do cargo de *Professora,* Matrícula *FEC08/42088,* lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com data do cancelamento em 1º de Outubro de 2017, cujos efeitos da

Portaria GP Nº 221 de 23 de Novembro de 2016 cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 15 de setembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:BD7640FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 192 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente a Servidora ALDELIRA MACEDO REZENDE.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 6523/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente a Servidora ***ALDELIRA MACEDO REZENDE***, ocupante do cargo de *Professora,* Matrícula *FEC08/42352,* lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com data do cancelamento em 1º de Outubro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 056 de 04 de Março de 2016* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 19 de setembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E3289407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 193 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor WILLYS DE OLIVERIA RODRIGUES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei Nº 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 6328/2017.

RESOLVE

I - *Prorrogar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* do servidor ***WILLYS DE OLIVEIRA RODRIGUES***, *Motorista de Veículos Leves,* Matrícula Funcional FEC18/42795*,* lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de setembro de 2017, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de setembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:FCFDCA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 193-A DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor ODAIR GLORIA DE SOUZA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei Nº 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 7068/2017.

RESOLVE

I - *Prorrogar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* do servidor ***ODAIR GLORIA DE SOUZA***, *Auxiliar*

Administrativo, Matrícula Funcional FEC08/40005*,* lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 (*vinte e quatro)* meses, no período de 1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 1º de outubro de 2017, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de setembro de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2D442253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 194 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078¹, de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078, de 3 de outubro de 2006;

RESOLVE:

I - Conceder férias, a contar de 1º de Outubro de 2017, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Outubro de 2017.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de Setembro 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP
N.º Nome Período Aquisitivo
1.EMIDIA MARTINS BIASE NETA 29.07.16/17
2.KEDMA MAGALHÃES TEIXEIRA 01.06.15/16
3.MARI JANE MONTEIRO GONZAGA 13.02.16/17
4.MICAELA DE APARECIDA AMARAL DA SILVA 02.01.16/17
5.WALDEMIR SERRÃO MARQUES 29.07.16/17

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. WENDELL JOSÉ CAVALCANTE MIQUILES 01.07.16/17

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. DANIELE NOBRE DE CRISTO BENEZAR 29.05.16/17
2. DORIVAN GONÇALVES DE AMORIM 02.01.15/16
3. LUCIANO AFONSO CAVALCANTE ALMEIDA 01.07.15/16

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ABRAÃO BRANDÃO MENEZES 20.03.16/17
2.ALCIRA DA SILVA RODRIGUES 20.03.16/17
3.ALDELENE VIANA DE FREITAS BATISTA 20.03.15/16
4.AURELINA NASCIMENTO COSTA 13.08.16/17
5.CONCEIÇÃO BRAGA DE ANDRADE 20.03.16/17
6.EDENIZE DIAS SERRÃO 20.03.16/17
7.EDNO DOS SANTOS CALDEIRA 01.07.15/16
8.ELEISE MOREIRA MORAES 01.07.15/16
9.EMERSON DOS ANJOS CARVALHO 01.06.16/17
10.FABIANA REIS ROCHA 08.03.15/16
11.JOSÉ ALMIR DA SILVA COSTA 01.07.15/16
12.JUCILENE DUARTE REIS 01.07.16/17
13.LUIS FELIPE DO NASCIMENTO OLÍMPIO 20.03.16/17
14.MAILDE VIANA SOARES DA SILVA 20.03.15/16
15.MANOEL ANTONIO SOARES DA SILVA JÚNIOR 01.04.15/16
16.MANOEL PEDRO DA CRUZ MARQUES 01.09.16/17
17.MANOEL PEREIRA GOMES FILHO 20.03.16/17
18.MARGARIDA FREIRE DE LIMA 20.03.16/17
19.MARIA CLARA MOREIRA DA SILVA GOMES 01.08.16/17
20.MARIA JOSÉ BELÉM DE OLIVEIRA 20.03.16/17
21.MARIA LUCINETE DA SILVA 01.07.15/16
22.MARIA RITA PINHEIRO DE SOUZA 01.07.14/15
23.MARILÚCIA DA COSTA MENDONÇA 20.03.14/15
24.MARIVALDA RIBEIRO BEZERRA 20.03.16/17
25.RAQUEL NEVE FEITOSA 20.03.16/17
26.RENILDES VERÇOSA DOS SANTOS 01.06.16/17
27.RIVANILDO REGO VIEIRA 20.03.16/17
28.ROBERSON MAKLOUF MONTEIRO 02.01.16/17
29.ROSANA DOS SANTOS COLARES 20.03.16/17
30.SANDRA CORTEZ PINHEIRO 01.06.16/17

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ADREANA RAIMUNDA DA SILVA CONCEIÇÃO 01.06.16/17
2.ADRIANE RIBEIRO DE AZEVEDO 02.01.16/17
3.ALINE GAMA DE ARAÚJO 01.06.16/17
4.ANTONINA BATISTA GUIMARÃES 01.07.16/17
5.ARNOLDO VAREJÃO DE OLIVEIRA 01.06.16/17
6.BENTO DA SILVA COSTA 01.06.16/17
7.CLEIDIMARA AMORIM DE SOUZA 11.09.15/16
8.CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA 16.01.16/17
9CRISOSTHOMO DE CASTRO COSTA 02.01.16/17
10.CRISÓSTOMO VASCONCELOS MARTINS 28.06.16/17
11.EDNEY NAZARÉ VALENTIM 01.06.16/17
12.GLEICIVANE CAETANO GOMES 01.06.16/17
13.GRAÇA MARIA DA SILVA BRUNO 01.06.14/15
14.GRACILENE NOGUEIRA FERNANDES 01.06.16/17
15.INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO 01.07.16/17
16.JANDERLÉIA MACIEL SIMÕES 01.06.16/17
17.JOSÉ ALFREDO RODRIGUES DE LIMA 02.01.16/17
18.JÚLIO CÉSAR DA SILVA GONZAGA 01.01.16/17
19.LUIZA BORGES LIMA DA SILVA 02.01.16/17
20.LUIZINIRO MOREIRA DA FONSECA 25.01.14/15
21.MARIA ELIZETE LUCAS FERNANDES 01.07.15/16
22.MARINEIDE COUTINHO PALHETA 01.06.16/17
23.MARINILDES MENEZES VARGAS 02.01.16/17
24.MAYKON ROBERTO DA SILVA CABRAL 02.01.16/17
25.NAIR PEREIRA LOPES 01.06.16/17
26.NEYMAR CORRÊA DOS SANTOS 02.01.16/17

27.ODAIR HAYDEN CARVALHO 29.09.14/15
28.PAULO SÉRGIO BRAGA CARLOS 02.01.16/17
29.RAYANNE LOPES BRAGA 01.06.16/17
30.REGIANE REIS DA SILVA 01.06.16/17
31.RITA HELENA GÓES DE OLIVEIRA 01.03.16/17
32.VALDIR REIS DE SOUZA 01.04.16/17
33.ZELIANE ROCHA COLARES 01.06.16/17
34.ZEZITA MARIA LIMA BRASIL 30.10.15/16

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.EVALDO JOSÉ GOMES DA SILVA 01.07.16/17
2.ILMA SILVA MEDEIROS 01.07.15/16

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. LAIRTO FERNANDES MICHELE 02.01.15/16

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL.
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. LUIZ ANTONIO PEREIRA SARAIVA 01.05.15/16
2. ROBERVAL SILVA DA CONCEIÇÃO 01.09.16/17
3. RONIZANGELA DA SILVA LIMA 01.04.16/17

Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ALMIR CHAVES COLARES 01.05.15/16
2.EDILSON IRAN NOGUEIRA SANTANA 01.07.16/17
3.ESPEDITO MARQUES DA SILVA 01.04.14/15
4.FERNANDO DA SIILVA ANDRADE 01.03.16/17
5.JOÃO DAS GRAÇAS VEIGA 01.07.16/17
6.MARIA AURIELE SANTOS PINHEIRO 01.06.16/17
7.MARIO JOSÉ AZEVEDO CALIXTO 01.01.16/17
8.NAZIRA LAVOR CRUZ TAMER 01.07.16/17
9.RUBERICIO DE SOUZA CASTRO 01.07.16/17

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. DJANE NEVES BARRETO 29.07.16/17
2. EDUARDO LOPES DOS SANTOS 29.07.16/17
3. EMANOEL ANUNCIAÇÃO FONSECA 01.10.15/16
4. GERSON RUBIM ROMÃO 01.07.14/15
5. JOÃO BOSCO LUCAS PINTO 01.07.16/17
6. JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA GLÓRIA 01.07.16/17
7. NARLON VIEIRA GONÇALVES 16.01.16/17
8. NEWTON DOS SANTOS AVELINO 01.07.16/17
9. ZOSIAS ALVES BARBOSA 01.06.15/16

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de itacoatiara

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:AF5278CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 195 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora FRACISMARY DA SILVA ANDRADE.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 6124/2017.

RESOLVE

I - Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a* servidora ***FRANCISMARY DA SILVA ANDRADE***, ocupante do cargo de *Auxiliar Administrativo,* Matrícula Funcional FEC07/41709*,* lotada no Gabinete do Prefeito, sem ônus para esta Municipalidade e pelo prazo de 24 *(vinte e quatro)* meses, no período de 1º de Setembro de 2017 a 31 de Agosto de 2019.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 1º de setembro de 2017, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de setembro de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:B22AD2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 214 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULARconcedida anteriormente ao Servidor WALDERY DE SOUZA SOARES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 7063/2017.

RESOLVE
I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao Servidor ***WALDERY DE SOUZA SOARES****,* ocupante do cargo de*Motorista de Veículos Leves,* Matrícula *FEC18/43897,* lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com data do cancelamento em 1º de Novembrode 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº139de20 de Junho de 2017*cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 1º de novembro de 2017 nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de novembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:23B36872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 216 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR concedida anteriormente ao Servidor RACHID NAZARE OUAOUI.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 7246/2017.

RESOLVE

I - *Cancelar LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente ao Servidor ***RACHID NAZARE OUAOUI***, ocupante do cargo de *Digitador,* Matrícula *FEC08/44010,* lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com data do cancelamento em 1º de Dezembro de 2017, cujos efeitos da *Portaria GP Nº 044 de 23 de Fevereiro de 2017* cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

III - Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de novembro de 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Ciente

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E9472222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 221 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a Progressão Funcional, prevista na Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002, a servidora BERNADETE DE SOUZA SANTOS.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 20 da Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002,

CONSIDERANDO, em especial, o contido na solicitação da servidora, protocolizada sob Processo Administrativo Nº 6816/2017, bem como o constante no parecer exarado pela douta Procuradoria-Geral do Município, opinando pela legalidade da concessão, e,

CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Progressão Funcional a faixa de vencimento inicial no Nível IV padrão A, conforme anexo IV - Tabela de Vencimentos da Lei Complementar N° 001/2002, a servidora ***BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS***, *Auxiliar Administrativo*, Matricula Funcional FEE03/41703, em conformidade com o Art. 20 da Lei Complementar Nº 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura de Itacoatiara – AM.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de novembro de 2017.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:D259E9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 205 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I - Conceder férias, a contar de 1º de Novembro de 2017, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Novembro de 2017.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de Outubro 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP
N.º Nome Período Aquisitivo
1.ALESSANDRA DE SOUZA VINHOTE 29.07.16/17

2.ANTONIO MARCOS GLÓRIA PINTO 01.04.16/17
3.BERNADETE DE SOUZA SANTOS 01.05.16/17
4.ELOÁ REZENDE DE AQUINO 01.07.16/17
5.FABIANA DA SILVA ANDRADE 01.04.16/17
6.FRANCISCO DA SILVA ROSÁRIO 01.07.16/17
7.FRANK DE FARIAS MARINHO 11.09.16/17
8.JOÃO BATISTA MENEZES DA SILVA 16.01.16/17
9.MIZAEL RODRIGUES DE MENEZES 01.07.16/17
10.RAIMUNDO NONATO CORREA BARBOSA 01.07.16/17
11.SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES 01.07.15/16
12.SIMONE DE MELO TAVEIRA 02.01.16/17

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. LUCIANA BARBOSA DA SILVA 01.07.14/15

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ALDECIR FRANCISCA MARTINS MACEDO 01.07.07/08
2.ANA MARIA LOPES 02.01.16/17
3.BENEDITO MIRANDA JORDÃO 11.09.16/17
4.CLODOALDO AMAZONAS DO NASCIMENTO 20.03.16/17
5.DOROTÉIA PEREIRA PALHETA 01.10.16/17
6.GLACIRA FILGUEIRA DOS SANTOS 01.06.15/16
7.JONAS LIMA DOS SANTOS 02.01.16/17
8.MARCOS EURICO OLIVEIRA DE MENEZES 20.03.16/17
9.MARIA RITA PINHEIRO DE SOUZA 01.07.15/16
10.MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA 01.07.16/17
11.MAXIMILIANO DE OLIVEIRA DIAS 29.07.16/17
12.RONALDO MARTINS DE LIMA 02.01.16/17
13.SIDNEI DE OLIVEIRA PENA 20.03.16/17
14.TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES 01.07.15/16

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.APARECIDA CRUZ BERGER RAUBER 02.01.16/17
2.CLIDIA MARA NASCIMENTO ROGEBERG 01.09.16/17
3.ECLÉA SILVA VASCONCELOS 01.06.14/15
ELCILENE MARTINS RABELO 01.06.16/17
ELMIRA ROSAS RIBEIRO 01.06.16/17
ERICLEI DE CASTRO FERNANDES 28.06.15/16
JALENE LOPES RODRIGUES 28.06.15/16
LIDIA MARIA MEDEIROS MAGALHÃES 01.06.16/17
LUCIANE COLARES FERNANDES 01.06.16/17
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ATAYDE 01.06.16/17
MARIA ONEIDE TINOCO DE SOUZA 02.01.16/17
MARIELTON MATOS DA CRUZ 02.01.16/17
MARTA MARIA LEMOS DA COSTA 01.06.16/17
MAURENICE BARBOSA DA SILVA FARIAS 01.06.16/17
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA VIEIRA 01.06.16/17
ROZIMAR ALMEIDA NEVES 30.10.15/16
SEBASTIANA ZANY DA SILVA 01.06.16/17

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO 01.11.16/17

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. VALDELINA DE SOUZA FURTADO 28.06.16/17

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. HUDNEI ARAÚJO DA CRUZ 02.01.16/17
2. JANDER OLIVEIRA DA SILVA 01.03.15/16
3. LINEMBERG BRITO VEIGA 01.04.15/16
4. PEDRO NOGUEIRA DA SILVA 01.07.16/17
5. SÁVIO LUIZ FERREIRA DA COSTA 01.06.16/17

Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ALEXANDRE BORGES VIEIRA 16.01.16/17
2.FRANCIVALDO DE SOUZA ALFAIA 20.03.16/17
3.RAIMUNDO ROMUALDO PEREIRA DE MORAES 01.07.15/16
4.ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE 01.07.15/16

Representação do Município na Capital - RMC
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. JUCINETE SANTANA VIEIRA 29.07.16/17

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. ADALBERTO DE FREITAS 01.07.15/17
2. CÉZAR CARVALHO MAQUINÉ 02.01.16/17
3. JOÃO CARLOS CALIXTO 01.07.15/16
4. JOSÉ MANUEL RIBEIRO 02.01.16/17
5. MÁRIO ALBERTO ARAÚJO TROVÃO 01.07.16/17
6. MÁRIO JOSÉ AMAZONAS ROQUE 01.07.16/17
7. RAINIER SIMÕES DA SILVA 01.09.15/16
8. WANDERLEY FERREIRA SODRÉ 02.01.16/17

Conselho Tutelar da Zona Norte-Leste de Itacoatiara
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. DUCÉLIA NERY DOS SANTOS 11.01.16/17

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F5D11AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 219 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I - Conceder férias, a contar de 1º de Dezembro de 2017, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Dezembro de 2017.

II - Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

III - Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 110 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de Novembro 2017.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Estabelece Regime Jurídico Único e Dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Gabinete do Prefeito – GP
N.º Nome Período Aquisitivo
1.CARLOS ALBERTO FEITOSA GIL 01.07.15/16
2.JOSÉ CLAUDENIR LEMOS MATOS 29.09.16/17
3.LUCILENE DA FONSECA SOBRAL MOREIRA 02.01.16/17
4.MEIRY LANE MACIEL DOS SANTOS 01.07.16/17
5.ORLANDETE LIBÓRIO DE ALMEIDA 01.07.16/17
6.SEBASTIÃO HÉLIO MARTINS PALMEIRA 01.04.15/16

Secretaria Municipal de Administração– SEMAD
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. MARIA ELIETE SOUZA DA SILVA 02.01.16/17
2. RICARDO BRAGA CARLOS 16.01.16/17
3. YARA CELY SOUZA DE MIRANDA 29.07.16/17

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ANAZILDES LOPES MONTEIRO FERREIRA 02.01.15/16
2.ANTONIO SOUZA DOS SANTOS 02.01.15/16
3.CÉLIA DE SOUZA LEITE 01.06.16/17
4.CHERRY DOUGLAS DOS SANTOS NOBRE 20.03.16/17
5.EDILIA CALDAS DE MENEZES 01.06.16/17
6.EDILON DIAS PEIXOTO 01.04.16/17
7.EDNO DOS SANTOS CALDEIRA 01.07.16/17
8.ELIANA SANTOS RIBEIRO 02.01.16/17
9.ELZA MARIA CASTRO FARIAS 20.03.15/16
10.EZEQUIAS DE SOUZA FERRAZ 20.03.16/17
11.FORTUNATO GUEDES DA COSTA 01.07.13/14
12.LEILA SILVANA GAMA PEREIRA 20.10.16/17
13.LÍGIA ALVES DE NEGREIROS 05.07.14/15
14.LUCINÉIA LOPES DA SILVA 20.03.16/17
15.LUZIENE GOMES DE FREITAS 20.03.16/17
16.MARIA ALEXANDRINA ARAÚJO DA SILVA 01.07.15/16
17.MARIA AUXILIADORA DE FREITAS PEREIRA 01.07.15/16
18.MARIA BERENICE COELHO NEGREIROS 20.03.16/17
19.MARIA CECÍLIA PEREIRA LEITÃO 01.06.16/17
20.MARIA CLEONICE PANTOJA DA SILVA 20.03.16/17
21.MARIA OLÍVIA DE OLIVEIRA FERREIRA 20.03.16/17
22.MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DAS MERCÊS 01.07.16/17
23.MARIA ROSA BARROS DOS SANTOS 20.03.16/17
24.MEIRE DE ALENCAR SOARES 01.05.16/17
25.NAZIRA RODRIGUES GALVÃO 20.03.16/17
26.NEURILEIA MARQUES DE AZEVEDO 20.03.15/16
27.NOA PEREIRA BEZERRA 20.03.16/17
28.RAIMUNDA MARIA DA SILVA XAVIER 20.03.16/17
29.RAIMUNDO FÁBIO SABÓIA LIRA 01.04.16/17
30.RENATO VIEIRA TAVARES 28.06.16/17
31.ROBERVÂNIA REGO DINELLY 01.07.16/17
32.ROSIMEIRE DA SILVA 02.01.16/17
33.SINTIA AMORIM JACOB 01.07.15/16
34.SUELY PEREIRA DOS SANTOS 20.03.16/17
35VIRGÍNIA SOUZA VIEIRA 20.03.16/17

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ADAILTON DE SOUZA 01.06.16/17
2.ADAIR SOARES FILHO 01.06.16/17
3.ANTONIO JORGE LOBATO REBELO 01.06.16/17
4.BOBY MATOS DA SILVA 01.07.16/17
5.DARCLEI VIEIRA PERDIGÃO 01.06.15/16
6.ECLÉA SILVA VASCONCELOS 01.06.15/16
7.EDILEUDA FERRAZ DE SOUZA 01.06.16/17
8.ENIAS PEREIRA DA SILVA 01.06.16/17
9.FRANCISCO DE ASSIS ALFAIA MENEZES 01.06.16/17
10.GEISIMARA CARLOS DE SOUZA 29.07.16/17
11.HEMERSSON MARQUES ROSAS 02.01.15/16
12.IRAN CASTRO DE MELO 02.01.16/17
13.IVETE RIBEIRO FARIAS 11.09.14/15
14.JOQUIBEDE LIMA XAVIER 01.06.15/16
15.JORGINETE CARVALHO DE ALMEIDA 01.04.16/17
16.JOZENIAS OLIVEIRA TRINDADE 02.01.15/16
17.JUCÉLIA OLIVEIRA SERRÃO 01.06.16/17
18.LUCIMAR DOS SANTOS ALVES 02.01.16/17
19.MARIA DE FÁTIMA SOUZA DOS SANTOS 20.03.16/17
20.MARIA DE JESUS REIS PAIXÃO 01.06.16/17
21.MARIA DO CARMO TROVÃO DE SOUZA 02.01.16/17
22.MARIA GORETH MENDES BARROS 01.07.16/17
23.MARINEIDE DO ROSÁRIO PEREIRA 01.06.16/17
24.MARINELZA MOREIRA GOMES 01.06.16/17
25.MARINETE VASCONCELOS BARBOSA 01.06.16/17
26.NAILZA DE SOUZA VILAÇA 01.06.16/17
27.NILZA PEIXOTO FERREIRA 01.07.16/17
28.NIVALDETE RABELO DE LIMA 01.06.16/17
29.RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA 01.06.16/17
30.RAQUEL ULEON CRUZ 01.06.16/17
31.ROBERTO MOTA DE ARAÚJO 01.04.16/17
32.ROSA ANDRADE DE LIMA 29.07.16/17
33.ROZINEI DA SILVA GOMES 01.06.16/17
34.SILVANO RIBEIRO DE SOUZA 01.06.15/16
35.SILVIO SANTOS DA SILVA 01.04.16/17
36.VALDEGLACI CASTRO DE FREITAS 01.07.13/14
37.VALKIMAR MENDONÇA SABINO 01.06.16/17
38.WALDEMAR FÉLIX DE MENDONÇA 01.04.16/17
39.ZILMA MARIA DA SILVA 01.03.16/17

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.CHEILA MARIA MAIA MARTINS 16.01.16/17
2.GETÚLIO MONTEIRO DA CRUZ 01.04.16/17
3.EVANDRO ROCHA DE SOUZA 01.07.16/17
4.SANYO SILVA SOUZA 02.06.16/17

Secretaria Municipal de Interior - SEMIN
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. OTÁVIO PEREIRA DA SILVA 29.07.16/17
2. PAULO CEZAR XAVIER DE SOUZA 20.03.15/16

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. ADONAI ROLIM DA SILVA 02.01.16/17
2. ANTONIO JANE DE FREITAS CALDEIRA 02.01.16/17
3. COSME BATISTA DA SILVA 16.01.16/17
4. RUY PEREIRA APARÍCIO 01.06.16/17

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. HÉLIA RODRIGUES DE SOUZA 20.03.16/17
2. MARLY BARROS FREIRE 01.07.16/17

Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB
N.º Nomes Período Aquisitivo
1.ADEILSON NUNES DE MORAES 01.08.16/17
2.FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA 31.01.16/17
3.FREDSON DOS SANTOS FERREIRA 28.06.16/17
4.RAINILSON DE SOUZA ALFAIA 01.04.16/17
5.ROSINALDO DE SOUZA SOARES 01.04.16/17
6.SANDRA DE SOUZA MARQUES 01.07.16/17

Representação do Município na Capital - RMC
N.º Nomes Período Aquisitivo
1. MARIA CIRLETH CARDOSO ALEGRIA 02.01.16/17

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:F88A33B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018- CML/PMJ

ESPECIE: Extrato de Termo de Contrato nº 014/2018- CML/PMJ, oriundo da Tomada de Preço nº. 002/2018-CML/PMJ.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ sob o nº 04.505.509/0001-47 como contratante **J.E DA SILVA MELO EIRELI-EPP CNPJ sob nº 24.446.847/0001-62** como contratada**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)

MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AMAZONAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) 02.07 - Secretarias Municipal de Obras Urbanismo e Transporte.
b) 04.122.0091.1010.0000 - Realização de Obras de Infra Estrutura para o Município.
c) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
d) Fonte de Recursos – 026. 324/PCN/2016
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 24/04/2018 à 23/07/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 579.545,00 (Quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta cinco reais).

Japurá/AM, 08 de maio de 2018.

GRACINEIDE LOPES DA SILVA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:5561E430

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - CML/PMJ

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2018-CML/PMJ**,
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a **ADJUDICAÇÃO**, pela Presidente da Comissão Municipal de Licitação, no valor de **R$ 579.545,00 (Quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta cinco reais)**, conforme Ata da Realização da **Tomada de Preço nº 002/2018-CML/PMJ**, constante nos autos;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; em favor da empresa: **J.E DA SILVA MELO EIRELI-EPP CNPJ sob nº 24.446.847/0001-62**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AMAZONAS.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 23 de março de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:30AE1E4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 020-2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2018 – PMM/SEMOSP; **DATA DA ASSINATURA**: 02/04/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e PAULO NEI DA SILVA LIMA 56122039268-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de podagem de árvores, na zona urbana do Município de Manacapuru/AM. **MODALIDADE**: Convite nº 032/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 79.004,05 (setenta e nove mil, quatro reais e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a contar da data da sua assinatura; Processo Administrativo nº 2018/01250-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**:As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 15.452.0011.2.027; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 300. AMPARO LEGAL: Parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93 Lei nº 8.666/93.

Manacapuru, 04 de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:8CC0BC8A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 012-2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 012/2017 – PMM;**DATA DA ASSINATURA**: 08/02/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e JACKSON PORTELLA ANTUNES;**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de 10% sobre o valor global do contrato primitivo, referente a locação de um imóvel situado na rua Rio Grande do Sul, nº 01 – Bairro Terra Preta – Manacapuru/AM; **VIGÊNCIA**: **08/02/2018 a 08/02/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) **VALOR MENSAL**: R$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação orçamentária: Unidade funcional: 13.392.0071.2.106 – Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 300. Processo Administrativo: 2018/00552-00; **AMPARO LEGAL**: arts. 57 e 65, da Lei n.8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 05 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:76CD9699

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 026-2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 03/04/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e MARIA SUELY MARQUES BATISTA; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a locação de um imóvel situado na rua Jamil Seffair, 525 - Bairro: Novo Manacá – Manacapuru/AM; **VIGÊNCIA**: **03/04/2018 a 03/04/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) **VALOR MENSAL**: R$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação orçamentária: Unidade funcional: 08.241.0031.2.040 – Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 300; Processo Administrativo: 2018/02046-00; **AMPARO LEGAL**: art. 57 da Lei n.8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 04 maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6B308D1B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 027-2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 017-A/2017 – PMM;**DATA DA ASSINATURA**: 03/03/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e MARIA

ZELINDA DE S. BARROSO; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, referente a locação de um imóvel situado na Av. Boulevard Pedro Rates, 443 - Bairro: Centro – Manacapuru/AM; **VIGÊNCIA**: **03/03/2018 a 03/03/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) **VALOR MENSAL**: R$ 7.040,00 (sete mil, quarenta reais); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação orçamentária: Unidade funcional: 15.452.0011.2.027 – Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 300; Processo Administrativo: 2018/01271-00; **AMPARO LEGAL**: art. 57 da Lei n.8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 06 abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:75A5EEE5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 010-2018

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 036/2017 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU - PMM e C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA**: **21/03/2018 a 21/03/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$129.825,24; valor mensal R$10.818,77; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 04.123.0011.2.010, Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0300. Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.005, Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0300. **AMPARO LEGAL**: Lei 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, I.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 06 de abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:A71E0143

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CAE 002-2018 - CPL – PROCESSO 2018/01555-00- PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 46, do dia 07 de maio de 2018 – ANO IX | Nº. 2100, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

"**ADJUDICAR** o objeto desta Adesão, cotado pelo menor preço por item pela empresa: **JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA, CNPJ Nº. 10.788.629/0002-82,** para os itens: **01 a 81, que consta na Ata** com o valor total de **R$ 1.058.908,80 (Hum milhão Cinquenta e Oito Mil Reais e Oitenta Centavos)**."

Leia-se:

"**ADJUDICAR** o objeto desta Adesão, cotado pelo menor preço por item pela empresa: **JRNS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA, CNPJ Nº. 10.788.629/0002-82,** para os itens: **01 a 81, que consta na Ata** com o valor total de **R$ 1.058.908,80 (Hum Milhão Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)**. "

Manacapuru, 08 maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:8090D5CC

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 019-2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 016/2018 – PMM/SEMPRA; **DATA DA ASSINATURA**: 02/04/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e C.A BARROS – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (dois) veículos, tipo caminhão, para realizar o escoamento da produção do município de Manacapuru para as feiras regionais na sede do Município e Capital do Estado (Manaus), pelo período de 05 (cinco) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA, conforme projeto básico. **MODALIDADE**: Convite nº 003/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) a contar de 02/04/2018 a 30/08/2018; Processo Administrativo nº 2018/00172-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 20.602.0123.2.119; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 300; **AMPARO LEGAL**: Parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93.

Manacapuru, 08 de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:18B23C40

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 011-2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 069/2017 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 10/01/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e JOSÉ FAÇANHA DE SÁ; **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do contrato primitivo, referente a locação de um imóvel situado na rodovia Manoel Urbano, s/nº - Bairro Terra Preta – Manacapuru/AM; **VIGÊNCIA**: **10/01/2018 a 10/01/2019**. **VALOR GLOBAL**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) **VALOR MENSAL**: R$ 6.000,00 (seis mil reais); **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Classificação orçamentária: 08.243.1000.2.025 – Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recurso: 300;Processo Administrativo: 2018/01641-00; **AMPARO LEGAL**: Lei 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, I.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 07 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:ABBB2F28

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 007 08 DE MAIO DE 2018

CONCEDER pagamento de diárias ao Sr. Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – FUNPREV para empreender viagem a serviço.

RESOLVE

I – AUTORIZAR o (a) servidor (a) **AYRTON ROMERO DA SILVA,** Assessor Técnico do Quadro permanente deste Poder Executivo Municipal á disposição do FUNPREV como Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri, conforme Decreto Municipal N 010/GP/2017- para viajar a Cidade de Manaus/AM, entre os dias 10 a 12 de Maio do corrente ano, visto que o mesmo irá de assuntos pertinentes a Fundo de Aplicações no Banco do Brasil S/A e levar processos de Aposentadoria na Consultoria Jurídica.
II – CONCEDER, ao servidor em tela, **02 (duas) diárias** para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, totalizando **R$500,00 (Quinhentos Reais).**

Data/Hora – Saída: 10/05/2018 – 06h00mim

Data/Hora – Retorno: 12/05/2018 – 09h00min

III – AUTORIZAR ao setor competente a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MANAQUIRI/AM, em 08 de Maio de 2018.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:CADEED07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMECE Nº 01 DE 10 DE MAIO DE 2018.

CONSTITUI COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE MANAQUIRI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria/MEC nº142 de 22/02/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público Edital de Seleção de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1o. – **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para atuarem em Comissão de Inscrição e Avaliação Curricular dos candidatos interessados em participar da constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Mais Alfabetização no Município de Manaquiri.

I – Hemerson Garcia da Silva – **Presidente**
II – Roberto Santa Reita da Silva - **Secretário**
III – Álvaro da Silva Araújo Júnior - **Membro**

Art. 2o . – A comissão ora constituída terá o prazo estipulado no Edital de Seleção para concluir a apuração dos resultados e publicar o resultado final.

Parágrafo Único – A Comissão funcionará nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, a qual colocará a disposição as condições e os instrumentos que fizerem necessário ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, EM 10 DE MAIO DE 2018.

ANA GLEIDE PAIVA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1DEA124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 01/ 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria/MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério Médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares.

1. DO PROGRAMA
1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.
1.2 São diretrizes do Programa:
I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar,
da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;
IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2 . DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito do Município de Manaquiri – Amazonas, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:
Ø Ser brasileiro;
Ø Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ø Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
Ø Estar quite com a Justiça Eleitoral.
Ø Ser Pedagogo, ou Normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, ou estar cursando pedagogia em universidade públicas e/ou particular.
Ø Residir no local pleitiado, proximo a escola.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de Manaquiri – AM, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
3.4 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
3.5 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
3.6 O professor voluntário do programa mais alfabetização não deve ser substituto do professor regente.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, entre os dias 10/05/2018 a 11/05/2018 das 8h às 12h e de 14h às 18h.
4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
VI - Comprovante de experiência docente (Se caso possuir).
4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.
4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO
5.1. A Secretária Municipal de Educação, de Cultura e Esporte, se responsabilizará em instituir a Comissão da Seleção Pública Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, e por coordenar todo o processo seletivo.
5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.
5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por ordem de classificação.
5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro, ou local (Zona Rural), mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização de Manaquiri - AM.
5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
5.8. A classificação final será divulgada no dia 10 de Maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6. DA LOTAÇÃO
6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
6.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (Seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
6.4 . Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

ANA GLEIDE PAIVA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação,Cultura e Esporte

ANEXO I

Quadro de Vagas

Escola	Local	Vagas
Aliança	Tilheiro	01
Nossa Senhora Aparecida	Injá	01
Novo Progresso	Janaucá	01
Divino Espirito Santo	Jutaí	01
Santo Antonio	Barro Alto	01
São Francisco	Cai N'água	01
São José	Paranã do Manaquiri	01
São Sebastião	Costa do Aruanã	01
Virgilio Alexandre	Ilha do Barroso	01
Antonia Jesuina de Moraes	Sede	01
Centro Ed. Domingos Vasques	Sede	01

*Obs; Os valores da ajuda de custo por cada turma corresponte a quantia de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

ANEXO II

Cronograma

Divulgação do Edital	10/05/2018 a 11/05/2018 das 8h às 12h e de 14h às 18h.
Resultado dos Candidatos Aprovados	14/05/2018

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 4 pontos).

ANEXO IV

CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu,_____,RG_____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Manaquiri/Am, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato: _____

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO(A) CANDIDATO(A):_____
FILIAÇÃO:_____ RG: _____ SSP/____ CPF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: ____ Nº__ BAIRRO OU DISTRITO: ___ FONE:__ CELULAR: _____ E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?
( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H / ( ) 20H
ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:_____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H / ( ) 20H

RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:60BF9B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2018

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDOconcluída a etapa em que os candidatos foram submetidos às Provas de Capacidade de Aptidão Física, conforme Edital de Convocação nº 003/2018;
CONSIDERANDO superadas as exigência dos Requisitos para Investidura no Cargo, item 3, subitem 3.1, letra "f", do **EDITAL Nº 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO**,

RESOLVE

Art. 1º - CONSIDERAR aprovados e aptos para investidura no cargo público pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Manaquiri, os candidatos adiantes relacionados:

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS (FVS) (ZONA URBANA)

CLAS	NOME
9º	FRANCISCO CRISTIANO ARAÚJO DA SILVA
10º	PAULO ODERSON DA SILVA
15º	JOEL OLIVEIRA SOBRINHO
16º	ANTONIO MINERVAU MACÁRIO DA SILVA

Art. 2º - CONSIDERAR desclassificada e inapta para investidura no cargo público pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Manaquiri, a candidata adiante relacionada pelo não comparecimento na Prova de Capacidade de Aptidão Física:,

CLAS	NOME
13º	MIRIA BRASIL RODRIGUES

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 02 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:CC76F145

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº077/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2018 DO PRP – 035-2018

Ata de registro de Preço nº 077/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
16	CABO PARALELO 2 x 4,00mm2 P/C com 100m	PEÇA	1000	R$ 239,00	JOBSON FRANÇA DA SILVA
28	CAIXA DE PVC 4 x 4	UNID	100	R$ 2,90	
39	CONDUITE PVC 3/4 (25MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	100	R$ 99,00	
105	LAMPADAS LED BULBO 12W E27 6500K Bivolt BRANCO FRIO	UNID	300	R$ 16,90	
128	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 8/6 DJ	UNID	50	R$ 34,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F3FE7F68

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº078/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 078/2018 DO PRP – 035-2018

Ata de registro de Preço nº 078/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
3	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE 1"	UNID	100	R$ 1,80	IRMÃOS COSTA GOMES
4	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE 1.1/2"	UNID	100	R$ 2,10	
2	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE 1/2"	UNID	100	R$ 0,98	
14	CABO PARALELO 2 x 1,50mm2 300v P/C com 100m	PEÇA	100	R$ 199,00	
27	CAIXA DE PVC 4 x 2	UNID	100	R$ 0,99	
37	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 2 x 40w	UNID	30	R$ 54,90	
51	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 4"	UNID	50	R$ 15,99	
52	CURVA 90º ELETRODUTOPVC 3"	UNID	50	R$ 21,90	
62	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 30A	UNID	50	R$ 38,99	
64	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 40A	UNID	50	R$ 44,50	
74	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1.1/2" 3 MTS	UNID	50	R$ 26,90	
80	FIO DE COBRE NÚ 16 MM ATERRAMENTO	KG	100	R$ 97,90	
85	FUSÍVEL NH 00 50 A 500v	UNID	100	R$ 57,90	
94	INTERRUPTOR 3 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4X2	UNID	50	R$ 15,90	
115	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	UNID	100	R$ 3,49	
122	LUVA ELETRODUTO 4"	UNID	50	R$ 12,99	
126	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 16/12 DJ	UNID	50	R$ 64,90	
138	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40	UNID	80	R$ 31,90	
149	TOMADA 1 SEÇÃO TR-CJ1S	UNID	100	R$ 9,45	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:EE900228

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº079/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079/2018 DO PRP – 035-2018

Ata de registro de Preço nº 079/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
5	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE 2"	UNID	100	R$ 5,90	R N ALBUQUERQUE BRASIL
1	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE 3/4"	UNID	100	R$ 0,99	
17	CABO PP 2 PERNAS 4MM P/C com 100m	PEÇA	200	R$ 639,00	
40	CONDUITE PVC 1" (32MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	100	R$ 160,00	
53	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 10A	UNID	100	R$ 8,00	
63	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 35A	UNID	50	R$ 57,90	
65	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 50A	UNID	50	R$ 48,90	
75	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2" 3 MTS	UNID	20	R$ 34,90	
88	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO 2,50 M	UND	100	R$ 15,00	
96	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES	UNID	100	R$ 13,90	
106	LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ECONOMICA 15w	UNID	500	R$ 9,90	
116	LUVA ELETRODUTO 1.1/4"	UNID	100	R$ 2,50	
134	REATOR ELETRÔNICO 1 x 20	UNID	80	R$ 17,90	
140	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 2 x 20 x 118v	UNID	200	R$ 28,00	
151	TOMADA 2P +T PADRÃO BRASIL 20A/250V	UNID	100	R$ 7,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:81210F46

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 080/2018 DO PRP – 035-2018

Ata de registro de Preço nº 080/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NAUTICA RIO MADEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
15	CABO PARALELO 2 x 2,50mm2 300v P/C com 100m	PEÇA	1000	R$ 239,00	NAUTICA RIO MADEIRA
19	CABO PP 3 PERNAS 6MM P/C com 100m	PEÇA	200	R$ 1.200,00	
38	CONDUITE PVC 1/2 (20MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	100	R$ 89,00	
95	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES	UNID	50	R$ 11,90	
104	LAMPADAS LED BULBO 9W E27 6500K Bivolt BRANCO FRIO	UNID	300	R$ 14,90	
127	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 4/3 DJ	UNID	50	R$ 13,90	
139	REATOR PARTIDA RÁIPIDA AR 1 x 40 x 118v	UNID	200	R$ 24,90	
150	TOMADA 2P +T PADRÃO BRASIL 10A/250V	UNID	100	R$ 6,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:67793695

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº081/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 081/2018 DO PRP – 035-2018
Ata de registro de Preço nº 081/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.931/0001-13.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
12	ARMAÇÃO 4 ESTRIBOS (TRIFASE) SIMPLES	PEÇA	50	R$ 27,90	GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA
26	CABO SINGELO FLEXIVEL 25,00mm2 750v P/C com 100m	PEÇA	10	R$ 1.199,00	
35	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 1 x 40w	UNID	30	R$ 41,00	
49	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1. 1/4"	UNID	100	R$ 5,90	
60	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 20A	UNID	50	R$ 28,90	
72	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1" 3MTS	UNID	50	R$ 11,99	
83	FUSÍVEL NH 00 100 A 500v	UNID	100	R$ 44,90	
93	INTERRUPTOR 1 SEÇ C/TOMADA C/ PLACA 4 x 2	UNID	100	R$ 8,90	
103	LAMPADA LED TUBULAR 18W TL 8 DE 1,20 M 127V	UNID	100	R$ 34,90	
113	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400W E-40 220V	UNID	100	R$ 41,90	
124	PLAFONIER PVC E - 27 PRETO	UNID	200	R$ 5,40	
136	REATOR ELETRÔNICO 2 x 20	UNID	80	R$ 22,90	
147	TOMADA 2P + T 10A PADRÃO BRASIL C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	R$ 5,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0AFDD79F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº082/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082/2018 DO PRP – 035-2018
Ata de registro de Preço nº 082/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R A M CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.737/0001-38.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
9	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE 4"	UNID	50	R$ 8,95	R A M CONSTRUÇÃO
100	BOCAL PARA LAMPADA PORCELA E-40	UNID	100	R$ 11,95	
23	CABO SINGELO FLEXIVEL 2,50mm2 750v P/C com 100m	PEÇA	50	R$ 99,50	
32	CAIXA P/ MEDIDOR MONOFÁSICO	UNID	50	R$ 27,90	
46	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 2"	UNID	100	R$ 9,45	
57	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 30A	UNID	100	R$ 14,95	
69	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 100A	UNID	50	R$ 84,80	
79	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 4" 3MTS	UNID	50	R$ 77,90	
90	INTERRUPTOR C/ 1 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	R$ 5,95	
110	LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ECONOMICA 40w	UNID	500	R$ 38,90	
120	LUVA ELETRODUTO 3"	UNID	50	R$ 10,90	
132	QUADRO COMANDO CBOP 3 HP 220V	UND	20	R$ 111,90	
145	START 15 - 20w	UNID	100	R$ 1,45	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:093877D7

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº083/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 083/2018 DO PRP – 035-2018

Ata de registro de Preço nº 083/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – MERILANNY DE FREITAS DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.155.401/0001-28.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
6	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE 2.1/2"	UNID	100	R$ 7,45	MERILANNY DE FREITAS DA SILVA
20	CABO SINGELO FLEXIVEL 1,50mm2 750V P/C com 100m	PEÇA	100	R$ 89,90	
29	CAIXA DE MET. 4 x 2	UNID	100	R$ 5,95	
43	CONECTOR DE COBRE P/ATERRAMENTO	UND	100	R$ 2,95	
54	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 15A	UNID	100	R$ 9,99	
66	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 40A	UNID	50	R$ 74,90	
76	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2.1/4" 3MTS	UNID	20	R$ 39,90	
97	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	UNID	100	R$ 3,95	
107	LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ECONOMICA 20w	UNID	500	R$ 12,95	
117	LUVA ELETRODUTO 1/2"	UNID	100	R$ 0,99	
129	QUADRO COMANDO CBOP 0,5 HP 220V	UND	20	R$ 37,90	
141	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 2 x 40 x 118v	UNID	200	R$ 31,50	
152	TOMADA 3 PÓLOS TRIFÁSICA	UNID	100	R$ 14,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DF83A8A5

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº084/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2018 DO PRP – 035-2018
Ata de registro de Preço nº 084/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICA**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
13	CABO PARALELO 2 x 1,00mm2 300v P/C com 100m	PEÇA	50	R$ 179,00	J G DE ALMEIDA EIRELI
36	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 2 x 20w	UNID	30	R$ 47,00	
50	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1.1/2"	UNID	100	R$ 7,45	
61	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 25A	UNID	50	R$ 55,90	
73	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1.1/4" 3MTS	UNID	50	R$ 14,90	
84	FUSÍVEL NH 00 125 A 500v	UNID	100	R$ 54,90	
114	LUVA ELETRODUTO 1"	UNID	100	R$ 1,99	
125	PLAFONIER RED. E - 27	UNID	100	R$ 5,45	
137	REATOR ELETRÔNICO 2 x 32w	UNID	80	R$ 31,90	
148	TOMADA 2P + T 20A PADRÃO BRASIL C/ PLACA 4 x 2	UNID	100	R$ 6,99	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:88EFCDA4

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº085/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2018 DO PRP – 035-2018
Ata de registro de Preço nº 085/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JERRY A L CALDAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.610.481/0001-82.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
8	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE3.1/2"	UNID	50	R$ 8,40	JERRY A. L. CALDAS
99	BOCAL PARA LAMPADA PORCELA E-27	UNID	100	R$ 5,95	
22	CABO SINGELO FLEXIVEL 16,00mm2 750v P/C com 100m	PEÇA	40	R$ 649,00	
31	CAIXA P/ MEDIDOR BIFÁSICO	UNID	50	R$ 64,00	
44	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID	100	R$ 1,99	
45	CURVA 90º ELETRODUTO PVC DE 1"	UNID	100	R$ 2,99	
56	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 25A	UNID	100	R$ 15,95	
68	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 75A	UNID	50	R$ 84,95	
78	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3" 3MTS	UNID	50	R$ 54,00	
89	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO C/ TOMADA SIMPLES	UNID	100	R$ 8,95	
109	LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ECONOMICA 30w	UNID	500	R$ 21,50	
119	LUVA ELETRODUTO 2"	UNID	100	R$ 7,99	
131	QUADRO COMANDO CBOP 2 HP 220V	UND	20	R$ 44,95	
143	REFLETOR METALICO PARA LAMPADA 400W	UNID	50	R$ 129,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:55B31972

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2018 DO PRP – 035-2018

Ata de registro de Preço nº 086/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – L. DOS S. AZEVEDO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.266.060/0001-00.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
7	ANEL E BUCHA DE ACABAMENTO P/ELETRODUTO DE 3"	UNID	50	R$ 7,95	L. DOS S. AZEVEDO
98	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UNID	200	R$ 9,99	
21	CABO SINGELO FLEXIVEL 10,00mm2 750v P/C com 100m	PEÇA	50	R$ 389,00	
30	CAIXA DE MET. 4 x 4	UNID	100	R$ 6,99	
55	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 20A	UNID	100	R$ 10,99	
67	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 50A	UNID	50	R$ 79,90	
77	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2.1/2" 3MTS	UNID	20	R$ 42,90	
87	FUSÍVEL NH 00 80 A 500v	UNID	100	R$ 34,90	
108	LAMPADA FLUORESCENTE TIPO ECONOMICA 25w	UNID	500	R$ 13,99	
118	LUVA ELETRODUTO 2 1/2"	UNID	100	R$ 9,49	
130	QUADRO COMANDO CBOP 1,5 HP 220V	UND	20	R$ 37,90	
142	REATOR PARA LAMPADAS DE VAPOR METALICO 400V	UNID	50	R$ 139,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C5B04104

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087/2018 DO PRP – 035-2018

Ata de registro de Preço nº 087/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.195.376/0001-50.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
11	ARMAÇÃO 3 ESTRIBOS (BIFASE) SIMPLES	PEÇA	100	R$ 24,50	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
18	CABO PP 3 PERNAS 4MM P/C com 100m	PEÇA	200	R$ 795,00	
25	CABO SINGELO FLEXIVEL 6,00mm2 750v P/C com 100m	PEÇA	50	R$ 229,00	
34	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 1 x 20w	UNID	30	R$ 34,00	
41	COLAR TOMADA PBA 85 X 3/4"	UND	200	R$ 11,90	
48	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 2 1/2"	UNID	50	R$ 16,80	
59	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 40A	UNID	50	R$ 18,90	
71	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1/2" 3MTS	UNID	50	R$ 6,00	
82	FITA ISOLANTE DE 20M	UND	100	R$ 6,99	
86	FUSÍVEL NH 00 63 A 500v	UNID	100	R$ 26,99	
92	INTERRUPTOR 1 SEÇ C/ TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 10A	UNID	200	R$ 8,40	
112	LAMPADA MISTA OVOIDE 160 W E-27 220 V	UNID	100	R$ 12,99	
102	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 20W	UNID	100	R$ 4,90	
123	PLAFONIER PVC E - 27	UNID	200	R$ 5,90	
135	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40	UNID	80	R$ 25,00	
144	RELE FOTO ELETRICO BIVOLT	UNID	50	R$ 28,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B8482779

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº088/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2018 DO PRP – 035-2018

Ata de registro de Preço nº 088/2018**. Processo**: nº 035/2018. **Pregão Presencial** nº 035/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 035/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J M V LINS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.096.046/0001-72.**

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO					
PREGÃO PRESENCIAL 035/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
10	ARMAÇÃO 2 ESTRIBOS (MONOFASE) SIMPLES	PEÇA	100	R$ 15,95	J M V LINS - EPP
24	CABO SINGELO FLEXIVEL 4,00mm2 750v P/C com 100m	PEÇA	50	R$ 159,50	
33	CAIXA P/ MEDIDOR TRIFASICO	UNID	50	R$ 74,90	
47	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID	100	R$ 2,49	
58	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 35A	UNID	50	R$ 15,99	
70	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4" 3MTS	UNID	50	R$ 9,95	
81	FITA ALTA FUSÃO DE 5M	PEÇA	200	R$ 23,95	
91	INTERRUPTOR C/ 2 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	R$ 10,99	
111	LAMPADA MISTA 250 W E-40 220 V	UNID	100	R$ 20,99	
101	LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE 40W	UNID	100	R$ 6,99	
121	LUVA ELETRODUTO 3/4"	UNID	100	R$ 1,49	
133	PAINEL BOMBA SUBM. PCA TRIF. 15CV	UND	10	R$ 229,50	
146	START 30 - 40w	UNID	100	R$ 1,99	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FD191596

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº089/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 089/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
12	CAIXA D'ÁGUA 3000 L	UND	20	R$ 1.409,00	JOBSON FRAMÇA FEIO
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:48BD79AF

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº090/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2018 DO PRP – 036-2018

Ata de registro de Preço nº 090/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
10	CAIXA D'ÁGUA 1000 L	UND	750	R$ 394,50	IRMÃOS COSTA GOMES
18	CURVA 90° PBA 75X 85MM (CURTA)	UND	20	R$ 18,90	
29	FLANGE 2" X 60MM	UND	200	R$ 34,90	
41	JOELHO 90 SOLDÁVEL 60mm	PEÇA	100	R$ 7,79	
52	LUVA PVC 32 MM L/L	UND	200	R$ 1,99	
63	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" FER. GALV.	UND	100	R$ 22,90	
74	LUVA INÓX 2"	UND	100	R$ 34,90	
85	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 85MM	UND	100	R$ 17,90	
87	MEDIDOR DE HIPOCLORITO	UND	5	R$ 91,90	
98	TE PVC DE 1.1/2" L/L	UND	100	R$ 8,99	
111	TUBO P/ ÁGUA PVC 1/2"x 6M	UNID	1000	R$ 13,90	
122	TUBO P/ ÁGUA PVC 60 x 6M	UNID	100	R$ 51,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CE955D24

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº091/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 091/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 091/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
2	ANEL JE DN 75/ DE 85 MM PBA	UND	200	R$ 3,00	R N ALBUQUERQUE
13	CAIXA D'ÁGUA 5000 L	UND	20	R$ 2.904,00	
20	CURVA PVC JE PB 90 DE 60MM	UND	20	R$ 19,90	
32	JOELHO 45 ESGOTO SN DN50	PEÇA	100	R$ 3,49	
43	JOELHO 90 SOLDÁVEL 85mm	PEÇA	100	R$ 27,90	
55	LUVA CORRER PBA 85MM	UND	50	R$ 27,00	
65	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" METAL	UND	100	R$ 44,90	
69	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2"	UND	100	R$ 39,90	
76	LUVA INÓX 1 1/4"	UND	100	R$ 27,90	
89	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2"	UND	20	R$ 229,00	
100	TE PVC JE BBB DE 110 X 60MM	UND	100	R$ 14,99	
114	TUBO P/ ÁGUA PVC 1.1/2" x 6M	UNID	200	R$ 32,00	
124	TUBO P/ ESGOTO PVC DN50 x 6M	UNID	100	R$ 24,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7624B17F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº092/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 092/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 092/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NÁUTICA RIO MADEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
1	ANEL JE DN 50/ DE 60MM PBA	UND	200	R$ 5,00	NAUTICA RIO MADEIRA
19	CURVA 90° PBA 75X 85MM (LONGA)	UND	20	R$ 38,00	
31	JOELHO 45 ESGOTO SN DN40	PEÇA	100	R$ 1,90	
42	JOELHO 90 SOLDÁVEL 75mm	PEÇA	100	R$ 19,99	
53	LUVA CORRER PBA 110MM	UND	50	R$ 44,90	
64	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" INÓX	UND	100	R$ 49,90	
75	LUVA INÓX 1 1/2"	UND	100	R$ 29,90	
88	REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UND	200	R$ 1,90	
106	TUBO PBA 12 JE DN 100 DE 110	UND	200	R$ 239,00	
112	TUBO P/ ÁGUA PVC 3/4" x 6M	UNID	500	R$ 16,40	
123	TUBO P/ ESGOTO PVC DN40 x 6M	UNID	100	R$ 18,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1ED711B9

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 093/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.931/0001-13.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
27	FLANGE 2" X 40MM	UND	200	R$ 17,90	GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA
39	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40mm	PEÇA	100	R$ 3,49	
50	LUVA PVC 20 MM L/L	UND	200	R$ 0,99	
61	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" INÓX	UND	100	R$ 32,99	
72	LUVA FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UND	100	R$ 14,99	
83	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 110MM	UND	100	R$ 19,99	
93	REGISTRO FERRO 2 1/2"	UND	200	R$ 147,90	
97	TE PVC DE 1.3/4" L/L	UND	100	R$ 2,99	
109	TUBO PBA CL 12 50/60MM	UND	100	R$ 104,90	
120	TUBO P/ ÁGUA PVC 40 x 6M	UNID	100	R$ 37,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:13957C30

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE RGISTRO DE PREÇO Nº094/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 094/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R A M CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.737/0001-38.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
6	CAIXA D'ÁGUA 150 L	UND	1000	R$ 150,00	R A M CONSTRUÇÕES
15	CAIXA D'ÁGUA 10000 L	UND	15	R$ 3.998,00	
24	FLANGE PVC 40 MM	UND	200	R$ 15,90	
36	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20mm	PEÇA	100	R$ 0,74	
47	JOELHO 90° SD 20MM	UND	200	R$ 0,79	
58	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" INÓX	UND	100	R$ 24,90	
80	LUVA METAL 1 1/4"	UND	100	R$ 27,90	
94	TE PVC DE 1/2" L/L	UND	200	R$ 0,99	
104	TORNEIRA PIA PVC 1/2"	UND	100	R$ 5,90	
117	TUBO P/ ÁGUA PVC 20 x 6M	UNID	500	R$ 11,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de

Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F6BB49D0

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº095/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 095/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – MERILANNY DE FREITAS DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.155.401/0001-28.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
3	ANEL VE. PBAFORT ORING 100X110MM	UND	100	R$ 10,95	MERILANNY DE FREITAS
11	CAIXA D'ÁGUA 2000 L	UND	20	R$ 889,00	
21	FITA VEDA ROSCA 50M	UND	200	R$ 7,00	
33	JOELHO 45 ESGOTO SN DN75	PEÇA	100	R$ 4,99	
44	JOELHO 90 SOLDÁVEL 110mm	PEÇA	50	R$ 34,99	
54	LUVA CORRER PBA 60MM	UND	50	R$ 24,90	
66	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UND	100	R$ 29,90	
77	LUVA INÓX 2 1/2"	UND	100	R$ 50,50	
90	REGISTRO DE GAVETA PVC 3/4"	UND	20	R$ 14,99	
101	TE PVC JE BBB DE 110 X 85MM	UND	20	R$ 34,90	
108	TUBO PBA 12 JE DN 75 DE 85 MM	UND	100	R$ 109,00	
125	TUBO P/ ESGOTO PVC DN75 x 6M	UNID	50	R$ 39,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8768FFD3

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº096/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 096/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
7	CAIXA D'ÁGUA 250 L	UND	750	R$ 219,00	J G DE ALMEIDA
17	CURVA 90° PBA 100X 110MM (LONGA)	UND	20	R$ 36,90	
28	FLANGE 2" X 50MM	UND	200	R$ 28,90	
40	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50mm	PEÇA	100	R$ 4,49	
51	LUVA PVC 25 MM L/L	UND	200	R$ 1,49	
62	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" METAL	UND	100	R$ 29,90	
73	LUVA FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	100	R$ 24,90	
84	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 60MM	UND	100	R$ 14,90	
110	TUBO PVC SD 20MM X 6M	UND	100	R$ 11,90	
121	TUBO P/ ÁGUA PVC 50 x 6M	UNID	100	R$ 44,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9A553531

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº097/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 097/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JERRY A L CALDAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.610.481/0001-82.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
8	CAIXA D'ÁGUA 500 L	UND	750	R$ 269,00	JERRY A L CALDAS
14	COLA P/ TUBO 75G	UND	1500	R$ 5,99	
23	FLANGE PVC 32 MM	UND	200	R$ 14,99	
35	JOELHO 45 ESGOTO SN DN150	PEÇA	100	R$ 20,00	
46	JOELHO 3/4 LISO	UND	200	R$ 1,70	
57	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" FER. GALV.	UND	100	R$ 18,90	
68	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	100	R$ 44,95	
79	LUVA METAL 1 1/2"	UND	100	R$ 29,50	
92	REGISTRO PRESSÃO PVC 25 MM	UND	20	R$ 9,00	
103	TORN. JARDIM SORTIDA MARES	UND	20	R$ 3,49	
116	TUBO P/ ÁGUA PVC 2" x 6M	UNID	100	R$ 55,00	
126	TUBO P/ ESGOTO PVC DN100 x 6M	UNID	50	R$ 49,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8D5AD612

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº098/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 098/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 098/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – L. DOS S. AZEVEDO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.266.060/0001-00.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
4	BUCHA RED. SD. CURTA 25 X 20	PCT	100	R$ 0,99	L. DOS S. AZEVEDO
5	CAIXA D'ÁGUA 100 L	UND	1000	R$ 144,00	
22	FLANGE PVC 25 MM	UND	200	R$ 9,49	
34	JOELHO 45 ESGOTO SN DN100	PEÇA	100	R$ 5,49	
45	JOELHO 1/2 LISO	UND	200	R$ 1,49	
56	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS	UND	100	R$ 3,49	
67	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UND	100	R$ 25,95	
78	LUVA METAL 2"	UND	100	R$ 34,95	
91	REGISTRO DE GAVETA PVC 1"	UND	20	R$ 27,95	
102	TORNEIRA BÓIA 3/4	UND	20	R$ 7,49	
115	TUBO P/ ÁGUA PVC 1.1/4" x 6M	UNID	100	R$ 41,90	
127	TUBO P/ ESGOTO PVC DN150 x 6M	UNID	50	R$ 109,50	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7BEC43A6

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº099/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 099/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 099/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.195.376/0001-50.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
9	CAIXA D'ÁGUA 750 L	UND	750	R$ 294,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
16	CURVA 90° PBA 100X 110MM (CURTA)	UND	20	R$ 14,00	
26	FLANGE 2" X 25MM	UND	200	R$ 10,90	
38	JOELHO 90 SOLDÁVEL 32mm	PEÇA	100	R$ 1,99	
49	JOELHO LR 3/4	UND	200	R$ 1,99	
60	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" FER. GALV.	UND	100	R$ 15,90	
71	LUVA FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UND	100	R$ 15,90	
82	LUVA PARA MATERIAL QUÍMICO	PAR	100	R$ 4,50	
96	TE PVC DE 1" L/L	UND	200	R$ 3,45	
99	TE PVC DE 2" L/L	UND	100	R$ 12,90	
107	TUBO PBA 12 JE DN 50 DE 60MM	UND	100	R$ 74,00	
119	TUBO P/ ÁGUA PVC 32 x 6M	UNID	200	R$ 17,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A6C63979

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº100 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 100/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J M V LINS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.096.046/0001-72.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
25	FLANGE 2" X 20MM	UND	200	R$ 8,99	J M V LINS
30	HIPOCLORITO DE SÓDIO	KG	200	R$ 44,90	
37	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25mm	PEÇA	100	R$ 0,99	
48	JOELHO LR 1/2	UND	200	R$ 1,89	
59	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" METAL	UND	100	R$ 34,99	
70	LUVA FERRO GALVANIZADO 2"	UND	100	R$ 18,99	
81	LUVA METAL 2 1/2"	UND	100	R$ 54,99	
95	TE PVC DE 3/4" L/L	UND	200	R$ 1,24	
105	TORNEIRA PIA LAVATÓRIO PVC 1/2"	UND	500	R$ 14,99	
113	TUBO P/ ÁGUA PVC 1" x 6M	UNID	500	R$ 35,99	
118	TUBO P/ ÁGUA PVC 25 x 6M	UNID	500	R$ 14,99	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3C3D6FDA

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº101 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2018 DO PRP – 036-2018
Ata de registro de Preço nº 101/2018**. Processo**: nº 036/2018. **Pregão Presencial** nº 036/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 036/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 02/05/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – W DE SÁ RIBEIRO – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.398.957/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO					
PREGÃO PRESENCIAL 036/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
86	MANGUEIRA CRISTAL TRANC. 2" 50M	PEÇA	100	R$ 349,00	W. DE SÁ RIBEIRO
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A55359FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 41, VI da Lei Orgânica do Município e art. 7º, VI da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua na Súmula nº 372, Inciso I, do Tribunal Superior do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, a **INCORPORAÇÃO** da Gratificação Salarial da servidora Municipal **MARIA MAZZARELLO ALFAIA MEDEIROS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, respeitando todos os direitos e deveres provindos da referida norma.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 26 de março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9BC3EA31

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 001/2018 UGPM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato 001/2018 para Aquisição de Equipamentos de Informática para a Prefeitura Municipal de Maués, conforme Seleção de Consultor Individual – C. I. Nº 001/2017.
2.CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa Malibu Comercial Ltda.
3.OBJETO: Termo de Contrato para Aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Prefeitura Municipal e Maués, através da Comparação de Preços Nº 001/2018.
4.VALOR: O valor do Termo de Contrato é R$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto atividade: 02.06.15.212.0173.1.010 Programa de Saneamento Integrado de Maués – PROSAI MAUES
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 172 (BID)
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato será de 06 (seis) meses, ficando claro que o início da contagem dar-se-á com o recebimento da Ordem de Compra.

Maués/AM, 19 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E35A7DE5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório, objeto do Pregão Presencial n. 006/2018-SRP, o qual teve por finalidade contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Serviços de Hospedagem.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 006/2018-SRP, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do

certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I - ADJUDICAR a empresa A D M DA SILVA SERVIÇOS - ME inscrito no CNPJ: 02.343.095/0001-71 disputou e venceu todos os itens no valor total de R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais); conforme Pregão Presencial 006/2018-SRP, por um período de 12(doze) meses.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 006/2018-SRP, tendo por objeto: contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Serviços de Hospedagem para atender a Prefeitura de Municipal de Maués/Am.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 07 de maio de 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7DCA16DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO

1. ESPÉCIE: CONVÊNIO FIRMADO A PREFEITURA DE MAUÉS E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

2.OBJETO: Contratação de Serviços para o Fortalecimento Institucional na Implantação do Sistema de Gestão Comercial do Serviço de Água e Esgoto de Maués.

3. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será 08 (oito) meses.

4. VALOR: R$ 963.831,36 (Novecentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto atividade: 02.06.15.212.0173.1.010 Programa de Saneamento Integrado de Maués – PROSAI MAUES
Elemento de Despesa: 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 172 (BID) / 843 (contra partida estado)

Maués, 09 de abril de 2018

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués/AM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:310112C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 386, DE 07 DE MAIO DE 2018. ANEXO I

ANEXO I

TABELA DE VALORES

DIÁRIAS DE VIAGENS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL				
DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO ZONA RURAL	CAPITAL DO ESTADO	OUTROS MUNICÍPIOS	OUTROS ESTADOS E CAPITAL FEDERAL
PREFEITO	R$ 360,00	R$ 590,00	R$ 420,00	R$ 1.050,00
VICE-PREFEITO	R$ 290,00	R$ 520,00	R$ 360,00	R$ 720,00
VEREADORES	R$ 200,00	R$ 360,00	R$ 290,00	R$ 650,00
SERVIDORES	R$ 110,00	R$ 200,00	R$ 130,00	R$ 360,00

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:13D63992

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PREGÕES PRESENCIAIS PARA REGISTROS DE PREÇOS - SRP EM CURSO NESTA DATA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 43, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ,

CONSIDERANDO, decisão judicial de caráter liminar exarada no Processo nº 0000111-90.2018.8.04.6201 que suspende as licitações em curso no âmbito desta Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos até decisão judicial de mérito do Processo nº 0000111-90.2018.8.04.6201, todos os processos de licitação em curso nesta data, no âmbito desta Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente em Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza em Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Complexo Administrativo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Equipamentos, Periféricos e Suprimentos de Informática em Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Recuperação, Conserto, Manutenção

Preventiva e Corretiva com troca de Peças de Veículos, Lanchas, Ônibus, Caminhão, Trator, entre outros, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos em Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Material Químico Cirúrgico.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Reagentes e Materiais Laboratoriais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP
Objeto: Formação de registro de preços, pelo menor preço por item, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP
Objeto: Contratação para o Fornecimento de Passagens Fluviais e Transporte de Cargas e Encomendas Fluviais (Trechos: Novo Aripuanã/Manaus/Novo Aripuanã).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços Fúnebres.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Carga de Gás de 13 Kg, Água Mineral e Garrafão de 20 Lts vazio.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de Viagens com Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas Regionais e Nacionais e Fretamento de Aeronaves.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos em geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Elétricos e Hidráulicos em Geral, pelo menor preço por item, para atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Aripuanã/AM, 07 de Maio de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D2F209F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ar. 43 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Art. 16 da Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que define o CMAS nas três esferas de governo como instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo de caráter permanente e composição paritária;
CONSIDERANDO a definição de critérios para proporcionar maior qualidade aos serviços ofertados conforme NOB/SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Lei nº. 8.742 de 07 de Dezembro de 1993.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste município em conformidade com a NOB/SUAS no Art. 84 da Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, cujo mandato será por dois anos a contar da data de assinatura deste Decreto.
Art. 2º - A nomeação dos representantes abaixo relacionados está em conformidade com a Lei Municipal 017/1995, sendo 50% do Poder Público e 50% representantes da Sociedade Civil.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Titular: Nívea Nara Ferreira Arcos
Suplente: Josilda da Silva Souza

2. Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Francisco Carlos Ferreira Gouvea
Suplente: Rosicléia Monteiro de Sá

3. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Rosimeire da Cruz Alho
Suplente: Dielly Barbosa Weckner

4. Secretaria Municipal de Administração
Titular: Maria Olímpia dos Santos Passos
Suplente: Domingos Gomes de Souza

5. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Titular: Jucidene Cardoso da Silva
Suplente: Marcus Antônio Coelho

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Francisco Rodrigues Miranda
Suplente: Josafá dos Anjos Araújo

2. Colônia dos Pescadores Z-29 de Novo Aripuanã
Titular: Bianca Gomes Nascimento
Suplente: Elcilene Lima Alves

3. Associação dos Deficientes de Novo Aripuanã – ADENA
Titular: Conceição Aires
Suplente: Paulo Vicente Weckner Rodrigues

4. Associação dos Pastores
Titular: Márcio dos Santos Pinto
Suplente: Manoel Bezerra de Melo

5. Pastoral Criança
Titular: Jannes de Almeida Moreira
Suplente: Barbára Carvalho Pinto
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F3161BF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 153 DE 07 DE MAIO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE MAIO DE 2018 NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO os festejos em homenagem ao Glorioso São José, Padroeiro de Novo Aripuanã/Am,

CONSIDERANDO ainda as intensas manifestações religiosas que ocorrem durante o período dos festejos, mobilizando a Comunidade Católica do Rio Madeira.

DECRETA

Art. 1º - **DECLARAR** Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades Integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Novo Aripuanã, no dia 10 de maio de 2018, em decorrência da Procissão em homenagem ao Glorioso São José.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B7A7DB45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155 DE 09 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) ALANA DE MAGALHÃES SANTANA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025 de 01 de Novembro de 2006.

DECRETA
Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) **ALANA DE MAGALHÃES SANTANA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, CC9.

Art. 2°. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2018.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6F0E7F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **02 a 31/05/2018.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

SERVIDORES

1. **ELSON DE CARVALHO –** Vigia Nível III-C
2. **FRANCISCO CARDOSO DA SILVA -** Vigia Nível III-C
3. **GISELE FERREIRA DOVAL –** Aux Serv Gerais NF Nível I-E
4. **LIDIA MARIA DO NASCIMENTO -** Merendeira NF Nível III-C
5. **MARIA AUGUSTA PINTO DE SOUZA** - Aux Serv Gerais NF Nível I-E
6. **MARIA DAS DORES DA FONSECA SIMUKAUA** – Aux. Administrativo Nível III – C
7. **MARINALDO DA CRUZ NASCIMENTO -** Aux Serv Gerais NF Nível I-E

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:B345E5A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **02 a 31/05/2018.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidores:

1. **JOUBERT MARTINS MACEDO** Artífice
2. **MARIA DAS DORES GOUVÊA –** Gari
3. **NILTON DE OLIVEIRA SIMUKAUA –** Motorista Fluvial
4. RAIMUNDO BATISTA DA COSTA – Vigia

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C0646FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132 DE 27 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **02 a 31/05/2018.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. **ELIAS CORREA BASTOS –** Ag. Com de Saúde
2. **FRANCISCO DA SILVA ALVES -** Ag. Com de Saúde
3. **HERMOGE NETO DA SILVA CORREA -** Ag. Com de Saúde
4. **MARCILENE OLIVEIRA QUADRO -** Ag. Com de Saúde
5. **SONIA MARIA SALDANHA COLARES –** Agente de Saúde
6. **WELNETE PINTO DA COSTA -** Aux. Serv. Gerais

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:5A6DE4FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133 DE 02 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) SENHOR (A) LUCIMAR OLAZAR ALVES, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 14º da Lei nº 003 de 14 de maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o (a) senhor (a) **LUCIMAR OLAZAR ALVES,** ocupante do Cargo Efetivo de PROF EMAG NIVEL III-A, do Quadro do Magistério Público do Município de Novo Aripuanã, para exercer a Função Gratificada de Diretor (a) da Escola Municipal São João.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:0D0DECE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 124-CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA VEREADORA PARA DESLOCAR-SE A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (REGIÃO DA VILA AMAZONIA E ZÉ AÇU-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereadora para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES** para deslocar-se a Região de Vila Amazônia e Zé Açu, com data prevista para os dias: 11 e 12/05/2018, com o objetivo de verificar as demandas das localidades.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Região de Vila Amazônia/Parintins. Parintins/ Zé Açu/ Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Maio de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:81076D4F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 120/CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N°. 120/2018-CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
263	ADAILSON CAMPOS PEREIRA	RECEPCIONISTA	2017/2018	21/06/2018 A 20/07/2018

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Maio de 2018.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:1BE5326D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 121/CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N°. 121/2018-CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:
I – Conceder um período de férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
286	CELIO JOSE MATIAS DE SOUZA	VIGIA	2017/2018	04/06/2018 A 03/07/2018

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Maio de 2018.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E9292127

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 122/CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
421	GILMARA DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	2017/2018	01/06/2018 a 30/06/2018

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Maio de 2018.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:109D6792

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 123/CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N°. 123/2018-CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
242	MICHELE PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2016/2017	21/06/2018 A 20/07/2018

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Maio de 2018.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6ABE9155

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 125-CMP, DE 09 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** , para viajar a Manaus no período de 16 a 19/05/2018, com o objetivo de Participar de visita a Agencia Estadual de Fomentos – AFEAM, para tratar da implantação do escritório da AFEAM no Município de Parintins.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	16/05/2018	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	19/05/2018	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando a importância de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de Maio de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:83099FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que o certame ocorrerá às 09h00min (nove) horas do dia 28 de maio de 2018, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a Contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia para a construção de 01 (um) prédio público na Gleba Vila Amazônia, município de Parintins/AM. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min até 03 (três) dias úteis antes do certame, mediante o recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins/AM, 07 de maio de 2018.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML/PMP

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EDC9E71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE FARIA, do cargo de Subsecretário Municipal de Planejamento, a contar de 30 de Abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:70D19DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE FARIA, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:0D1A4FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 15/2017 - Registro de Preços nº 10/2017, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às Licitantes: Azevedo de Almeida - me inscrita no CNPJ: 24.843.084/0001-93 vencedora do Lote 5 e F J Comercio de Combustíveis Ltda - Epp inscrita no CNPJ: 09.368.602/0002-51, vencedora dos Lotes 1, 2, 3 e 4 do certame para o "Registro de preços para eventual aquisição de forma parcelada de combustível e seus derivados para atender a administração municipal".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 20 de abril de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:15C66352

SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº 001/2018-GSEMPA

O Cidadão ***Ednilson da Silva Albuquerque***, Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2017 – PGMP e o Decreto Municipal nº 015/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO JOSÉ CASTRO DE ALBUQUERQUE, para o cargo de Coordenador de Logística e Transportes, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 08 de Maio de 2018.

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento - SEMPA
Decreto nº 007/2017-PGMP

Publicado por:
Itamar da Silva Nunes
Código Identificador:9A69BD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº 002/2018-GSEMPA

O Cidadão ***Ednilson da Silva Albuquerque***, Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2017 – PGMP e o Decreto Municipal nº 015/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ AUGUSTO DAS NEVES LEAL, para o cargo de Chefe do Departamento de Feiras e Mercados, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 08 de Maio de 2018.

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento - SEMPA
Decreto nº 007/2017-PGMP

Publicado por:
Itamar da Silva Nunes
Código Identificador:BF12F537

SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº 003/2018-GSEMPA

O Cidadão ***Ednilson da Silva Albuquerque***, Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2017 – PGMP e o Decreto Municipal nº 015/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ CURSINO MARTINS, para o cargo de Coordenador Municipal de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 08 de Maio de 2018.

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento - SEMPA
Decreto nº 007/2017-PGMP

Publicado por:
Itamar da Silva Nunes
Código Identificador:DD38B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº 005/2018-GSEMPA

O Cidadão ***Ednilson da Silva Albuquerque***, Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2017 – PGMP e o Decreto Municipal nº 015/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIS CARLOS CASTRO ROÇODA, para o cargo de Chefe Municipal de Produção Vegetal, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 08 de Maio de 2018.

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento - SEMPA
Decreto nº 007/2017-PGMP

Publicado por:
Itamar da Silva Nunes
Código Identificador:C1A7D9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº 006/2018-GSEMPA

O Cidadão ***Ednilson da Silva Albuquerque***, Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2017 – PGMP e o Decreto Municipal nº 015/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA CLOTILDE PESSOA MACHADO, para o cargo de Assessora Administrativa I, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 08 de Maio de 2018.

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento - SEMPA
Decreto nº 007/2017-PGMP

Publicado por:
Itamar da Silva Nunes
Código Identificador:5DA097EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº 007/2018-GSEMPA

O Cidadão ***Ednilson da Silva Albuquerque***, Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2017 – PGMP e o Decreto Municipal nº 015/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WANDERLEY TAVARES HOUNSELL, para o cargo de Assessor Administrativo II, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 08 de Maio de 2018.

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento - SEMPA
Decreto nº 007/2017-PGMP

Publicado por:
Itamar da Silva Nunes
Código Identificador:3746CF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº 008/2018-GSEMPA

O Cidadão ***Ednilson da Silva Albuquerque***, Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2017 – PGMP e o Decreto Municipal nº 015/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GLAUCIARA GODINHO PRESTES, para o cargo de Assessora Administrativa I, da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 08 de Maio de 2018.

EDNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento - SEMPA
Decreto nº 007/2017-PGMP

Publicado por:
Itamar da Silva Nunes
Código Identificador:508C385F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/18 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins – SEMSA, dos recursos oriundos do FMS, exercício 2017.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS na sua **351ª** (trecentésima quinquagésima primeira) Reunião e **233ª** (ducentésima trigésima terceira) Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno do Conselho de 2010 e;

CONSIDERANDO que foi utilizado os dispositivos legais para a elaboração do Relatório conforme Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios e;

CONSIDERANDO que para embasar a análise foi levado em consideração os seguintes instrumentos: O orçamento previsto para o ano de 2017 para a saúde na Lei Orçamentária Anual; a Programação Anual de Saúde 2017; O Plano Municipal de Saúde vigente e as informações do site do Fundo Nacional de Saúde que mostra os repasses do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. Dessa forma as transferências das receitas foram realizadas por bloco: Bloco Média Complexidade; Bloco PAB; Bloco Investimentos; Bloco Vigilância em Saúde; Bloco Assistência Farmacêutica; Emenda Parlamentar; Recursos Ordinários e;

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados à Comissão pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da aplicação dos recursos financeiros oriundos das transferências Federais, Estaduais e recursos próprios, foram utilizados de acordo com o preconizado pelo Sistema Único de Saúde, no que se refere ao custeio das ações e serviços de saúde disponíveis, conforme a habilitação do Sistema de Saúde de Parintins, que compreende da Atenção Primária até a Média Complexidade, dessa forma, as ações e serviços realizados compreendem as seguintes áreas: Atenção Primária, compreende todos os programas estratégicos, ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde e da Estratégia Saúde da Família; Atenção Especializada, compreende as ações realizadas nos hospitais Padre Colombo e Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, Policlínicas, Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, Ambulatório de Serviços Médicos Especializados, custos com Tratamento Fora do Domicilio, Telemedicina, Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA, Banco de Sangue, Laboratórios de Análises Clinicas e Exames de Imagem; Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária, Programa Nacional de Imunização, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância a Saúde do Trabalhador e Sistemas de Informações; Assistência Farmacêutica promove a aquisição, controle, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos para toda rede de saúde e;

CONSIDERANDO que os investimentos contemplam a aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, ampliações ou construção de obras e;

CONSIDERANDO que os recursos ordinários são as receitas previstas na legislação vigente do SUS que possibilita aplicar nas despesas de saúde, incluindo folha de pagamento, despesas com as atividades do Conselho Municipal de Saúde e despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e;

CONSIDERANDO as Recomendações da Comissão de Prestação de Contas: Qualificar o processo de prestação de contas para garantir a transparência do processo, que seja inserido nas pastas de notas a requisição de solicitação dos materiais, isso facilita comparar o que foi solicitado pelas áreas técnicas ou gestores das Unidades de Saúde com o que foi pago nas notas; Evitar de pagar com atraso os fornecedores, algumas notas foram emitidas em uma determinada data e o pagamento com mais de 30 dias, porque têm serviços que não

podem ter interrupções como por exemplo aquisição de medicamentos, oxigênio hospitalar, combustíveis para remoções da zona rural, e afins; Verificar e dimensionar as despesas do Hospital Regional Jofre Cohen que atualmente compromete quase todo o recurso MAC; Reorganizar o orçamento para pagamentos de serviços médicos especializados, visto que com a forma de custeio atual está comprometendo o funcionamento de outros serviços do bloco de média complexidade; Garantir o repasse para o Hospital Padre Colombo, conforme data firmada em Convênio entre Prefeitura de Parintins e Diocese de Parintins; Garantir a alimentação bimestral do Sistema de Orçamento de Serviços Públicos de Saúde-SIOPS para evitar bloqueio no repasse dos recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a equipe financeira da Secretaria Municipal de Saúde faça a revisão de todas as notas e documentos sem assinatura, para que evite possíveis notificações do Tribunal de Contas do Estado e; ajustar a elaboração dos Relatórios Quadrimestrais para o cumprimento do prazo previsto em Lei, facilitando assim, o acompanhamento das ações, dos indicadores e metas em tempo hábil para possíveis deliberações deste Colegiado e;

CONSIDERANDO que após sugeridas as devidas recomendações, a Comissão de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Saúde se manifestou FAVORÁVEL pela aprovação da prestação de contas das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins – SEMSA, dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Parintins - FMS, exercício 2017.

CONSIDERANDO o que foi deliberado em Plenário.
RESOLVE:

I – APROVAR a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins – SEMSA, dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Parintins, EXERCÍCIO 2017.

JOSEANE MASCARENHAS LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução nº 013/2017-CMSPIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução de nº 004/2018-CMS/PIN/AM, datada de 28 de março de 2018, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:3F9C5B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Aprovar, AD REFERENDUM as composições das Comissões Temáticas ou Especiais do CMS/PIN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS – CMS/PIN, no exercício do Controle Social do SUS e no uso de suas competências e atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, Lei 479/2010-PGMP e Regimento Interno do Conselho de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e estruturar as Comissões Temáticas ou Especiais do Conselho Municipal de Saúde de Parintins com a inserção de novos Coordenadores, Secretários e Membros, a fim de torná-las mais efetivas e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na SEÇÃO V – Comissões Temáticas ou Especiais, Art. 23º As – Comissões Temáticas ou Especiais serão constituídas por conselheiros titulares e suplentes representantes das entidades que compõem o CMS/PIN, com a finalidade de otimizar e agilizar o funcionamento do Conselho, apreciar as questões referentes a cada tema e propor soluções que serão apresentadas ao Plenário, órgão de deliberação do CMS/PIN e;

CONSIDERANDO o Art. 31º do Regimento Interno do Conselho – São atribuições das Comissões Temáticas ou Especiais: I – avaliar, acompanhar e propor soluções ao pleno funcionamento do CMS/PIN; II – propor, analisar e acompanhar as questões específicas de cada Câmara; III – emitir pareceres dos assuntos que forem solicitados; IV – atender as demais atribuições solicitadas pela Mesa e pelo Plenário do CMS/PIN e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde na sua Quarta Diretriz, VI – o Conselho de Saúde exerce suas atividades mediante o funcionamento do Plenário que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros e;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pela Coordenação Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Parintins – CMS/PIN.

RESOLVE:

I – APROVAR, "ad referendum" as composições das Comissões Temáticas ou Especiais do CMS/PIN.

1 - COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPC:
COORDENADOR: Messias Oliveira da Silva.
RELATOR: José Augusto de Souza Ferreira.
MEMBROS: Nara Maria Reis Carneiro Koide, Maria Rosa de Oliveira da Silva, Pr. Vander Picanço, Jeferson Rosas Hauradou, Daizes Caldeira Pimentel, Maria Natividade Barbosa dos Santos.

2 - COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS – CAD:
COORDENADOR: Jeferson Rosas Hauradou.
RELATOR: Adilson Garcia Natividade.
MEMBROS: Sara Brito Nogueira, Maria Rosa de Oliveira da Silva, Sebastião Augusto da Silva Baraúna, Messias Oliveira da Silva, Thiago Fernandes Carvalho, Maria Núbia Pereira dos Santos.

3 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – CAASS:
COORDENADOR: Joseane Mascarenhas Lima.
RELATOR: Pr. Vander Picanço.
MEMBROS: Luzia Augusta Gadelha de Souza, Messias Oliveira da Silva, Ederaldo da Silva Venceslau, José Augusto de Souza Ferreira, Sara Brito Nogueira e Clerton Rodrigues Florêncio.

4 - COMISSÃO DE FORMAÇÃO – CF:
COORDENADOR: Leocarmem Ferreira Muniz.
RELATOR: Luiz Roberto Pereira da Costa filho.
MEMBROS: Maria Rosa de Oliveira da Silva, Nara Maria Reis Carneiro Koide, Jucimara de Souza Souza, Joseane Mascarenhas Lima, Jeferson Rosas Hauradou, Maria Natividade Barbosa dos Santos.

JOSEANE MASCARENHAS LIMA
Presidente do Conselho
Resolução nº 013/17-CMS/PIN

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução AD REFERENDUM nº 005/2018-CMS/PIN/AM, datada de 27 de abril de 2018, nos termos do Decreto nº 065/2017 - PGMP.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017-CMRH/SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:E551718A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP 003/2018-CPL - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP 003/2018-CPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços **Nº. PP-003/2018-CPL;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ocorrida em 30 de abril do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido e do relatório consolidado, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Quadro de Avisos, e que, usando das atribuições previstas no Decreto Legislativo nº 002, de 15/03/2017, **ADJUDICOU** a empresa **DISTRIBUIDORA RIO PURUS LTDA, CNPJ Nº 04.846.757/0003-13**, vencedora de todos os itens do lote I do certame, com proposta de menor preço por item no valor R**$ 18.885,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).**

II - DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação a elaboração da Ata de Registro de Preços, à Assessoria Jurídica a elaboração dos Contratos conforme as Ordens de Fornecimento e à Secretaria Geral a emissão das Notas de Empenho, bem como a convocação da vencedora para assinaturas respectivas dos respectivos documentos.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Geral, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato decorrente do presente.

Publique-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 07 de maio de 2018.

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 07/05/2018.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Secretário Geral

VÁGNER DE MOURA COSTA
Vereador- Presidente

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:CA94ACB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **DISTRIBUIDORA RIO PURUS LTDA, CNPJ Nº 04.846.757/0003-13.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 003/2018, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 003/2018-CPL, realizado para registro de preço para aquisição de **COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS** para atendimento das necessidades de consumo, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo 002/2017/CMP e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Início: 10.05.2018 e Fim: 15.05.2019.
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de maio de 2018.

Publicação: Extrato publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 07/05/2017.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Secretário Geral

ROSINEIRE BENEVIDES RODRIGUES
Presidente-CPL em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A856BF98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Tornar nula, de pleno direito, a PORTARIA Nº 110 de 08.05.2018, publicadas no Diário Oficial dos Municípios.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I –**Tornar nula,** de pleno direito, a**PORTARIA Nº 110, de 08.05.2018,** publicada no Diário Oficial dos Municípios.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 02 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 09 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C8E1A9AA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RESOLUÇÃO Nº 012 DE 30 DE ABRIL DE 2018

Projeto para Credenciamento de 02 (duas) Equipes de Estratégia de Saúde da Família- ESF e 02 Equipes de Saúde Bucal Mod. I, para Unidade Básica de Saúde Canaã - SCNES Da UBS: 9486011 localizado no Município de Rio Preto da Eva, AM.

ANTÔNIO BENTO FERREIRA
Presidente Interino do CMS
Resolução 007/2017

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:BE750250

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RESOLUÇÃO Nº 013 DE 30 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do PROJETO DE MUDANÇA DE MODALIDADE DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL MOD I- ESFSBMI- INE 13943 PARA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA AMPLIADA COM EQUIPE DE SAÚDE BUCAL. Mod.I – ESFRASB - MI.

ANTÔNIO BENTO FERREIRA
Presidente Interino do CMS
Resolução 007/2017

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3FF2635B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 042/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda - Me, CNPJ n° 39.702.550/0001-98.
VALOR CONTRATADO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.015 – Encargos com a realização de eventos culturais, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 02 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:243AE4CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 075/2018-GP/CMT-NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 04 de Maio de 2018.
Portaria n° 075/2018-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor DEIVID ALVES DE MENEZES, CPF 055.358.942-30, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO(Gabinete do Ver. Mário Rubens Félix da Silva), símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 04(quatro) dias do mês de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:616902C7

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 068/2017-GP/CMT

Portaria nº 068/2017 – GP/CMT De 22 de Março de 2017.

DESIGNAR VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:

I – Designar a vereadora **Maria do Carmo Souza da Silva,** a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá e da Comuna, conforme requerimento aprovado na Reunião Ordinária do dia 16 de Março de 2017.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 22/03 à 28/03/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Março de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara de Tapauá

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0FF7E77E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 069/2017-GP/CMT-EXONERAR DO CARGO ENCARREGADA DO SETOR PESSOAL

Tapauá-AM, 31 de Março de 2017.
Portaria n° 069/2017 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **DIANE DEBORAH BARATA DE CASTRO**, CPF 556.396.822-72, no cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL**, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 dias do mês de Março de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:6625173B

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 070/2017 - GP/CMT - EXONERAR ENCARREGADA DO SETOR DE DIVULGAÇÃO

Tapauá, 31 de Março de 2017.
Portaria n° 070/2017-GP/CMT.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, Nomear a Servidora WEILA DANTAS NOGUEIRA, CPF 022.572.982-25, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADA DO SETOR DE DIVULGAÇÃO, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 do mês de Março de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:6F1CE311

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 071/2017 - GP/CMT - NOMEIA ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL

Tapauá, 31 de Março de 2017.
Portaria n° 071/2017-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, Nomear o Servidor WILSON FERREIRA NOGUEIRA JÚNIOR, CPF 038.904.972-76, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL, símbolo CC-03, No Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 do mês de Março de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:CE877C7C

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 072/2017 - GP/CMT - NOMEIA ENCARREGA DO SETOR DE DIVULGAÇÃO

Tapauá, 31 de Março de 2017.
Portaria n° 072/2017-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, Nomear a Servidora GÉSSICA ROCHA DE SOUZA, CPF 034.417.692-44, no cargo de Provimento em Comissão de ENCARREGADA DO SETOR DE DIVULGAÇÃO, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31 do mês de Março de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:29FBCCA4

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 073/2017 - GP/CMT

Portaria nº 073/2017 – GP/CMT De 31 de Março de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Alvemir de Oliveira Maia,** a realizarem uma viagem a Manaus, juntamente com o Prefeito Municipal atendendo convite do TRE-AM.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 01/04 à 07/04/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 31(trinta e um) dias do mês de Março de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:26984A18

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 074/2017 - GP/CMT

Portaria nº 074/2017 – GP/CMT De 07 de Abril de 2017.

DESIGNAR OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A PORTO VELHO.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar os vereadores **Davi Meneses de Oliveira, Antônio Teixeira de Oliveira, Rosemberg Gonsalves Brandão, Metuzalém Rebelo de Castro, Gilson Laurindo Ferreira e Mário Rubens Félix da Silva,** a realizarem uma viagem ao Município de Humaitá e a Porto Velho a serviço da comuna.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 12) = 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), no período de 08/04 à 19/04/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 07(sete) dias do mês de Abril de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:061547C2

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 076/2018-GP/CMT

Portaria nº 076/2018 – GP/CMT De 08 de Maio de 2018.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

A Vereadora **Maria do Carmo Souza da Silva**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Alvemir de Oliveira Maia,** a realizar uma viagem a Manaus, a serviço da Câmara Municipal de Tapauá.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 08/05 à 16/05/2018, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 08(oito) dias do mês de Maio de 2018.

VER. MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4B825205

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 075/2017 - GP/CMT

Tapauá-AM, 07 de Abril de 2017.
Portaria n° 075/2017 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor **JEFERSON MATIAS DA SILVA**, CPF 669.792.002-59, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS**, símbolo CC-01, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tapauá, aos 07 dias do mês de Abril de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:55A5800B

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 076/2017 - GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS

Tapauá-AM, 07 de Abril de 2017.
Portaria n° 076/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **MIRIAN CARDOSO DE FREITAS,** CPF nº 754.778.152-72, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS**, símbolo CC-01, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tapauá, aos 07 dias do mês de Abril de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:EA726402

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 077/2017 - GP/CMT

Portaria nº 077/2017 – GP/CMT De 07 de Abril de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A ZONA RURAL.

O vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **José de Oliveira Pessoa,** a realizarem uma viagem a Comunidade Central, pertencente a Zona Rural do Município de Tapauá.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 07/04 à 13/04/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 07(sete) dias do mês de Abril de 2017.

VER. ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara de Tapauá

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:109BD982

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 078/2017 - GP/CMT

Portaria nº 078/2017 – GP/CMT De 20 de Abril de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Alvemir de Oliveira Maia,** a realizarem uma viagem a Manaus e a Brasília, juntamente com o Prefeito Municipal de Tapauá.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 10) = 3.000,00 (Três Mil Reais), no período de 20/04 à 29/04/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 20(vinte) dias do mês de Abril de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:F5E539E3

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 079/2017 - GP/CMT

Portaria nº 079/2017 – GP/CMT De 28 de Abril de 2017.

DESIGNAR A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar a vereadora **Maria do Carmo Souza da Silva,** a realizar uma viagem a Manaus a Serviço da Comuna.
II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 07) = 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 28/04 à 04/05/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.
III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Abril de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:97E143F2

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 080/2017 - GP/CMT

Portaria nº 080/2017 – GP/CMT De 28 de Abril de 2017.

DESIGNAR O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A MANAUS.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

I – Designar o vereador **Jones Edson Veríssimo de Oliveira,** a realizar uma viagem a Manaus a Serviço da Comuna.

II – E de conseqüência, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, atribuir-lhe diárias no valor individual de (300,00 x 05) = 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), no período de 28/04 à 02/05/2017, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor.

III – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Abril de 2017.

VER. JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara de Tapauá, em Exercício

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:B51229D0

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 081/2017 - GP/CMT - EXONERAR ASSESSORA TEC. LEGISLATIVO

Portaria n° 081/2017-GP/CMT. Tapauá, 02 de Maio de 2017.

EXONERA SERVIDORA TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora HELENICE AMARAL DOS SANTOS, CPF nº.: 635.879.122-20, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLASTIVO, símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:F084B7A7

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 082/2017 - GP/CMT - EXONERAR ASSESSORA TEC. LEGISLATIVA

Tapauá, 02 de Maio de 2017.
Portaria n° 082/2017-GP/CMT.

NOEMIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, Nomear a Servidora AZENATE MAIA DA SILVA, CPF 011.121.382-77, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TECNICA LEGISLATIVA, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:35F6C153

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 072/2018-GP/CMT-COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 072/2018-GP/CMT DE 02 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Tapauá fique composta pelos seguintes servidores:
1 – Jeferson Matias da Silva – **Presidente**
2 – Nathane Cristina Dantas de Oliveira – **Membro e Secretária**
3 – Evandro Soares da Silva – **Membro**
Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº 023/2018-GP/CMT, de 29 de Janeiro de 2018, que nomeou Comissão de Licitação no período de 29 de Janeiro a 24 de Abril de 2018;
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, em 02 de Maio de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:D124CD8E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 083/2017 - GP/CMT - EXONERAR ASSESSORA TEC. LEGISLATIVA

Tapauá, 02 de Maio de 2017.
Portaria n° 083/2017 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VereadorAlvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
EXONERARA Servidora MAYARA BRANDÃO DE ANDRADE, CPF 020.487.142-50,do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TECNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:FF980C56

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 084/2017 - GP/CMT - NOMEIA ASSESSORA TC. LEGISLATIVA

Tapauá-AM, 02 de Maio de 2017.
Portaria n° 084/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, a Servidora **RAQUEL DE SOUZA FERNANDES**, CPF 012.135.992-10, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TEC. LEGISLATIVO**, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:82BAD575

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 085/2017 - GP/CMT - NOMEIA CONTROLADOR GERAL

Tapauá, 02 de Maio de 2017.
Portaria n° 085/2017-GP/CMT.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - NOMEAR nos termos do art. 3°, inciso I da Lei nº 003/2017/GP/CMT, o Servidor KENNEDY ALVES DA SILVA, CPF 473.351.492-15, no cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL, símbolo DAS-10-A, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral, em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:046A49B1

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 086/2017 - GP/CMT - EXONERA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Portaria n° 086/2017-GP/CMT. Tapauá, 02 de Maio de 2017.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor EVANDRO DE OLIVEIRA TAVARES, CPF nº.:925.916.552-00, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLASTIVO, símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:4E601B0A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 087/2017 - GP/CMT - EXONERA ENCARREGADO DO SETOR DE DIVULGAÇÃO

Portaria n° 087/2017-GP/CMT. Tapauá, 02 de Maio de 2017.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor WILSON FERREIRA NOGUEIRA JÚNIOR, CPF nº.:038.904.972-76, do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Divulgação, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral Em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:16ECF39C

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 088/2017 - GP/CMT - NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR DE DIVULGAÇÃO

Portaria n° 088/2017-GP/CMT. Tapauá, 02 de Maio de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor EVANDRO DE OLIVEIRA TAVARES, CPF nº.:925.916.552-00,no cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Divulgação, símbolo CC-03, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:699D8C06

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 089/2017 - GP/CMT - NOMEIA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Portaria n° 089/2017-GP/CMT. Tapauá, 02 de Maio de 2017.

NOMEIA SERVIDOR TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Alvemir de Oliveira Maia**, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – NOMEAR nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005, o Servidor WILSON FERREIRA NOGUEIRA JÚNIOR, CPF nº.:038.904.972-76, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:CFE7BE3E

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 090/2017 - GP/CMT - EXONERA ASSESSOR TEC. LEGISLATIVO

Tapauá, 02 de Maio de 2017.
Portarian° 090/2017 – GP/CMT.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:
I - **EXONERAR**nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,o Servidor LUCIANO NERY DE SOUZA, CPF 032.461.552-32,do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:E116F61C

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 091/2017 - GP/CMT - NOMEIA ASSESSORA TEC. LEGISLATIVA

Tapauá, 02 de Maio de 2017.
Portarian° 091/2017 – GP/CMT.

NOMEIA SERVIDORA TITULAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - **NOMEAR** nos termos do art. 3° c/c art. 9° da Resolução n° 003/2005 de 12 de maio de 2005,a Servidora MARIA SOLDADA RABELO DE SOUZA, CPF 576.493.082-00,no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo CC-E, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 02 dias do mês de Maio de 2017.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

RONALDO FÉLIX DE SOUZA
Secretário Geral em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:B0967CDA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 073/2018-GP/CMT-EXONERA CONTROLADOR

Tapauá, 09 de Maio de 2018.

Portaria n° 073/2018-GP/CMT.

EXONERA SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Alvemir de Oliveira Maia, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - EXONERAR nos termos do art. 3°, inciso I da Lei nº 003/2017/GP/CMT, o Servidor KENNEDY ALVES DA SILVA, CPF 473.351.492-15, do cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR GERAL, símbolo DAS-10-A, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 09 do mês de Maio de 2018.

ALVEMIR DE OLIVEIRA MAIA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:7FD2DE08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2018

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais para Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 24 de maio de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). Informações poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 09 de maio de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DDE1B2ED

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 383, DE 08 DE MAIO DE 2018

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 126/2018/DRH-PMT.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno do servidor **André Gustavo Lira Albuquerque**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – lotado na Secretária Municipal de Saúde, na função de Médico Veterinário, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2°- O funcionário deve ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 03/05/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 08 de maio de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4FEF38C4

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 384, DE 09 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a Lei Municipal nº 076/2014, de 26 de março de 2014, que cria a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tefé.

Considerando a Ata da Reunião Ordinária do CMDPD Nº 001/2017 de 23 de junho de 2017, realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os representantes das instituições que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o período de dois (02) anos, com a seguinte composição:

Representantes das Organizações Governamentais
Denize de Lucena Gomes – Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC;
Rosimeire Lima Souza – Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC;
Carlos Alberto da Silva Cunha – Titular – Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Fabiane Jaquecline Silva dos Santos – Suplente – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Jhomara da Silva Vale - Titular – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Alberto da Silva Retto Filho – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Francisco Silva de Sousa – Titular – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;
Jozimara das Chagas de Oliveira – Suplente – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;
Karine Lima da Rocha – Titular - Secretaria Municipal da Casa Civil – SEMGOV;
Sabrina de Sousa Rodrigues – Suplente – Secretaria Municipal da Casa Civil – SEMGOV;
Wilciley da Costa Salazar – Titular – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF;
Julia Santos de Matos – Suplente – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF;

Representantes das Organizações da Sociedade Civil
Maria Gean Banes Trindade Celani – Titular – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
Aila Cristina de Lima de Sá – Suplente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
Vera Lúcia Frazão de Almeida – Titular – Prelazia de Tefé;
Marly Pereira Maia – Suplente – Prelazia de Tefé;
Sinderlei Fernandes Alfaia – Titular – Associação os Adoradores de Cristo;
Maria das Dores Alves da Silva – Suplente – Associação os Adoradores de Cristo;
José Cristiano dos Santos Pessoa – Titular – Sindicato dos Motos Taxistas de Tefé - SINDIMOT;
Raimundo Nonato Amorim Carneiro – Suplente – Sindicato dos Motos Taxistas de Tefé - SINDIMOT;
Maria Antônia Silvano da Silva – Titular – Serviço Social do Comercio – SESC;
Tiana de Jesus Gama Torres – Suplente – Serviço Social do Comercio – SESC;
Silmara Martins de Freitas – Titular – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
Rayziane Marinho de Castro – Suplente – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 08 de maio de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A8F8DD7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 183/2018

LEI MUNICIPAL Nº 183/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 165/2015/PMU, REVOGA A LEI Nº 003/2015/CMU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada em **13.04.2018** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 165/2015/PMU, que passa a vigorar da seguinte forma: "**O valor da Contribuição de Iluminação Pública será cobrado em duodécimos, sempre baseado em percentuais da tarifa de consumo vigente, até os limites abaixo estabelecidos"**:

I – Contribuintes Residenciais:

De 0 a 100kwh – Isento do pagamento da tarifa de iluminação pública;
De 101 a 200kwh – 2,00% da tarifa de iluminação pública;
De 201 a 300kwh – 4,00% da tarifa de iluminação pública;
De 301kwh em diante – 5,00% da tarifa de iluminação pública.

II – Contribuintes Comerciais e Industriais:

De 0 a 100kwh – 3,00% da tarifa de iluminação pública;
De 101 a 200kwh – 5,00% da tarifa de iluminação pública;
De 201kwh em diante – 8,00% da tarifa de iluminação pública.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação por tempo indeterminado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM., aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2018.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Uarini

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretário de Administração do Município de Uarini

DASAEV DOS SANTOS LOPES
Secretário de Finanças do Município de Uarini

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta LEI de nº 183/2018, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 23 de abril de 2018**.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
Port. nº 048/2018/PMU-G

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:55F9E309

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 184/2018

LEI MUNICIPAL Nº 184/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – COMTRAT NO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

CAPITULO I
DA CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da administração municipal de Uarini, o Conselho Municipal de Transito e Transportes – **COMTRAT**.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Transito e Transportes é órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e participativo em questões relacionadas às ações de mobilidade urbana, executadas diretamente ou por intermédio da Secretária de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Uarini - **SETRANS**.

Art. 3º. São atribuições do **COMTRAT**:

I – garantir a gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos orçamentários destinados a melhoria da mobilidade urbana;
II – subsidiar formulação de políticas públicas municipais relacionadas à **POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA**;
III – acompanhar a elaboração e a implementação do plano municipal de mobilidade urbana;
IV – participar, quando pertinente, da revisão do Plano Diretor e de suas normas complementares;
V – propor a normatização, fiscalização e avaliação do serviço de transporte urbano de passageiros, em especial o coletivo público, bem como de outros modais regulamentados pelo Poder Público, sugerindo alternativas que viabilizem sua integração;
VI – propor a normatização em questão de transito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente;
VII – propor a normatização da circulação de carga e serviços;
VIII – opinar sobre a circulação viária no que concerne à acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres;
IX – acompanhar e propor ações de fiscalizações e melhorias no transporte escolar, fretando, transporte coletivo e do serviço de táxi do município;
X – apreciar a proposta de alteração tarifaria do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de Uarini;
XI – propor anualmente, para exame da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos, as Diretrizes, propriedades e programas de alocação de recursos;
XII – convocar audiências públicas para apresentar, debater e propor as diretrizes, propriedades e programas previstos no inciso XI deste artigo;
XIII – propor alterações no Regimento Interno – COMTRAT;
XIV – o Conselho poderá solicitar informações e esclarecimentos, bem como sugerir alterações, a quaisquer órgãos envolvidos no Setor de Transito e Transportes, desde que devidamente motivado e aprovado em reunião;

Art. 4º. O Conselho Municipal de Transito e Transportes realizará Plenárias Populares ou Audiências Públicas, com o objetivo de avaliar e propor políticas para serem implementadas pelo Município, garantida a divulgação à população.

Art. 5º. São Atribuições Plenárias:

I – acompanhar as ações regionais de normalização e fiscalização da prestação de transportes coletivos público de passageiros;
II – acompanhar as ações regionais de normatização do transito;
III – encaminhar ao Conselho Municipal de Transito os problemas locais de transito e transportes e/ou demais órgãos competentes;
IV – indicar e sugerir alternativas operacionais relativas ao transito, trafego e transporte para o Conselho Municipal e/ou demais órgãos competentes.

Paragrafo Único. As reuniões poderão abordar temas gerais das áreas ou assuntos específicos de uma respectiva comunidade, devendo ser, nesse caso, realizada em locais mais próximos, permitindo maior participação da população.

CAPITULO II
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 6º. O Conselho Municipal de Transito e Transportes – COMTRAT será composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, compartilhados por membros do Poder Publico e Entidades Não Governamentais, de forma paritária e terá sua composição e regulamentação estabelecida por Decreto do Executivo Municipal.

I – serão integrantes do Conselho Municipal de Transito e Transportes, conforme composição a seguir, como representantes do governo municipal de Uarini, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

a – um representante da Secretaria de Governo – SEMG;
b – um representante da Secretaria de Obras e Serviços – SEMOB;
c – um representante da Secretaria de Planejamento e Finanças – SEMPF;
d – um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
e – um representante do Policiamento de Transito;
f – um representante do Departamento de Transito.

II – as 06 (seis) entidades não governamentais serão indicadas pelo Chefe do Poder Executivo;

§1º - Cada membro do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes terá um suplente.
§2º - Os membros do COMTRAT e seus respectivos suplentes serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Uarini, respeitada as indicações previstas nesta Lei.

§3º - O titular do órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído a qualquer tempo mediante nova indicação do representado.
§4º - O COMTRAT poderá por deliberação interna criar câmara temática para auxiliar nas suas atribuições.

Art. 7º. Os membros do Conselho serão empossados pelo Prefeito Municipal e terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Transito e Transporte será presidido pelo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos do Município de Uarini ou seu representante, que designará um Secretário Executivo, a quem competirá dar suporte às reuniões do colegiado.

Art. 9º. Os membros do Conselho representantes de entidades não governamentais, não poderão exercer cargos de confiança em qualquer esfera do Poder Público Municipal e não poderá ser funcionário das empresas concessionária do transporte coletivo.

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10º. O funcionamento do Conselho Municipal de Transito e Transportes será disciplinado por seu Regimento Interno, aprovado pelo próprio colegiado e encaminhado ao Prefeito para publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 11º. O Conselho Municipal de Transito e Transporte manterá registro de seus atos, assegurado à publicidade por meio do portal da Prefeitura do Município de Uarini.

Art. 12º. As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Uarini – COMTRAT acontecerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, na forma determinada pelo seu Regimento Interno.

Art. 13º. Na primeira reunião do COMTRAT será indicado pelo Secretário de Transporte e Serviços Urbanos um servidor para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho.

Art. 14º. Compete à Secretaria de Obras e Transportes e Serviços propiciar o suporte necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Uarini.

Art. 15º. Todas as Secretárias Municipais deverão prestar apoio estrutural e técnico para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Transito e Transportes de Uarini.
Art. 16º. Os membros do COMTRAT de Uarini terão suas obrigações previstas em Regimento Interno, que será aprovado em reunião até 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei e enviada ao Prefeito.

Art. 17º. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Transito e Transportes de Uarini correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, consignada em Lei Orçamentária Municipal.

Art. 18º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua publicação.

Art. 19º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM., aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2018.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Uarini

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini

DASAEV DOS SANTOS LOPES
Secretário de Finanças do Município de Uarini

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que esta LEI de nº 184/2017, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 23 de abril de 2018**.

KARLA NAISE BATALHA SALES
Secretária de Administração do Município de Uarini
Port. nº048/01/2018/PMU-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:1A8C39D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2018/PMU-GP, DE 08 DE MAIO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias ao Senhor **EDIVILSON BRAGA DA SILVA – Secretário Municipal de Assistência Social,** para participar do XX Encontro Regional do COEGEMAS/Norte no Município de Manaus/AM, no período de 09/05/2018 a 11/05/2018, conforme consta no Ofício nº 182/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 08 de maio de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:D3E53BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018/PMU-GP, DE 08 DE MAIO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2018/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias a Senhora **GLEICIANE MOURA DE ALMEIDA – Auxiliar Administrativa,** para tratar de processos de interesse do Município, ora em trâmite na Vara Trabalhista no Município de Tefé/AM, no período de 10/05/2018 a 11/05/2018, conforme consta no Ofício nº 183/2018-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 08 de maio de 2018.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito de Uarini/AM em Exercício

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:35A10F20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 56/2018 DE 20DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE NOME DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA, Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso I do Art. 65, da lei orgânica do Município de Urucará.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Básico e Fundamental "PROFESSORA ANGELINA GÓES PEREIRA", localizada na Comunidade do Marajatuba II, Distrito do Marajazinho, zona rural do Município de Urucará, Estado do Amazonas.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urucará, em 03 de Abril de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DA PUBLICAÇÃO
Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Munícios do Estado do Amazonas Em____/_____/2018
Edição nº _____

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:EDFC0848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2018 - GAPRE

Enrico Falabella, Prefeito Municipal de Urucará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Termo de Adesão através do **Acordo de Cooperação Técnica nº 35011.000574/2017-90 assinado entre o INSS e a Associação Amazonense de Municípios - AAM, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 05/10/2017**, onde visa a efetivação de requerimento previdenciário na modalidade atendimento a distancia para seus representados;

Considerando o Termo de Adesão assinado dia 25 de outubro de 2017 entre a Associação Amazonense de Municípios – AAM e a Prefeitura Municipal de Urucará, para a implantação da Unidade do INSS Digital no Município;

RESOLVE

I – **Designar a Sra. Maria de Souza Vieira**, Matrícula n° 38, servidora pública municipal para coordenadora da Unidade do INSS Digital, no município.
.
II – Fazer viger a presente Portaria a partir da presente data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, 02 maio de 2018.

Atenciosamente,

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Urucará, de acordo com o Art. 85 da Lei Orgânica do Município, em 02 de maio de 2018.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:8289696B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Delega Poderes a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças juntamente com o Prefeito de URUCURITUBA-AM, junto à instituição bancária, Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de URUCURITUBA/AM, Exmo. Sr. **José Claudenor de Castro Pontes**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art.1. Delegar a **Sr.ª ELIANA DA CUNHA MELO (SECRETÁRIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS)**, CPF: 639.774.272-53, conforme Decreto nº. 004/2017-PMU-GP, e o Senhor **JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES (PREFEITO MUNICIPAL)** os seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: **04.502.571/0001-85, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM,** junto a Caixa Econômica Federal, AGÊNCIA 0714-0 conforme abaixo;
- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;

- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ATERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

Art.5. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucurituba/AM, 26 de fevereiro de 2018

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:54B48622

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2018-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2018/008/001 - SEMEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ANORI/AM**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com sede na Avenida Constantino Nery, n°. 931, Presidente Vargas, CEP 69.025-315, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 29.179.515/0001-82**,** representada pela Sra. Regina Bastos de Almeida, portadora do CPF n°. 113.035.572-15, **vencedora dos itens de 1 a 80.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Anori/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	40	PAR	ANTENA PARA MARCAÇÃO DE REDE DE VOLEI	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 108,00
2	40	UNID	APITO PROFISSIONAL FOX 40 PEARL	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 46,00
3	10	UNID	BARRA PARALELA MATERIAL: AÇO CARBONO; DIMENSÃO 251.2cm X 127.0cm/104.1cm (C x L X Amin/máx); PESO: 32.8kg	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 1.480,00
4	40	PAR	BANDEIRINHA FUTEBOL DE CAMPO, TIPO OFICIAL, PARA ÁRBITROS AUXILIARES.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 65,00
5	200	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO (689,5 a 690,5cm, peso de 420 a 445gr, microfibra, costurada)	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 255,00
6	500	UNID	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURA À MÃO, PROFISSIONAL. PESO E TAMANHO OFICIAL	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 98,00
7	100	UNID	BOLA DE FUTSAL, (bola oficial de microfibra, peso 410 a 440gr, com circunferência de 61 a 64cm, câmara airbility, miolo slip system removível, matrizada, lubrificada, PU ultra 100%). ATESTADA PELA CONFEDERAÇÃO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 270,00
8	500	UNID	BOLA DE FUTSAL, COSTURA À MÃO, PROFISSIONAL. PESO E TAMANHO OFICIAL.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 98,00
9	120	UNID	BOLA DE HANDEBOL, INFANTIL, TIPO OFICIAL.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 108,00
10	200	UNID	BOLA DE VOLEI, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 67cm, PESO ENTRE 280 e 310gr, CONFECCIONADA EM PVC, CÂMARA DE LÁTEX, MIOLO SUBSTITUÍVEL.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 190,00
11	200	UNID	BAMBOLÊ EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16mm, CORES VARIADAS.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 5,90
12	500	UNID	CORDA DE PULAR, CONFECCIONADA EM NYLON OU SISAL, COM EMPUNHADURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO 3m DE COMPRIMENTO.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 36,00
13	200	UNID	COLCHONETE ESPORTIVO 0,90 X 0,40 X 0,03	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 65,00
14	100	UNID	CRONOMETRO ESPORTIVO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 65,00
15	50	JOGO	COLETE PARA TREINAMENTO, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, TAMANHO 10 X 15cm (JOGO COM 10 UNIDADES).	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 250,00

16	40	UNID	BOLA DE MEDICINE BALL, 1kg, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 65,00
17	40	UNID	BOLA DE MEDICINE BALL, 2kg, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 75,00
18	40	UNID	BOLA DE MEDICINE BALL, 3kg, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 85,00
19	10	UNID	BOLA FEIJÃO N 65cm PARA FINALIDADE FISIOTERAPICA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 490,00
20	10	UNID	BOLA FEIJÃO N 55cm PARA FINALIDADE FISIOTERAPICA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 444,00
21	20	UNID	BOLA SUIÇA 55cm, SEM PEGADOR, MATERIAL EM PVC, SUPORTA ATÉ 150kg, SISTEMA ANTIEXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 102,00
22	20	UNID	BOLA SUIÇA 65cm, SEM PEGADOR, MATERIAL EM PVC, SUPORTA ATÉ 250kg, SISTEMA ANTIEXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 109,00
23	20	UNID	BOLA SUIÇA 75cm, SEM PEGADOR, MATERIAL EM PVC, SUPORTA ATÉ 250kg, SISTEMA ANTIEXPLOSÃO, ANTIDERRAPANTE	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 122,00
24	50	UNID	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 75cm DE ALTURA, PLÁSTICO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 55,00
25	50	UNID	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50cm DE ALTURA, PLÁSTICO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 46,00
26	50	UNID	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 23cm DE ALTURA, PLÁSTICO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 19,00
27	10	UNID	CAIXA TÉRMICA, COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS, TAMPA EM POLIETILENO, PAREDE EXTERNA E INTERNA EM POLIPROPILENO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTILENO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 199,00
28	20	UNID	TRAMPOLIM CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, PINTURA EM ÉPOXI NA COR PRETA, PÉS REMOVIVÉIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO. CAPACIDADE DE PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 150kg	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 410,00
29	40	PAR	CANELEIRA DE 1kg PARA HIDROTERAPIA LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E LAVÁVEL. MATERIAL: EVA, PESO DO PRODUTO: 1kg A 2kg	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 77,00
30	40	UNID	CANELEIRA DE 2kg a 3kg PARA HIDROTERAPIA LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E LAVÁVEL. MATERIAL: EVA, PESO DO PRODUTO: 1kg A 2kg	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 87,00
31	40	UNID	CANELEIRA DE 3kg a 4kg PARA HIDROTERAPIA LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E LAVÁVEL. MATERIAL: EVA, PESO DO PRODUTO: 1kg A 2kg	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 95,00
32	100	UNID	CANELEIRA ADULTO ANAÔMICO. CONFECCIONADA EM MATERIAL SUPER RESISTENTE, REVESTIDA EM E.V.A.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 62,00
33	50	UNID	CAPACETE DE PROTEÇÃO FECHADO, CONFECCIONADO EM COVIN, COM ENCHIMENTO DE BORRACHA, PARA PRÁTICA DE MUAY THAI E BOXE JUGUI	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 175,00
34	200	PAR	CHUTEIRA ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM TRAVAS MACIA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 99,00
35	30	UNID	COLETE CERVICAL PARA HIDROTERAPIA, DIMENSÕES 36cm X 24cm X 6cm, MATERIAL EM EVA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 118,00
36	30	UNID	COLETE DE CINTURA PARA HIDROTERAPIA, FABRICADO EM BORRACHA EVA, SUPORTA ATÉ 120kg	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 99,00
37	50	UNID	DOMINÓ OFICIAL, EM RESINA POLIDA, BORDAS LISAS, COM 28 PEÇAS BRANCAS E PRETAS	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 36,00
38	80	JOGO	EQUIPAMENTO COMPLETO COM 11 CAMISAS	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 600,00
39	80	JOGO	EQUIPAMENTO COMPLETO ADULTO, COM 15 CAMISAS, 15 CALÇÕES E 15 MEIÕES	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 820,00
40	40	JOGO	EQUIPAMENTO COMPLETO INFANTIL, COM 15 CAMISAS, 15 CALÇÕES E 15 MEIÕES	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 820,00
41	100	UNID	ESPAGUETE FLUTUADOR PARA HIDROGINÁSTICA EM POLIETILENO FLEXÍVEL. COMPRIMENTO 1,65m.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 13,90
42	30	UNID	FAIXA ELÁSTICA FORTE DE 1,5, MATERIAL EM LÁTEX, CINZA ESCURO - FORTE	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 66,00
43	30	UNID	FAIXA ELÁSTICA FORTE DE 1,5, MATERIAL EM LÁTEX, CINZA CLARO - FRACO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 71,00
44	30	UNID	FAIXA ELÁSTICA FORTE DE 1,5, MATERIAL EM LÁTEX, LARANJA - MÉDIO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 74,00
45	5	UNID	GLOBO DE BINGO, COMPRIMENTO 22,5cm, LARGURA 11,5cm, ALTURA 20cm, PLATAFORMA DE 36cm	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 380,00
46	50	UNID	HALTERES DE 1kg, FERRO FUNDIDO, NA COR PRETA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 13,00
47	50	UNID	HALTERES DE 2kg, FERRO FUNDIDO, NA COR PRETA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 27,00
48	50	UNID	HALTERES DE 3kg, FERRO FUNDIDO, NA COR PRETA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 41,00
49	40	PAR	HALTERES DE HIDROGINÁSTICA DE 3kg a 4kg, MATERIAL 100% EVA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 84,00
50	40	PAR	HALTERES DE HIDROGINÁSTICA DE 1kg a 2kg, MATERIAL 100% EVA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 74,00
51	30	PAR	HALTERES DE HIDROTERAPIA, MODELO CIRCULAR, MATERIAL 100% EVA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 70,00
52	100	JOGO	JOGO DE CALÇÕES, COM 16 UNIDADES, MATERIAL EM POLIESTER, LISO, CORES A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 640,00
53	20	JOGO	JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRAGEM, AMARELO E VERMELHO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 14,00
54	100	UNID	JOGO DE DAMA E TRILHA SEM ESTOJO, COM 33cm DE COMPRIMENTO E 1,5cm DE ALTURA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 85,00
55	100	UNID	JOGO DE XADREZ, COM PEÇAS EM PLÁSTICO E TABULEIRO EM MADEIRA OU SIMILAR	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 89,00
56	30	JOGO	JOGO DE MEIÕES COM 22 UNIDADES, TAMANHO 37 AO 44	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 415,00
57	80	UNID	KIMONO PARA KARATÊ, TECIDO 100% POLIESTER, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO, ACOMPANHA UMA FAIXA BRANCA. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 189,00
58	100	UNID	KIMONO MASCULINO PARA JIU-JITSU, 100% ALGODÃO TRANÇADO, PRÉ-LAVADO, COM REFORÇO NO JOELHO, CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO. OBRIGATÓRIO LOGOTIPO E BRAZÃO DA PREFEITURA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 370,00
59	40	KIT	KIT PING PONG COM 2 RAQUETES DE MADEIRA E REVESTIMENTO EM BORRACHA, REDE E 3 BOLAS	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 83,00
60	40	PAR	LUVA DE BATER SACO PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE EM COVIN DE ALTA QUALIDADE	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 119,00

61	10	UNID	MESA DE PING PONG, TAMPO EM MDF, MODELO DE 15mm, 64kg, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEL	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 1.090,00
62	20	UNID	PISO EM MADEIRA PARA BARRA PARALELA, UTILIZADO EM EXERCÍCIOS QUE UTILIZAM O SISTEMA DE PARALELAS. REVETIMENTO EMBORRACHADO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 999,00
63	50	UNID	PROTETOR BUCAL SIMPLES, PARA PROTEÇÃO DA ARCADA SUPERIOR.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 28,50
64	80	PAR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, TRANÇADA EM FIO DE 2mm. TAMANHO 2,50 X 7,50m, 100% POLIPROPILENO NYLON	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 210,00
65	80	PAR	REDE DE FUTSAL TRANÇADA EM FIO DE 2mm. TAMANHO 2,10 X 3,20m, POLIPROPILENO NYLON	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 175,00
66	100	UNID	REDE DE VOLEI TRANÇADA EM FIO DE 2mm, COM DUAS FAIXAS. TAMANHO 1,00 X 9,50m, POLIPROPILENO NYLON	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 85,00
67	20	UNID	SACO DE PANCADA, SACO DE BOXE COM 1,20cm, MATERIAL EM COVIN, SACO COM 4 PONTAS DE APOIO	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 290,00
68	100	PAR	TÊNIS DE FUTSAL ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, COM SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 110,00
69	30	PAR	TORNOZELEIRA COM CANELEIRA DE 1kg PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PAR 1kg, COM REVESTIMENTO VINÍLICO.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 58,00
70	30	PAR	TORNOZELEIRA COM CANELEIRA DE 1kg PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PAR 2kg, COM REVESTIMENTO VINÍLICO.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 68,00
71	30	PAR	TORNOZELEIRA COM CANELEIRA DE 1kg PARA ACADEMIA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PAR 3kg, COM REVESTIMENTO VINÍLICO.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 77,50
72	100	UNID	TORNOZELEIRA PARA FINALIDADE PARA FUTEBOL, MATERIAL: ELÁSTICA MATERIAL: ALGODÃO; INDICADO PARA: MÚSCULOS E ARTICULAÇÕES, TORNOZELO. TAMANHOS A SER DEFINIDA PELO ORGÃO SOLICITANTE.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 59,00
73	2000	UNID	MEDALHA HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADANA COR DOURADA, COM TAMANHO DE 75 E CENTRO DE 50mm DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 50mm, COM BORDAS EM ALTO RELEVO POLIDO E EM BAIXO RELEVO COM TEXTURA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 7,90
74	2000	UNID	MEDALHA HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADANA COR PRATEADA, COM TAMANHO DE 75 E CENTRO DE 50mm DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 50mm, COM BORDAS EM ALTO RELEVO POLIDO E EM BAIXO RELEVO COM TEXTURA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 7,90
75	2000	UNID	MEDALHA HEXAGONAL FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADANA COR BRONZEADA, COM TAMANHO DE 75 E CENTRO DE 50mm DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE "HONRA AO MÉRITO", QUE PERMITE COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 50mm, COM BORDAS EM ALTO RELEVO POLIDO E EM BAIXO RELEVO COM TEXTURA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 7,90
76	50	UNID	TROFÉU COM ALTURA DE 114cm, BASE OCTAGONAL COM 26,5cm DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 30cm DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, COLUNAS METALIZADAS NA COR DOURADA.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 179,00
77	100	UNID	TROFÉU COM ALTURA DE 57cm, BASE QUADRADA COM 7,5cm DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADA, CONE EM POLÍMERO COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, TAMPA E TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 15,3cm A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA DE GRAVAÇÃO.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 138,00
78	300	UNID	TROFÉU COM ALTURA DE 59cm, BASE QUADRADA COM 7,5cm DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SOBRE A BASE SUPORTE E UM CONE COM DETALHES NA PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. BOLA LAPIADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA SOBRE A TAMPA, INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL, PLAQUETA DE GRAVAÇÃO.	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 66,00
79	40	JOGO	UNIFORME PARA ÁRBITRO COMPLETO (CAMISA, BERMUDA E MEIÃO)	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 114,00
80	50	UNID	TATAME MATERIAL EM EVA, TIPO ENCAIXE. DIMENSÕES 1m X 1m; ESPESSURA DE 20mm; DUPLA FACE; ATÓXICO; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA	BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	R$ 119,00

Anori/AM, 08 de Maio de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestador:

REGINA BASTOS DE ALMEIDA
CPF nº. 113.035.572-15

BARUK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 29.179.515/0001-82

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:4EAA1A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2018/001/008 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – J M DA S PINHEIRO - EPP, com sede na Estrada Anamã Cuia, n°. 232, Casa A, Centro, CEP 69.445-000, Anamã/AM, inscrita no CNPJ n°. 26.773.592/0001-78**,** representada pelo Sr. Jordan Matheus da Silva Pinheiro, portador do CPF n°. 016.315.022-20, **vencedora dos itens de 1 a 45 do Lote 1, dos itens de 1 a 80 do Lote 2**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

LOTE 1

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	80	UNID	CARTUCHO DE TONER MLT-D104X, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 75,00
2	50	UNID	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML2165	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,00
3	50	UNID	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML-D2850A	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 123,00
4	50	UNID	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D1045	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 80,00
5	200	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673120-AL 70 PRETO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 98,00
6	200	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673220-AL 70 CIANO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 98,00
7	200	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673320-AL 70 MAGENTA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 98,00
8	200	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON T673420-AL 70 AMARELO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 98,00
9	250	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 PRETO CZ103AB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 84,00
10	250	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 662 PRETO CZ104AB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 84,00
11	400	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 122 COLOR 6 ML CH564HB XL	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 113,00
12	400	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 122 PRETO 8ML CH563HB XL	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 113,00
13	400	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 21 PRETO 12ML C9351CB XL	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 66,00
14	400	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 22 COLOR 5 ML C9352AB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 83,00
15	200	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 27 PRETO 10 ML C8727BB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 66,00
16	200	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 28 COLOR 8 ML C8728AL	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 83,00
17	250	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº45 PRETO 21 ML 51645GL	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 371,00
18	200	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 74 PRETO 4,5 ML CB335WB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 50,00
19	200	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 75 COLOR 3,5 ML CB337WB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 66,00
20	400	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 60 COLOR 3 ML CC643WB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 77,00
21	400	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 60 PRETO 4 ML CC640WB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 77,00
22	250	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 901 COLOR 9 ML CC656AB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 86,00
23	250	UNID	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REF. Nº 901 PRETO 4 ML CC653AB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 77,00
24	80	UNID	TONER BROTHER BLACK (TN-3392)	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 117,00
25	10	UNID	TONER BROTHER BLACK (TN-620)	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 500,00
26	80	UNID	TONER BROTHER BLACK (TN-650)	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 74,00
27	100	UNID	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER BLACK 7000 PG REF.TN580	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 74,00
28	150	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE310A BLACK NAC	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 153,00
29	150	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE311A CIAN NAC	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 153,00
30	150	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE312A YELLOW NAC	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 153,00
31	150	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP 126A REF CE313A MAGENTA NAC	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 153,00
32	80	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP REF CE278A BLACK NAC	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,00
33	100	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP REF CE285A BLACK	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 66,00
34	100	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CB435A	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 66,00
35	50	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CB436A	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 66,00
36	100	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. Q2612A	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,00
37	40	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. Q7553A	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 74,00
38	60	UNID	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK REF. E120	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 131,00
39	50	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT-D103S	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 84,00
40	60	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SHARP AL100TD/AL110TD	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,00
41	50	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SHARP AR-M162 BLACK 537G	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,00
42	50	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SHARP MODELO AL 2040	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,00
43	50	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SHARP MODELO AL 2041	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,00
44	70	UNID	TONER PÓ COMPATIVEL HP 85A	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 78,00
45	30	UNID	TONER PÓ COMPATIVEL IMPRESSORA SHARP AL2040/AL2041	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,00

LOTE 2

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	15	UNID	NOTEBOOK TIPO 01-CORE I3, CLOCK MIN 2.0 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 14", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 2.858,70
2	15	UNID	NOTEBOOK TIPO 02-CORE I5, CLOCK MIN 2.2 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 14", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 3.989,70
3	15	UNID	NOTEBOOK T,IPO 03- CORE I5, CLOCK MIN 2.2 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 3.989,70

			14", LEITOR DE CARTÕES, COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/ SAÍDA PARA MICROFONE/ FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH, TECLADO NUMÉRICO		
4	15	UNID	NOTEBOOK TIPO 04-CORE I3, CLOCK MIN 2.0 GHZ, RAM MIN DE 4GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 15,6", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 2.858,70
5	10	UNID	NOTEBOOK TIPO 05-CORE I7, CLOCK MIN 2.0 GHZ, RAM MIN DE 8GB, HD 1 TB-5400 RPM MIN, TELA 15,6", LEITOR DE CARTÕES, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD. COM SIST OPER PORTUGUÊS, CONECTIVIDADE: HDMI, USB 3.0, ENTRADA/SAÍDA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO, REDE 10/100 ETHERNET, WIRELESS, BLUETOOTH	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 5.068,70
6	10	UNID	COMPUTADOR DESKTOP AIO TIPO 02- PROCESSADOR QUAD CORE CLOCK MIN DE 2.0 GHZ, HD 1TB SATA II 5400 RPM, LEITOR DE CARTÕES, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100/1000, WIRELESS E BLUETOOTH, SIST OPER WINDOWS PORTUGUÊS, TECLADO E MOUSE COM FIO, TELA 19", MEMÓRIA RAM MIN 4 GB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 4.160,00
7	10	UNID	COMPUTADOR GABINETE MID TOWER, PROCESSADOR CORE I5 3.0GHZ, 4GB DDR3 1333, HD 500GB SATA, 7200RPM, FONTE 400W SATA, GRAVADOR DE DVD+ RW/RAM LG SATA, WINDOWS 64 BITS, MOUSE OPTICO USB, TECLADO USB PADRÃO ABNT2	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 222,60
8	10	UNID	GABINETE MID TOWER, PROCESSADOR INTEL CORE I7 3.4GHZ, 8GB DDR3 1333, HD 1 TB SATA 72000RPM, FONTE 600W SATA, GRAVADOR DE DVD+ RW/RAM SATA, WINDOWS 64 BITS, MOUSE OPTICO USB, TECLADO MULTÍMIDIA PADRÃO ABNT2	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 222,60
9	20	UNID	MONITOR CONFIGURAÇÃO 01- MONITOR LED, 117/240V, TELA TAM MIN 15,6" HD, RESOLUÇÃO 1366X728, COR PRETA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 520,00
10	20	UNID	MONITOR CONFIGURAÇÃO 02- MONITOR LED, 117/240V, TELA TAM MIN 18,5" HD, RESOLUÇÃO 1366X728, COR PRETA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 624,00
11	20	UNID	MONITOR CONFIGURAÇÃO 03- MONITOR LED, 117/240V, TELA TAM MIN 15,6" HD, RESOLUÇÃO 1920X1080, COR PRETA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 520,00
12	10	UNID	NOBREAK 1200 VA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, ENTRADA 115/230V, POTENCIA SAÍDA SUPERIOR A 1200 VA 04 TOMADAS NBR 14136 10A/250V 60 HZ BATERIA, PRÉ-INSTALADAS, OPERAÇÃO 35MIN, 02 BATERIAS SELADAS, AUTONOMIA 25 MIN PROTEÇÃO DE LINHA DE DADOS ALARME SONORO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 779,80
13	30	UNID	NOBREAK 600VA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, ENTRADA 115/230, POTENCIA SAÍDA 600VA 04 TOMADAS NBR 14136 10A/250V 60 HZ ALARME SONORO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 442,00
14	10	UNID	NOBREAK 800VA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, ENTRADA 115/230, POTENCIA SAÍDA 800VA 04 TOMADAS NBR 14136 10A/250V 60 HZ ALARME SONORO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 572,00
15	30	UNID	ROTEADOR WIRELESS´- PADRÕES IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ.IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ., TRANSF 750MBPS, 127/240, MINU 4 PORTAS CONCETOR RJ45	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 285,00
16	30	UNID	ROTEADOR WIRELESS´- PADRÕES IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE802.11N, TX DE TRANSF 150MBPS, 127/240, MINU 4 PORTAS CONCETOR RJ45	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 119,00
17	20	UNID	ACESS PONT WIRELESS-PADRÕES IEE 802.11B IEEE 802.11A IEEE 802.11G IEEE 802.11N, 1 PORTA RJ45, TX DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 300MBPS	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 208,50
18	10	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE, USB 2.0 ETHERNET 10/100BASE-T PORTA PARALELA VELOCIDADE ATÉ 30 PPM DUPLEX, QUALIDADE ATÉ 1200X1200 DPI, MEMORIA DE 32MB ATÉ 544MB. BANDEJA ENTRADA DE ATÉ 550 FLS SCANNER DUPLEX RESOLUÇÃO 600X2400 PPI COPIADORA 30 CPM VOLTAGEM DE 100 A 240V	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 1.538,60
19	10	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE, USB 2.0 ETHERNET 1O/100BASE-T PORTA RJ-11 IMPRESSÃO VEL DE IMPRESSÃO PRETO NORMAL DE ATÉ 18 (PPM) QUAL DE IMPRESSÃO ATÉ 1200X1200 DPI, MEMORIA DE 64 MB, BANDEJA COM CAP, DE ENTRADA DE ATÉ 150 FLS DE PAPEL, CAPACIDADE DE SAÍDA DE ATÉ 100 FLS, 100 A 240V.	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 3.250,00
20	10	UNID	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, USB 2.0 ETHERNET, WI-FI B/G/N ATÉ 42 PPM DUPLEX, 1200X1200 DPI, 128MB VISOR LCD COPIADORA: VEL. 42CPM MESA TAM OFÍCIO DUPLEX. SCANNER: COLOR E MONO, RESOLUÇÃO MIN.2400X2400DPI. BANDEJA ATE 500 FLS FAX INTEGRADO 33.6 KBPS BANDEJA SAÍDA 150 FLS 100 Á 240 V	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 1.430,00
21	20	UNID	IMPRESSORA LASER MONOCOROMATICA, CONECTIVIDADE, USB 2.0 WIRELESS 802.11 B/G VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO NORMAL DE ATÉ 19(PPM) QUALIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 600X600 DPI, MEMORIA DE 8 MB. BANDEJA COM CAP. DE ENTRADA DE ATÉ 150 FLS DE PAPEL, VOLTAGEM DE 100 A 240V, PAPEL DE 60 A 163 G/M2	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 1.296,30
22	5	UNID	IMPRESSORA LASER MONOCOROMATICA,: VELOCIDADE ATÉ 30 PPM CICLO MENSAL DE ATÉ 30.000 FLS 1 USB 2.0,1 ETHERNET, 2 USB EXTERNAS, 2 USB 2.0 HOST INTERNAS MEMORIAS 512MB ATÉ MAX. 1GB, BANDEJAS ENTRADA 500 FLS, SAIDA 500 FLS, AUXILIAR 100 FLS MONITOR LCD DE OPERAÇÃO MIN. 4 LINHAS 115/127V, 60 HZ	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 3.250,00
23	14	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM BULK	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 1.261,00
24	20	UNID	IMPRESSORA DESKJET, CONEXÃO USB 2.0, VELOCIDADE DE ATÉ 8 PPM/COLORIDA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 1.261,00
25	10	UNID	OFFICEJET PRO 7740 ALL IN ONE JATO DE TINTA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 1.305,00
26	10	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA RES APROX 1024X768, RES NATIVA 800X 600 2500 LUMENS LÂMP 220W ENT P/ COMPUTADOR, A/V,S-VÍDEO, VÍDEO COMPOSTO RCA X 1, ÁUDIO ESTÉREO MINI JACK X 1 TERMINAIS DE SAÍDA P/ COMPUTADOR, CONECTOR SERIAL DE 08 PINOS,USB, WIRED REMOTO JACK X1 100 A 240 V CONTROLE REMOTO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 2.632,50
27	10	UNID	SCANNER PARA DOCUMENTOS COM ALIMENTADOR DE FOLHAS. 30 PPM MIN, RESOLUÇÃO 600DPI. CONEXAO USB 3.0	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 2.470,00
28	10	UNID	TELA DE PROJETOR BRANCA TAM MIN 86 POLEGADAS. C/ TRIPÉ	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 460,00
29	30	UNID	CABO DE DADOS SATA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 10,00
30	5	UNID	CABO DE EXTENSÃO DE ANTENA WIRELLES 12 M	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 67,50
31	6	UNID	CABO DE EXTENSÃO DE ANTENA WIRELLES 6 M	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 45,00
32	30	UNID	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,8 M	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 22,00
33	1000	UNID	CABO DE REDE CAT. 5E 10/100	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 25,50
34	10	UNID	CABO HDMI 1,8 M	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 21,00
35	10	UNID	CABO USB EXTENSOR 1,8 ,M MACHO X FEMEA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 42,00
36	30	UNID	CABO USB P/ PEN DRIVE 1.8M	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 17,45
37	10	UNID	CABO PARA IMPRESSORA A/B 3.0M	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 18,50
38	10	UNID	CABO USB PARA SERIAL	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 37,00
39	30	UNID	CARTÃO DE MEMÓRIA SD, 16 GB, COM ADAPTADORES	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 68,40
40	30	UNID	CARTÃO DE MOMÓRIA SD, 4 GB, COM ADAPTADORES	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 22,50
41	30	UNID	CARTÃO DE MOMÓRIA SD, 8 GB, COM ADAPTADORES	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 54,00
42	20	UNID	HD DESKTOP 3 1/2 POL 250GB IDE	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 268,50
43	1000	UNID	CD-R, VIRGEM, 80 MIN/700MB, 52X	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 1,00
44	1000	UNID	CONECTOR RJ-45 CAT.5E	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 6,30
45	10	UNID	DRIVE DE CDROM 52X	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 73,50
46	10	UNID	DRIVE DVD-RW 52X PRETO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 208,50
47	1000	UNID	DVD-R GRAVÁVEL, 4.7GB/120MIN, 8X	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 2,60
48	1000	UNID	DVD-RW CX C/10 UNID	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 17,00
49	30	UNID	FONTE DE ENERGIA ATX 500 W	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 87,00
50	30	UNID	FONTE DE ENERGIA SATA 500 W	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 87,00
51	5	UNID	FRAGMENTADORA DE PAPEL FC7121 12FLS/CD/CARTÃO	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 336,15
52	30	UNID	GABINETE TIPO ATX MIDI TOWER	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 202,50
53	20	UNID	GRAVADOR DVD EXTERNO GB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 194,60
54	20	UNID	HD DESKTOP 3,5POL.- 500GB SATA	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 194,60
55	20	UNID	HD EXTERNO 1 TB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 516,60
56	20	UNID	HD EXTERNO 2 TB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 768,60

57	20	UNID	HD EXTERNO 500 GB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 320,00
58	30	UNID	HD SATA 1 TB SATA 7200 RPM	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 488,60
59	30	UNID	HD SATA 500 GB SATA III 7200 RPM	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 320,60
60	30	UNID	HD SATA 750 GB SATA II 7300 RPM	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 327,60
61	20	UNID	MEMORIA 2 GB DDR2 667 MHZ	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 35,00
62	20	UNID	MEMORIA 2 GB DD2 800 MHZ	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 38,56
63	20	UNID	MEMORIA 2 GB DDR3 1333 MHZ	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 45,27
64	20	UNID	MEMORIA 4 GB DDR3 1333 MHZ	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 232,00
65	10	UNID	MEMORIA 8 GB DDR3 1333 MHZ	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 247,40
66	50	UNID	MOUSE ÓPTICO USB RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO, 400 DPI	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 22,15
67	50	UNID	MOUSE OPTICO WIRELESS 2.4 GHZ	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 75,00
68	60	UNID	MOUSE PAD	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 10,00
69	50	UNID	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16 GB, USB 2.0	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 78,40
70	50	UNID	PEN DRIVE, CAPACIDADE 4 GB, USB 2.0	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 30,00
71	50	UNID	PEN DRIVE, CAPACIDADE 8 GB, USB 2.0	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 44,20
72	100	UNID	PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA 1.5V, 2100 AH, PACOTE COM 2 UND	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 37,50
73	10	UNID	PLACA DE REDE WIRELESS 3 ANTENAS 450 MBPS	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 210,00
74	10	UNID	PLACA DE VEDEO GEFORCE 8400 GS- 1 GB	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 246,00
75	30	UNID	PLACA MÃE SOQUETE AM3, S SLOTS DDR 800/1600, SOM ON BOARD, LAN 10/100 ON BOARD, 1 PCI EXPRESS, VEDEO ON BOARD 256 MB, 4 SATA 3.0 SUPORTE RAID	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 454,94
76	20	UNID	PLACA MÃE SOQUETE LGA-1155, 2 LOTS DDR 800/1600, SOM ON BOARD, LAN 10/100 ON BOARD, 1 PCI EXPRESS, 4 SATA 3.0 SUPORTE RAID	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 454,94
77	10	UNID	PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470 3.20GHZ LGA1155	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 2.729,94
78	20	UNID	ROTEADOR 04 PORTAS LAN 10/100 MBPS, DUAL BAND, 350 MBPS 2.4 GHZ.	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 583,70
79	15	UNID	TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA HP MOD CE314A	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 442,00
80	60	UNID	TECLADO USB, 104 TECLAS PADRÃO ABNT2	J M DA S PINHEIRO - EPP	R$ 44,20

Anori/AM, 09 de Maio de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestador:

JORDAN MATHEUS DA SILVA PINHEIRO
CPF nº. 016.315.022-20
J M da S Pinheiro -EPP
CNPJ nº. 26.773.592/0001-78

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:094D133B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Materiais De Expediente Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 488/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

ALICERCE COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.697.357/0001-70					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
2	Alfinete De Segurança Aço Niquelado Nº 1	UND.	36000	yara	R$ 0,10
8	APONTADOR MANUAL DE MESA COM MANIVELA	UND.	420	sis	R$ 22,00
11	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR AZUL Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	1800	são roque	R$ 5,25
13	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR DOURADO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	600	são roque	R$ 5,25
15	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR ROSA CLARO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,25
17	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR ROXO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,25
19	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR VERMELHO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	1200	são roque	R$ 5,25
21	Bandeira Do Amazonas – Tamanho Oficial	Unid.	15	3m	R$ 100,00
22	Bandeira Do Brasil – Em Tecido Cores Verde/Amarela/Azul E Branca – Medidas De 1.92x1.35m – Conforme A Lei 5.700 De 1° De Setembro De 1.971.	Unid.	15	3m	R$ 115,00
23	Bandeira Do Município De Coari – Tamanho Oficial	Uni.	15	3m	R$ 100,00
24	Barbante 6 Fios, Cru , Pacote Com 10 Rolos De 100 Metros.	PCT	50	dubom	R$ 13,00
30	BORRACHA ESCOLAR Borracha Branca De Apagar Nº 40, Composição Borracha Natural, Tipo Macia. Caixa Com 40 Unidades.	CX.	744	leo e leo	R$ 9,30
36	CALCULADORA De Mesa 12 Digitos, Sem Bobina, Portátil, Porcentagem; Raiz Quadrada; Mémoria; Inversão De Sinal; Tecla GT; (Acumulador Automatico), Duplo Zero, Tecla UM (Mark-Up Acréscimo De Margem Percentual), Bateria E Solar.	UND.	720	robson	R$ 13,50
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, Corpo Plástico Transparente Composto De Polipropileno, Ponta De Latão Com Esfera De Tungstênio De 1 Mm,	CX.	1960	cis	R$ 24,60

	Escrita Méida Na Cor PRETA, Tampinha Em Polietileno De Baixa Densidade Fixada Por Pressão E Não Rosqueada Tampa Composta De Mistura De Polietileno E Material Reciclado (Tipo Caixas De Longa Vida) Com Respirador E Clip Para Fixação No Bolso, Embaladas Em Caixas Com 50 Unidades. Cor PRETA.				
43	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, Não Recarregável, Tinta Especial Fácil De Apagar, Ponta Macia, Cor AZUL. Espessura De Escrita 2.0 Mm. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	60	adeck	R$ 10,45
60	Cola De Contato Bisnaga Adesiva Metálica, Para A Colagem De Couro, E.V.A, Madeira E Etc...Dimensões 15x18,5x3,5 Peso Liq. 75g A Unidade	Unid.	300	amazonas ervas	R$ 2,45
61	Cola Isopor E Eva 35g, Pacote C/12 Unid. - Acrilex	Unid.	100	acrillex	R$ 25,40
63	Cola Silicone - Ideal P/ Eva, Tecido, Papel, Cartão, Madeira. 60ml. Caixa 16 Unidades.	CX	500	leo e leo	R$ 29,00
71	Envelope A3 Saco Kraft Natural 310x410mm,0,75gr Unidade Foroni. Contendo 100 Unidades Cada Caixa.	CX	200	scrity	R$ 35,00
74	Envelope Convite 120g, 163x225mm, Cores Variadas, Cx Com 50 Unid.	CX	200	forany	R$ 63,50
75	ENVELOPE PARA CONVITE - Branco, Em Papel 90 Gr, Med. Aprox. 23 Cm De Comprimento X 16 Cm De Largura, De Boa Qualidade. Caixa C/250 Unid	CX.	60	scrity	R$ 60,00
78	ENVELOPE Tipo Saco, Pardo, Tamanho Aproximado 20X28, 80GR, Caixa C/250 Unid	CX.	720	forany	R$ 35,00
80	ENVELOPE Tipo Saco, Tamanho Aproximado 31X41, 80GR, Caixa C/250 Unid.	CX.	720	forany	R$ 35,20
86	FIO DE NYLON 6MM Nº 30 COM 100 METROS	RL.	24	rylon	R$ 14,30
87	FITA ADESESIVA TRANSPARENTE LARGA - Material Polipropileno Transparente, Tipo MONOFACE, Largura Aproximada De 50 Mm. Comprimento Do Rolo De 50 M.	UND.	5040	scoth	R$ 2,10
91	Fita Adesiva Dupla Face 24mmx30mm Polipropileno. Pc Com 6 Und.	PCT	600	adelbras	R$ 24,98
94	Fita Adesiva, Material Papel, Tipo Gomada, Largura 50 Mm, Comprimento 50 M, Cor Marrom, Aplicação Multiuso, Pc Com 06 Und.	PCT	600	adere	R$ 55,00
98	FITA EMPACOTADORA, Material CREPE, Cor MARROM, Tipo Monoface, Largura Aproximada 50mm, Comprimento Do Rolo De 50 M.	UND.	4200	adere	R$ 6,90
104	Grampeador 26/8: Grampeia Até 60 Folhas Espaço De 58 Mm Para As Folhas Grampos Do Tipo: 23/6 - 24/6 - 26/6 23/8 - 24/8 - 26/8 23/10 Dimensões 22,7 X 5 X 9,4cm	Unid.	200	cis	R$ 52,00
107	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL De Mesa Grande, Para Até 100 Folhas, Estrutura Metálica Resistente, Com Ajuste De Profundidade, Utiliza No Mínimo Grampos Nas Seguintes Configurações 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	UND.	360	masterprint	R$ 80,00
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/10 Mm, Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unid.	CX.	120	acc	R$ 6,10
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/6 Mm, Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unid.	CX.	120	cis	R$ 6,00
116	Guilhotina Manual, Compacta Que Pode Ser Colocada Em Cima De Qualquer Mesa Ou Bancada, Desenvolvida Para Alta Durabilidade E Desempenho, Ideal Para Locais De Pouco Espaço, Corte Preciso Para Até 300 Folhas, Facão A4, Em Aço, Com Abertura De 30 Cm,Com Prensa Retrátil, Régua Milimetrada, Esquadro Com Acionamento De Regulagem, Altura De Corte: 3 Cm, Duplicador De Força Na Alavanca, Trava De Segurança, Dimensões Com Embalagem: 58 X 38 X 28 Cm. (C X L X A), Peso: 16 Kg. Manual Em Português. Cor Predominante: Cinza. Garantia De 6 Meses.	UND.	12	menno	R$ 1.500,00
123	LEMBRETE 86x86mm - COLORIDO - BLOCO COM 650 FOLHAS	BL.	3120	filicube	R$ 10,00
126	Livro Ata, Sem Margem, Pautado E Numerado, Tamanho Ofício. Capa Dura De Cor Preta, Com 100 Folhas.	UND.	940	tilibra	R$ 9,80
128	Livro De Ponto 1/4 160fls 79231 Spiral.	Unid.	100	são domingos	R$ 13,45
130	Livro De Protocolo - COM 100FLS - Capa Grossa Cor Azul	UND.	2280	tamoio	R$ 12,00
131	Livro De Protocolo Tamanho 15x206mm 52fls Brochura	Unid.	100	tilibra	R$ 8,25
132	Papel 210X297 - Sulfite A-4, Branco, Gramatura De 75g/M², 210 X 297mm, Resma De 500 Folhas. Caixa C/ 10 Resmas	CX.	4680	suzanno	R$ 150,00
145	Papel Crepom 48cm X 2m, Cores Variadas - Pacote C/10 Folhas	Pct	300	cis	R$ 10,50
149	Papel Hectográfico Estêncil Com Matriz Hardcopy Magistério U20, Caixa Com 100 Jogos, Medidas De 22x33cm.	CX	500	hard copy	R$ 46,00
150	PAPEL MADEIRA	FRD.	240	solipel	R$ 25,00
152	PAPEL MANTEIGA - Gramatura: 40 G/M; Medidas: 7,5 Metros De Comprimento E 30cm De Largura;	RL.	72	wyda	R$ 9,25
CLEUMY DOS SANTOSCARDOSO EIRELE CNPJ: 30.190.690/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
5	ALMOFADA PARA CARIMBO, Caixa Plástica Com Esponja Absorvente Entintada, Tamanho N.º 3, Cor Vermelha	UND.	360	pilot	R$ 4,90
6	Apagador Para Quadro Branco Com Estojo, Design Ergonômico, Estojo Em Acrílico, Tampa Com Suporte Para 2 Pincéis, Medidas Aproximadas: 17cm Comprimento X 7cm Largura	Unid.	50	pilot	R$ 3,45
10	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR AZUL BEBE Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,65
12	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR BRANCO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	1800	são roque	R$ 5,65
14	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR LARANJA Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,65
16	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR ROSA Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,65
18	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR VERDE Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	600	são roque	R$ 5,65
20	BANDEIJA DUPLA EM ACRILICO - Para Documentos De Escritório, Cor Fumê	UND.	880	tilibra	R$ 25,90
25	BARBANTE N°8, Material Algodão, Rolo 400g	ROLO	1224	corrente	R$ 3,80
28	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO 38x50mm - TIPO POST IT PCT C/ 04 Blocos	PCT.	3100	acrillex	R$ 2,30
35	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - EM MATERIAL PLÁSTICO 25X13,3 CM -COR AZUL	UND.	4200	acrimet	R$ 2,70
37	Caneta Corretiva Ponta Metal 8ml Cx/24.	CX	300	bic	R$ 26,80
62	COLA PARA ISOPOR - TUBO DE 70g	UND.	720	radex	R$ 1,40
66	COLCHETE Fixação Tipo Bailarina, Material Aço Latonado, Tratamento Superficial Niquelado, Tamanho Nº 15, Caixa Com 72 Unidades.	CX.	852	tilibra	R$ 8,30
67	Colchete Nº 5 Acc, Caixa Com 72 Unidades	CX	100	tilibra	R$ 4,20
68	Corretivo Líquido, Branco, Material A Base De Água, Secagem Rápida. Apresentação Frasco Com Volume De 18 Ml. Caixa Com 12 Unidades.	CX	144	bic	R$ 9,75
70	Elástico Super Amarelo Nº 18 Pct. C/ 110 Un. Mercur.	Unid.	100	mamuth	R$ 8,35
72	Envelope A4 Saco Kraft Natural 229mmx324mm,0,80gr Unidade Foroni. Contendo 250 Unidades Cada Caixa.	CX	200	scrit	R$ 59,50
76	Envelope Saco Krafit Natural 229x324mm 40skn80, Cx 250	CX	100	scrit	R$ 59,40
79	ENVELOPE Tipo Saco, Pardo, Tamanho Aproximado 24X34, 80GR, Caixa C/250 Unid.	CX.	720	scrit	R$ 47,00
82	Etiqueta Adesiva Branco, Tarja Vermelha, Pequeno, Com 420 Etiquetas Medindo 25mmx05m.	RL.	240	scrit	R$ 5,30
83	Eva (Emborrachado) Liso 40x47cm 2mm, Cores Variadas. Caixa Do 100 Folhas	CX	1000	scrit	R$ 21,40
89	Fita Adesiva Decorada P/ Artesanato E Decoração Pote	Unid.	200	scoth	R$ 5,40
90	Fita Adesiva Dupla Face 18mmx30mm Polipropileno, Pc Com 06 Und.	PCT	600	scoth	R$ 11,30
92	FITA ADESIVA FINA, Material Polipropileno Transparente, Tipo MONOFACE, Largura Aproximada De 12 Mm, Comprimento Do Rolo 50 M.	UND.	2160	scoth	R$ 0,85
95	Fita De Cetim 6 Cm Com 10 Metros Amarela/ Azul Claro/ Rosa/ Vermelha/Branca	RL.	360	lea	R$ 5,20
96	Fita De Cetim De 7 Cm Com 10 Metros Cor Amarela/ Azul/ Bege/ Cinza/ Lilas/ Preto/ Rosa/ Roxo/ Vermelho/Verde.	RL.	360	lea	R$ 6,95
97	Fita De Cetim Nº 00, 3 Mm, Cores Diversas (Com 100 M) - Fitilho	RL.	360	lea	R$ 9,65
99	Fita Metalizada 5 Cm Com 50 Metros Cores Diversas	RL.	120	lea	R$ 9,05
100	Fita Métrica Larga	UND.	240	corrente	R$ 2,40
102	Folhas De Emborrachado, EVA, 40cmx48cmx2,0m Na Cores Variadas Com Gliter	UND.	240	scrit	R$ 0,28
103	Giz De Cera Escolar, Caixa Pequena Com 15 Cores	CX	200	bic	R$ 3,85
106	GRAMPEADOR De Mesa Pequeno, Para Até 25 Folhas, Utiliza Grampos 26/6.	UND.	1500	tilibra	R$ 14,95
109	Grampo P/Grampeador Rocama 106/6 Galvanizado Spiral Grampos CX 3500 UN	Cx	500	tilibra	R$ 7,90
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/13 Mm, Com Capacidade Para Até 100 Folhas, Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unid.	CX.	960	tilibra	R$ 7,35
113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/8 Mm, Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unid.	CX.	120	tilibra	R$ 7,45
115	GRAMPO Para Grampeador De Pressão (Tipo Pistola), Galvanizado, Tamanho 106/6 Mm, Caixa Com 3500 Unid.	CX.	480	tilibra	R$ 8,25
117	Isopor Em Placa 100cmx50cm-10mm	Unid.	200	inova isopor	R$ 3,05
118	Isopor Em Placa 100cmx50cm-15mm	Unid.	200	inova isopor	R$ 4,10
122	LAPISEIRA GRAFITE N° 0,9mm, Com Ponta Retrátil Que Protege O Grafite.	UND.	1800	tilibra	R$ 4,20
127	Livro Ata, Sem Margem, Pautado E Numerado, Tamanho Ofício. Capa Dura De Cor Preta, Com 200 Folhas.	UND.	2020	jandaia	R$ 13,85
129	Livro De Ponto C/100FLS - Capa Grossa Cor Azul	UND.	1800	jandaia	R$ 12,75
133	PAPEL ALMAÇO PAUTADO - A4 - Bloco 400 Folhas	BL.	1060	jandaia	R$ 37,80
137	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor AMARELA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	600	jandaia	R$ 25,85
138	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor AZUL, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	12	jandaia	R$ 25,85
140	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor BRANCA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	12	jandaia	R$ 25,80

142	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor ROSA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	12	jandaia	R$ 25,90
143	Papel Casca Ovo A4, Pacote Com 20 Folhas 180g Branco	Pct	200	jandaia	R$ 13,45
144	Papel Celofane Cores Variadas 70x89 Com 1 Rolo C/ 50 Folhas.	Unid.	50	tilibra	R$ 44,00
146	Papel Etiqueta Ink-Jet/Laser A4 38,1x99,0 363 Pacote C/ 1400 Un	Pct	25	tilibra	R$ 39,50
147	Papel Fotográfico A4, Brilhante Glossy 10x15 180g 100 Fls	Pct	100	tilibra	R$ 19,15
GILCINEI FERREIRA DOS REIS EIRELI CNPJ: 30.131.948/0001-51					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
1	AGENDA - Modelo De Referência: Capa De Papelão 837 G/M2, Revestido Por Material Sintético, Folhas Internas Papel OFF-SET 63 G/M2, Formato 145 Mm X 205 Mm - Calendário Ano 2018	UND.	690	tilibra	R$ 11,10
9	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR AMARELO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	1800	são roque	R$ 5,10
26	BASTÃO DE COLA QUENTE - Refil De Batão De Cola Quente Tipo Fino, Transparente Ou Branca, Próprio Para Pistola De Cola Quente - Apresentação Pct De 1 Kg	PCT.	684	vonder	R$ 10,50
27	Bastão De Cola Quente Elaborada A Base De Resina Sintética E Ceras Especiais, 11,2mm X 30cm, GROSSO, Indicado Para Colar Peças De Madeira, Móveis, Decoração E Outros Materiais Porosos, Embalagens Flexíveis E Rotulagens, Brinquedos E Modelos. Pacote De 1 Kg	KG.	60	vonder	R$ 9,50
29	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO 76x76mm - TIPO POST IT - Bloco C/ 100 Fls	BL.	4300	tilibra	R$ 3,00
31	Caderno De Desenho E Cartografia Com Seda 48folhas, 200x275mm.	Unid.	700	tilibra	R$ 6,00
32	Caderno Escolar Com Arame, Capa Dura De 200 Folha, Dimensões 27,5x20x2cm, Caixa Com 16 Unidades	CX	50	tilibra	R$ 194,00
34	Caixa Correspondência Polies. Trip. Articulável Fumê Acrimet.	Unid.	100	acrimet	R$ 44,90
38	CANETA CORRETIVA, Ponta Metal, Aplicação Escrita, 7 Ml. - TIPO: POINTERS AS 127	UND.	5040	bic	R$ 1,95
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, Corpo Plástico Transparente Composto De Polipropileno, Ponta De Latão Com Esfera De Tungstênio De 1 Mm, Escrita Méida Na Cor VERMELHA, Tampinha Em Polietileno De Baixa Densidade Fixada Por Pressão E Não Rosqueada Tampa Composta De Mistura De Polietileno E Material Reciclado (Tipo Caixas De Longa Vida) Com Respirador E Clip Para Fixação No Bolso, Embaladas Em Caixas Com 50 Unidades. Cor VERMELHA	CX.	1600	compactor	R$ 24,60
42	CANETA MARCA TEXTO, Material Plástico, Tipo Ponta Fluorescente, Cor Amarela. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	1164	bic	R$ 8,00
44	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, Não Recarregável, Tinta Especial Fácil De Apagar, Ponta Macia, Cor AZUL. Espessura De Escrita 2.0 Mm. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	480	brw	R$ 9,00
45	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, Não Recarregável, Tinta Especial Fácil De Apagar, Ponta Macia, Cor VERMELHA. Espessura De Escrita 2.0 Mm. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	24	brw	R$ 9,00
46	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, Não Recarregável, Tinta Especial Fácil De Apagar, Ponta Macia, Cor VERMELHA. Espessura De Escrita 2.0 Mm. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	480	acrillex	R$ 8,50
48	Caneta Para Retro-Projetor Preta 2,0mm CX012PR Pilot CX 12 UN	CX	100	pilot	R$ 12,00
49	Cartolina 150g 50x66 Cores Variadas	Unid.	6000	tilibra	R$ 0,20
51	CLIPS N° 2/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 100 Unidades.	CX.	3900	acc	R$ 1,35
52	CLIPS N° 3/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 100 Unidades.	CX.	3600	acc	R$ 1,20
53	CLIPS N° 4/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 100 Unidades.	CX.	3900	acc	R$ 1,20
54	CLIPS N° 6/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 50 Unidades.	CX.	3900	acc	R$ 1,45
55	CLIPS N° 8/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 25 Unidades.	CX.	3900	acc	R$ 1,35
57	Cola Colorida 23g C/06 Cores Variadas 02606 Acrilex CX 1	CX	500	acrillex	R$ 1,35
58	Cola Colorida 23gr C/Gliter 6 Cores 02923 Acrilex CX 1.	CX	500	acrillex	R$ 1,15
59	COLA DE CONTATO - TIPO: BRASCOPLAST OU SIMILAR - TUBO 75g	UND.	420	brascola	R$ 4,95
64	COLCHETE Fixação Tipo Bailarina, Material Aço Latonado, Tratamento Superficial Niquelado, Tamanho Nº 13, Caixa Com 72 Unidades.	CX.	852	acc	R$ 9,60
65	COLCHETE Fixação Tipo Bailarina, Material Aço Latonado, Tratamento Superficial Niquelado, Tamanho Nº 14 Caixa Com 72 Unidades.	CX.	852	acc	R$ 9,65
73	Envelope A6 Convite Campolim (25 Envelopes+25 Convites) 207x140 Metálico Ouro E Branco 3222 Romitec PT 25 UM	CX	200	tilibra	R$ 50,00
77	Envelope Saco Krafit Natural 240x340mm 40skn80, Cx 250	CX	100	tilibra	R$ 44,50
81	ESTILETE LARGO, LARGURA DA LÂMINA 18 MM TIPO RETRÁTIL	UND.	1520	sparta	R$ 3,80
84	EXTRATOR DE GRAMPO ESTILO PIRANHA COM CORPO EM AÇO E REVESTIDO EM PLASTICO.	UND.	1230	tilibra	R$ 3,80
85	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - De Boa Qualidade, Em Aço Inox, Med. Aprox. 1,5cm De Largura X 15 Cm De Comprimento.	UND.	1080	tilibra	R$ 1,00
101	Folhas De Emborrachado, EVA, 40cmx48cmx2,0m Na Cores Variadas	UND.	240	tilibra	R$ 0,25
105	Grampeador Alicate - Grampeador Alicate 26/6 25fl Metal. Grampeador Grande De Mesa, Com Capacidade Para Até 25 Folhas 75 Gramas, Trilho Com Capacidade Para 150 Grampos 24/6 Ou 200 Grampos 26/6. Profundidade De Grampeamento De 52mm. Bigorna De Duas Funções.	Unid.	200	acc	R$ 35,00
108	Grampo P/ Grampeador 26/8, Caixa Com 5000 Unidades Em Aço Cobreado ACC.	CX	300	acc	R$ 9,40
119	Lápis De Cor Escolar - Caixa Grande Com 12 Unidades	Unid.	100	leo e leo	R$ 3,45
120	Lápis De Cor Escolar - Caixa Pequena Com 12 Unidades	Unid.	100	leo e leo	R$ 2,45
124	Lenço De Papel - Tipo Papel: Acetinado, Branco, Lise, Sem Perfume, Folha Dupla; Tamanho: 21,6 X 14,4 Cm Aproximadamente; Caixa Com 50 Unidades	Cx	240	kiss	R$ 6,45
125	LIGA ELÁSTICA - Amarelo Em Látex, Forma Circular, Super Resistente, Composição: Borracha Natural. Pacote Com 100g E 120 Unidades	PTC.	1200	mercur	R$ 1,80
134	Papel Carbono, Material Película Poliéster, Aplicação Escrita Manual, Tipo Dupla Face, Comprimento 297, Largura 210, Cor Preta. Caixa Com 100 Unidades.	CX.	170	cis	R$ 31,45
135	PAPEL CARTÃO 50X70 240g CORES DIVERSAS	UND.	27200	tilibra	R$ 0,65
139	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor AZUL, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	600	tilibra	R$ 25,85
148	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO - 130g/M2 - A Prova D'agua, Secagem Rápida - Pacote Ou Caixa C/ 20 Folhas	PCT.	108	agera	R$ 12,85
151	Papel Madeira: Bobina Papel Pardo Kraft Puro 60cm Largura Reforçado 200 Mt.	Unid.	500	tilibra	R$ 64,00
153	Papel Termocolante Nacional - Largura 45cm Peça Com 50 Metros	Unid.	10	tilibra	R$ 129,00
154	Papel Tipo A4, Material Celulose Vegetal, Cor Branca, Gramatura 75 G/M2, Comprimento 297 Mm, Aplicação Fotocópia, Largura 210 Mm - Caixa Contendo 10 Resmas De 500 Folhas.	CX	1000	tilibra	R$ 92,00
M. A. MACIEL DE CASTRO-SERVIÇOS - SERVIÇOS - ME CNPJ: 10.212.168/0001-14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, Caixa Plástica Com Esponja Absorvente Entintada, Tamanho N.º 3, Cor Azul	UND.	720	radex	R$ 4,80
4	ALMOFADA PARA CARIMBO, Caixa Plástica Com Esponja Absorvente Entintada, Tamanho N.º 3, Cor Preta	UND.	720	radex	R$ 4,80
33	Caixa Arquivo Em Polietileno Para Arquivo Morto (35x15x25)Cm	Unid.	20	alaplast	R$ 3,90
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, Corpo Plástico Transparente Composto De Polipropileno, Ponta De Latão Com Esfera De Tungstênio De 1 Mm, Escrita Méida Na Cor AZUL, Tampinha Em Polietileno De Baixa Densidade Fixada Por Pressão E Não Rosqueada, Tampa Composta De Mistura De Polietileno E Material Reciclado (Tipo Caixas De Longa Vida) Com Respirador E Clip Para Fixação No Bolso, Embaladas Em Caixas Com 50 Unidades. Cor AZUL	CX.	1960	economica	R$ 24,70
47	CANETA PARA MARCAR CD/DVD - PERMANENTE Na Cor Preta, Ponta 1.0.	UND.	2400	pilot	R$ 2,35
50	CD-R, GRAVÁVEL (80MIN/700MB) VELOCIDADE 52X	UND.	1320	lg	R$ 0,45
56	COLA BRANCA - Tipo Polar, Material A Base De PVA, Lavável E Não Tóxica, Tipo Líquida, Aplicação Em Papéis E Materiais Porosos, Frasco Com Bico Aplicador. Tubo De 90 Gramas.	CX.	1648	gota mágica	R$ 12,95
69	DVD-R, GRAVÁVEL ,4.7GB,120MIN, VELOCIDADE 8X	UND.	2520	lg	R$ 0,75
88	FITA ADESIVA - DULPLA FACE, Material Papel, Tipo DUPLA FACE, Largura Aprox. 12mm. Comprimento Do Rolo De 30 M.	UND.	3840	eurocel	R$ 4,90
93	Fita Adesiva, Material CREPE, Cor Bege, Tipo Monoface, Largura Aproximada De 50mm. Comprimento Do Rolo De 50 Metros.	UND.	2400	eurocel	R$ 9,30
114	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6mm, Galvanizado, Capacidade Para Até 25 Folhas. Caixa Com 5.000 Unid.	CX.	4020	frama	R$ 7,90
121	LAPIS N° 02 LAPIS - Nº 02 De Boa Qualidade Medindo Aprox. 18 Cm De Comprimento - Caixa C/ 144 Unid.	CX.	3960	multicolor	R$ 34,85
136	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor AMARELA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	12	jandaia	R$ 25,85
141	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor BRANCA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	600	jandaia	R$ 25,85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 08 de maio de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:7C3867A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o Registro De Preço Para eventual Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 507/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminado:

ALICERCE COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME **CNPJ: 00.697.357/0001-70**					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
8	Bacia plástica para 35 lt	unid.	100	antaris	R$ 13,50
13	BALDE, material polipropileno, com alça e tampa resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 90 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. CATMAT: 216081	Uni	96	jsn	R$ 53,00
14	Balde de Plástico, alça de metal com capacidade mínima para 5 litros.	Unid.	1320	arqplast	R$ 3,20
17	**Balde de plástico 8 litros** Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 8 litros.	unid.	300	arqplast	R$ 7,40
19	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade de 03 litros	Uni	120	isotermi	R$ 8,95
20	CAIXA DE ISOPOR 06 LITROS Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade de 06 litros	Uni	120	isotermi	R$ 9,20
27	CESTO DE LIXO PEQUENO Cesto Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem tampa – capacidade 10 litros.	Uni	1560	arqplast	R$ 8,90
28	COADOR DE CAFÉ Filtro (pano flanelado) permanente para café ou chá - n° 103	Uni	60	lana	R$ 5,95
37	COPOS 50ML Copo plástico descartável para café, 50ml, branco, acondicionados em caixas com 50 pacotes de 100 unidades cada.	Cx	716	copobrás	R$ 52,90
39	CREME DENTAL CREME DENTAL: Com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	UND.	1700	sorriso	R$ 3,95
41	DESENTUPIDOR DE PIA (SODA CAUSTICA) **Desentupidor de pia e ralos, (**tipo Soda caustica) 300g, contendo em sua fórmula básica Hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	unid.	3180	bradoc	R$ 6,95
53	ESCOVA CABELO INFANTIL	unid.	100	chique clean	R$ 6,00
63	ESPANADOR c/ CABO de MADEIRA - MEDIDA 2M	Uni	1360	limpeza e cia	R$ 9,45
65	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA (CX 60 UNID.) Esponja de espuma para louça, para limpeza, dupla face, antibacteriano, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 60 unidades.	Fardo	992	bombril	R$ 28,50
66	FILTRO DE BARRO Filtro para água nº 4; de barro; com capacidade para 8 litros (no total); vela de porcelana a base de caulim ou carvão; com 2 elementos filtrantes na parte superior; torneira em PVC.	UNID	120	são pedro	R$ 76,00
71	GUARDANAPO DE PANO Pano de prato em tecido encorpado e absorvente, 100 % algodão, medindo no mínimo 0,42 x 0,68 cm	Uni.	1400	sortepel	R$ 4,10
75	INSETICIDA AEROSSOL TIPO AÇÃO TOTAL OU SIMILAR (PTC 12 UNID) INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Caixa com 12 unidades	Cx	784	raid	R$ 46,50
77	LAMINA	Crt	144	lord	R$ 14,30
80	LIMPADOR MULTIUSO, TIPO VEJA - FRASCO C/500 ml Limpador líquido Multiuso, Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Caixa com 12 unidades	Cx	552	veja	R$ 19,20
82	LIXEIRA PLASTICA 50 LITROS	unid.	300	eldorado	R$ 68,50
88	LUVA PVC **Luva PVC** LIMPEZA 9" tamanhos P,M,G, prazo validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega	duzia	200	luva clean	R$ 41,00
89	MANGUEIRA JARDIM Mangueira de jardim (tipo borracha com bico compressor) de 15mt	unid.	50	jardim e cia	R$ 20,00
97	PALITO DE DENTE PALITO MATERIAL MADEIRA, formato chato, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental. Caixa com 5000 unidades.	Cx	96	palitex	R$ 18,50
100	PAPEL ALUMINIO Folha de alumínio - Rolo com 7,5 m x 0,30 m	Cx	692	lifeclean	R$ 64,00
105	PEDRA P/ SANITÁRIO - CX C/ 24 unid de 25g Composição: paradiclorobenzeno – essência corante.	Cx	800	dia a dia	R$ 16,00
107	PENTE FINO PENTE FINO PARA PIOLHOS/LENDIAS, CAIXA COM 24 UM Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Caixa com 24 unidades. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	Uni	1200	santa clara	R$ 0,68
116	**Sabão em barra** 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	cx.	848	minuando	R$ 222,00
120	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido cremoso de fragrância agradável, refil de 800 ML	unid.	1220	mazzo	R$ 6,80
121	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO com glicerina neutro ideal para a limpeza da pele; Composição 5 Lt. Retira sujeiras e outros resíduos. Possui pH neutro e componentes suaves que não irritam a pele.	Uni	48	mazzo	R$ 20,00
122	SACO DE FIBRA	unid.	500	tec	R$ 3,40
127	SACO LEITOSO 30KG C/ 100 UNIDADES	Pct	192	sacopel	R$ 69,00
137	SACO PLÁSTICO 3kg SACO TRANSPARENTE 3 kg pacote com 100 unidades	Pct	720	sacopel	R$ 19,00
141	SACO PLSATICO **Saco plástico** picotado **10kg**, bobina.	unid.	200	sacopel	R$ 17,50
146	Sulfato de Alumínio	KG	48	suall	R$ 8,50
149	TOALHA BANHO Toalha de Banho composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas.	unid.	500	santista	R$ 29,50
150	TOALHA ROSTO Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	unid.	500	santista	R$ 24,50
154	VASSOURA DE CIPÓ Vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm	Uni	5020	limpeecia	R$ 13,50

155	VASSOURA ESFREGÃO ESFREGÃO de alta Torção com Cerdas de Nylon, com cabo revestido	Uni	2360	limpeecia	R$ 11,50
CLEUMY DOS SANTOS CARDOSO EIRELI CNPJ: 30.190.690/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
1	ACETONA Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 420 90, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml , com validade mínima de 24 meses à partir da data de entrega	UND.	600	aliny	R$ 1,25
2	AGUA OXIGENADA Água oxigenada volume 20, 100ml	UND.	720	aliny	R$ 1,45
3	AGUA SANITÁRIA Agua sanitária desinfetante de uso geral e alvejante (Brilux, Ype, Economica) – Frasco resistente e com capacidade de 1000 ml, prazo de validade mínima de 160 dias a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1L	Cx	3860	economica	R$ 21,80
4	ALCOOL EM GEL 70% Álcool em Gel composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco. Caixa c/12x500ml	Cx	968	economica	R$ 49,00
5	ALCOOL LIQUIDO 70% Álcool 70% composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 1000g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Caixa c/12x1L	Cx	1208	santa cruz	R$ 50,00
9	BALDE GRANDE 12LT BALDE, material polipropileno, com alça e tampa resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 12 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. CATMAT: 216081	Uni	240	condor	R$ 8,35
11	BALDE GRANDE 40LT BALDE, material polipropileno, com alça e tampa, resistência proporcional ao volume, capacidade de 40 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. CATMAT: 216081	Uni	120	condor	R$ 24,80
12	BALDE GRANDE 70LT BALDE, material polipropileno, com alça e tampa resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 70 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. CATMAT: 216081	Uni	96	condor	R$ 36,20
15	BALDE PLASTICO 20LT **Balde de plástico 20 litros** Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 20 litros.	unid.	300	condor	R$ 10,00
21	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade de 170 litros	Uni	36	thermolar	R$ 186,00
22	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade de 80 litros	Uni	36	thermolar	R$ 98,50
29	COADOR DE CAFÉ **Coador de pano**. Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diametro) x 30 cm(profundidade).	unid.	160	fv	R$ 2,45
33	COPOS 100 ML COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA capacidade 100ml, peso por cento igual ou superior a 72g, cx contendo 25 pcte c/ 100 und cada	Cx	96	iplac	R$ 43,50
36	COPOS 300 ML COPO DESCARTÁVEL capacidade 300ml, cx contendo 25 pcte c/ 100 und cada.	Cx	288	iplac	R$ 59,50
40	CREME PENTEAR CABELO Creme de pentear cabelo; tipo: sem enxague; indicação: adulto e infantil; aplicação: cabelos ondulados ou cacheados; embalagem: conter dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde; unidade de fornecimento: embalagem 300 ml.	frasco	300	gessy	R$ 3,45
55	ESCOVA LAVAR ROUPAS **Escova para lavar roupas,** tipo multiuso, com cerdas resistentes, cabo plástico, dimensões mínimas de 11cmx6cmx4cm.	unid.	100	plasvale	R$ 2,45
57	ESCOVA PEQUENA Escova pequena de cabo para escovar unha	Uni	288	plasvale	R$ 1,99
58	ESCOVA PLÁSTICA Escova plástica - Tipo para lavar roupas, em plástico, formato oval, cerdas de nylon, com aprox. 10 cm	Uni	1780	plasvale	R$ 4,45
59	ESCOVA SANITARIA **Escova sanitária,** com suporte independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato circular.	unid.	100	plasvale	R$ 6,95
60	ESCOVÃO DE AÇO	unid.	100	betanin	R$ 2,85
69	FRALDA DESCARTAVEL Fralda descartável infantil, tamanho P,M,G a ser definida na solicitação, pacote com 08 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	pacote	600	turma da monica	R$ 23,00
83	LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS	unid.	300	plasvale	R$ 51,90
84	LUSTRA MÓVEIS (CX C/24UNID DE 500ml) Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Limpa, perfuma (lavanda ou jasmim) e da brilho	Cx	652	poliflor	R$ 139,00
85	LUVAS DE PANO	duzia	200	brascol	R$ 11,90
86	LUVA FORRADA REF;230/250/280/P M G LUVA látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessura média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência.	Uni	7440	plasvale	R$ 3,00
87	LUVA PLASTICA Luva Plástica Transparente – caixa com 100 unidades	Cx	620	iplac	R$ 9,90
90	MARMITEX REDONDO MARMITA DESCARTÁVEL, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20, profundidade 5. Características adicionais com tampa. Caixa com 100 unidades.	Cx	960	continental	R$ 24,80
91	MARMITEX RETANGULAR MARMITA DESCARTÁVEL, material alumínio, formato retangular com 03 divisórias, tampa de papelão. Características adicionais dimensões: Largura: 25,8cm, Comprimento: 22,7cm Altura: 3,7cm. Capacidade de 900ml. Caixa com 100 unidades.	Cx	960	continental	R$ 45,00
92	MASCARA DESCARTAVEL **Máscara descartável** cirúrgica tripla com elástico, Composição: Polipropileno não tecido; Cor: Branca, caixa contendo 50 unidades. Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	cx.	490	3m	R$ 4,45
93	NAFTALINA – PCT 500G	Pct	7540	savox	R$ 7,40
95	OLEO DE PEROBA 100ML CAIXA C/ 24	cx.	100	king	R$ 97,80
96	PÁ DE LIXO COM CABO Pá p/ Lixo em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm	Uni	2360	plasvale	R$ 3,00
102	PAPEL HIGIENICO 30m x 10cm (FRD C/48 Rolos de 4 UNID) Papel higiênico branco, picotado, folha dupla, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 pacotes 16x4.	Fardo	3640	floral	R$ 40,00
106	PENTE Pente de cabo confeccionado em material plastico resistente medindo aproximadamente 205mm x 38mm, e embalado individualmente.	unid.	100	carbony	R$ 4,35
108	POMADA ASSADURA INFANTIL Pomada para Assadura uso Infantil, composição, palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas.	unid.	200	hipoglos	R$ 6,80
112	RODO **Rodo** tamanho grande medindo 60 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	100	betanin	R$ 6,45
113	RODO **Rodo** tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	200	betanin	R$ 6,45
114	RODO DULPLO Rodó com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável.	Uni	720	betanin	R$ 6,45
115	RODO DULPLO Rodo com borracha dupla de 60 cm, com prendedor de pano, e cabo revestido.	UND.	4200	betanin	R$ 6,45
117	SABÃO EM PÓ - 500G (PCT C/24 UNID) Sabão em pó (Brilhante, Ala, ACE, OMO) Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem	Fardo	1892	ace	R$ 92,00

	plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.				
119	SABONETE COMUM, 90 g - Embalagem c/ 12 unid. Composição: sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, hidratante,cloreto de sódio, formaldeído, istirilbifenil dissulfonato dissódico, edetato tetra sódico, etidronato tetra sódico, fragrância EMBALAGEM INDIVIDUAL. água e corantes Varias fragrâncias.	Cx	844	lux	R$ 11,35
128	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	Milheiro	120	gimba	R$ 11,90
129	SACO PLASTICO **Saco plástico** picotado **5kg**, bobina.	cento	200	sovel	R$ 6,90
133	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante vermelho leitoso para lixo hospitalar 30lt, med. 59x62 pacote com 100 unidade.	Uni	7800	sovel	R$ 56,00
134	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante vermelho leitoso para lixo hospitalar 50 lt, med. 63x80 pacote com 100 unidade.	Uni	7800	sovel	R$ 49,00
135	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante vermelho leitoso para lixo hospitalar 100 lt, med. 65x105 pacote com 100 unidade.	Uni	7800	sovel	R$ 67,50
136	SACO PLÁSTICO 1kg SACO TRANSPARENTE 1 kg pacote com 100 unidades	Pct	720	sovel	R$ 26,00
138	SACO PLÁSTICO 500g Saco Plástico transparente 500g pacote com 100 unidades	Pct	720	sovel	R$ 2,00
139	SACO PLÁSTICO 05kg SACO TRANSPARENTE 05 kg pacote com 100 unidades	Pct	720	sovel	R$ 2,95
140	SACO PLÁSTICO 10KG SACO TRANSPARENTE 10 kg pacote com 100 unidades	Pct	720	sovel	R$ 5,45
142	SACOLA DE 25 KG (PCT C/100 UNID) Saco com asseia de 25kg pacote com 100 unidades	Pct	480	sovel	R$ 14,90
143	SACOLA DE 3 KG (PCT C/100 UNID) Saco com asseia de 3kg pacote com 100 unidades	Pct	240	sovel	R$ 10,90
144	SACOLA PLÁSTICA DE 15 KG (PCT C/100 UNID) Saco com asseia de 15kg pacote com 100 unidades	Pct	960	sovel	R$ 11,90
145	SHAMPOO **Shampoo cabelo** (higiene pessoal); categoria: unissex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composição principal: vitamina b5; unidade de fornecimento: frasco 300 ml.	frasco	300	gessy	R$ 5,50
147	TALCO **talco em frasco com 200 gramas**: talco perfumado, para uso de adulto e infantil, composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê prevenindo contra assaduras; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	frasco	300	jhonson	R$ 5,45
148	TAMPA PLASTICA TAMPA PLÁSTICA para copo 100/200ml caixa com 2000 unidades.	Cx	84	sovel	R$ 6,85
151	TOUCAS DESCARTAVEL CX 1000 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA	Cx	820	iplac	R$ 21,90
152	VASSOURA **Vassoura** de piaçava nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	920	betanin	R$ 4,90
153	VASSOURA **Vassoura** em nylon com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente	unid.	100	betanin	R$ 5,65
156	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 04, Base madeira, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro.	UND.	6000	betanin	R$ 4,85
157	VASSOURA TIPO DE FERRO CISCADOR Com Cerdas de mtal, com ajuste, com cabo revestido	UND.	1200	tramontina	R$ 25,00
GILCINEI FERREIRA DOS REIS EIRELI CNPJ: 30.181.948/0001-51					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
6	AMACIANTE DE ROUPA Amaciante para todos os tipos de roupas. Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Caixa com 12x2L.	Cx	12	brinorte	R$ 26,00
10	BALDE GRANDE 18LT SELETOR Balde de Plástico, alça de metal com capacidade mínima para 18 litros.	UND.	1200	plasvale	R$ 15,85
18	BOMBA (BORRIFADOR) Bomba p/ veneno (tipo borrifador)	unid.	100	detefon	R$ 4,45
23	CANUDO DE PLÁSTICO Canudo de plástico descartável. Embalagem contendo 100 nidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct	48	plasvale	R$ 3,30
25	CERA LIQUIDA INCOLOR Cera Líquida incolor brilho espontâneo, composição básica parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro MS. Unidade de Fornecimento: bombona com 50 litros	Bombona	60	v a quimicos	R$ 828,00
31	COLONIA INFANTIL **Colônia Infantil** testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	frasco	300	phebo	R$ 6,45
32	CONDICIONADOR CABELO Condicionador cabelo (higiene pessoal); tipo cabelo: normais (todo tipo de cabelo); composição: vitamina b5; tampa: flip top; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: devera conter identificação do material, dados fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; legislação: em acordo com legislação atual vigente, características adicionais: contendo 300 ml; unid.	frasco	300	palmolive	R$ 4,45
35	COPOS 200 ML Copo descartável para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pcte c/ 100 und cada.	Cx	120	totalplast	R$ 54,50
38	COTONETE COTONETE - HASTES FLEXÍVEIS tipo cotonete, embalagem com 100 unidades.	PCT.	312	cotton	R$ 1,05
44	DESINFETANTE ALCALINO DESINFETANTE ALCALINO clorado biodegradável 50 Lt; produto indicado para higienização de instalações e equipamentos próprio para limpeza interna de equipamentos na indústria de alimentos.	Bombona	96	v a quimicos	R$ 666,30
45	DESINFETANTE CLORADO DESINFETANTE CLORADO biodegradável 50 Lt para indústrias de alimentos: Desinfetante oxidante altamente efetivo a base de hipoclorito de sódio para o uso na indústria de alimentos.	Bombona	96	v a quimicos	R$ 619,00
48	DESINTUPIDOR DE PIA Desentupidor de pia, confeccionado em borracha, com cabo de madeira encapado.	Uni	420	plasvale	R$ 2,00
49	DESODORIZADOR **Desodorizado de ar spray** - cx c/ 12x360 ML. Composição: Emulsificante, anti-oxidante, veiculo, fragrância e propelentes	cx.	200	glade	R$ 73,90
50	DETERGENTE DETERGENTE, Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 50 litros, Fragrância: lavanda.	Bombona	272	v a quimicos	R$ 545,00
51	DETERGENTE ENZIMÁTICO DETERGENTE ENZIMÁTICO, Aplicação: Limpeza manual e automática de instrumentais, para pronto uso; Contento no mínimo três enzimas, sendo estas: Protease, Amilase e Lipase; com tensoativo não iônico e álcool isopropílico; não irritante de pele e mucosas, Ph neutro, não corrosivo e com capacidade de eliminação de odores biológicos. Unidade de Fornecimento: Frasco com 5 litros.	Bombona	72	a r quimicos	R$ 220,00
54	ESCOVA DENTAL ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas Individualmente.	Uni	1700	tek	R$ 2,85
61	ESCOVÃO **Escovão**, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	560	condor	R$ 4,80
62	ESPANADOR Espanador de pó com penas	unid.	100	condor	R$ 3,45
64	ESPONJA DE AÇO (Fardo c/ 14 PCT) Esponja de aço com 8 unidades de 60g de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico. Fardo c/ 14 pacotes	Fardo	1796	assolam	R$ 21,45
73	HIPOCLORITO DE SÓDIO HIPOCLORITO DE SÓDIO, Concentração: 10%; Unidade de fornecimento: embalagem com 50 litros.	Bombona	72	v a quimicos	R$ 630,00
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO HIPOCLORITO DE SÓDIO, Concentração: 1%; Unidade de fornecimento: embalagem com 50 litros.	Bombona	72	v a quimicos	R$ 665,00
76	ISQUEIRO **Isqueiro** médio cartela c/ 12	cartela	100	bic	R$ 41,00
99	PANO MULTIUSO Pano multiuso composição: 100% viscose, agente bacteriostático e	PCT.	2544	santa margarida	R$ 6,45

	fragrância, absorvente, retém sujeira e de fácil enxágue, medindo 58 cm x 33 cm, Pacote com 5 unidades.				
101	PAPEL FILME 30M	unid.	500	wyda	R$ 3,55
104	PASTILHA DE CLORO PASTILHA DE CLORO, Aplicação: uso laboratorial, Tamanho/Capacidade: 200 g, Características Adicionais: cloro em pastilhas de hipoclorito de cálcio, seco com 65% de pureza, seção circular com diâmetro de 60mm, 40mm de espessura, Forma De Apresentação: balde de 14kg com 70 pastilhas	BALDE	84	genco	R$ 228,00
109	PRATO DESCARTAVEL Prato descartável nº10 pacote c/10	pacote	1000	brinorte	R$ 1,40
110	REMOVEDOR DE CERA REMOVEDOR DE CERA, Aplicação: utilizado na remoção de sujeira e de cera acrílica e resíduos de cola, Material: Líquido, Incolor, Forma De Apresentação: embalagem de 50L	Bombona	72	v a quimicos	R$ 591,00
118	SABÃO NEUTRO SABÃO NEUTRO, Aspecto Físico: Líquido; Características Adicionais: Biodegradável, concentrado; Diluição mínima de 1 por 10 l; Unidade de Fornecimento: Galão de 50 litros.	Bombona	72	v a quimicos	R$ 567,00
LUCAS MATEUS SAMPAIO SANTOS - EPP CNPJ:18.726.122/0001-25					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
42	DESINFETANTE DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de eucalípto, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: bombona com 50 litros	Bombona	72	fg / bombom	R$ 354,00
43	DESINFETANTE **Desinfetante**, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml. Caixa de 24 unid. Resistente, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Sem registro negativo na ANVISA.	cx.	200	hiper plus/500ml	R$ 45,00
52	DETERGENTE LÍQUIDO (CX C/24 UNID) Detergente líquido 500 ml , utilizado para remoção de sujeira e gorduras em utensílios de cozinha em geral, acondicionada em frasco plástico transparente e tampa pushpull. Tenso ativo biodegradável, viscoso e suave para as mãos, não conter formol. Caixa 24x500ML	Cx	3000	limpol / 500ml	R$ 22,70
79	LIMPA VIDROS - (CX C/24 UNID) Limpa Vidro. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.	Cx	604	zupp / 500ml	R$ 65,50
M. A. MACIEL DE CASTRO SERVICOS ME CNPJ: 10.212.168/0001-14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
7	APARELHO DE BARBEAR Aparelho de barbear duas laminas descartável	Crt	2880	maxx clean	R$ 24,90
30	Colher Plástica Descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações.	Cx	1080	strawplast	R$ 56,00
34	COPOS 180 ML Copo descartável para água capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pct. c/ 100 unidades cada pacotes.	Cx	2460	copobras	R$ 61,90
47	DESINFETANTE PINHO/LAV/FLORAL Desinfetante (Brinorte, Hiperplus, Bombril) para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida - Frasco com 500 ml caixa 12x500ml	Cx	1080	hiper plus	R$ 28,00
67	FLANELA (PTC 12 UNID.) Para tirar pó, medindo no mínimo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - laranja - com bordas de overloque.	Uni	4000	martins	R$ 2,30
68	FOSFORO Fósforo Fósforo, FARDO contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	FRD	222	gaboardi	R$ 9,95
78	LIMPA ALUMÍNIO (CX C/24 UNID) Limpa alumínio (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 ou 12 unidades.	Cx	848	nutrilar	R$ 46,90
94	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML (PCT 12 UNID.) Odorizador de ambiente aerosol, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo	Pct	744	airwick	R$ 85,00
98	PANO DE CHÃO Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm, comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	Uni	19000	martins	R$ 3,95
103	PAPEL TOALHA (FRD C/12 UNID) Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma. Fardo com 12x2	Fardo	3880	scala	R$ 36,70
123	SACO DE LIXO 100 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 100 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	1560	d'lixo	R$ 117,00
124	SACO DE LIXO 200 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 200 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	1560	d'lixo	R$ 265,00
125	SACO DE LIXO 30 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 30 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	1920	d'lixo	R$ 129,00
126	SACO DE LIXO 50 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	1080	d'lixo	R$ 129,00
130	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante branco Leitoso para lixo hospitalar 30 lt med. 59x62 pacote com 100 unidade.	Uni	7800	d'lixo	R$ 43,90
132	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante branco Leitoso para lixo hospitalar 100 lt med. 65x105 pacote com 100 unidade	Uni	7800	d'lixo	R$ 43,90
R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.003.942/0001-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
16	BALDE PLASTICO 50LT **Balde de plástico 50 litros** Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 50 litros.	unid.	300	jaguar	R$ 12,45
24	CERA LIQUIDA VERMELHA Cera liquida vermelha 750 ml caixa c/12	cx.	500	qbrilho	R$ 39,30
26	CERA LIQUIDA INCOLOR CX COM 12 UNIDADE DE 1 L Cera Líquida incolor brilho espontâneo, composição básica parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro MS.	CX.	860	qbrilho	R$ 57,40
56	ESCOVA P/ SANITARIO ESCOVA para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodara escova.	Uni	1440	regional	R$ 7,95
70	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID Descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações, cx com 20 pct	caixa	1160	strawplast	R$ 39,00
72	GUARDANAPO DE PAPEL CX c/ 36 Pct de 50 unid. Guardanapo de mesa - medindo em média 23 x 24cm, em folha dupla, embalagem contendo 50 unidades	Cx	488	facepa	R$ 25,30
81	LIXEIRA **Lixeira para coleta seletiva** Lixeira quadrada para coleta seletiva com tampa vai e vem, na cor verde, com capacidade para 50 litros	unid.	50	plasvale	R$ 54,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 08 de maio de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:EAA0D7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018-CPL

No dia 09 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari. Resultante do **Pregão Presencial nº 40/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 488/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ALICERCE COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 00.697.357/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
2	Alfinete De Segurança Aço Niquelado Nº 1	UND.	36000	yara	R$ 0,10
8	APONTADOR MANUAL DE MESA COM MANIVELA	UND.	420	sis	R$ 22,00
11	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR AZUL Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	1800	são roque	R$ 5,25
13	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR DOURADO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	600	são roque	R$ 5,25
15	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR ROSA CLARO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,25
17	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR ROXO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,25
19	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR VERMELHO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	1200	são roque	R$ 5,25
21	Bandeira Do Amazonas – Tamanho Oficial	Unid.	15	3m	R$ 100,00
22	Bandeira Do Brasil – Em Tecido Cores Verde/Amarela/Azul E Branca – Medidas De 1.92x1.35m – Conforme A Lei 5.700 De 1° De Setembro De 1.971.	Unid.	15	3m	R$ 115,00
23	Bandeira Do Município De Coari – Tamanho Oficial	Uni.	15	3m	R$ 100,00
24	Barbante 6 Fios, Cru , Pacote Com 10 Rolos De 100 Metros.	PCT	50	dubom	R$ 13,00
30	BORRACHA ESCOLAR Borracha Branca De Apagar Nº 40, Composição Borracha Natural, Tipo Macia. Caixa Com 40 Unidades.	CX.	744	leo e leo	R$ 9,30
36	CALCULADORA De Mesa 12 Digitos, Sem Bobina, Portátil, Porcentagem; Raiz Quadrada; Mémoria; Inversão De Sinal; Tecla GT; (Acumulador Automatico), Duplo Zero, Tecla UM (Mark-Up Acréscimo De Margem Percentual), Bateria E Solar.	UND.	720	robson	R$ 13,50
40	CANETA ESFEROGRÁFICA, Corpo Plástico Transparente Composto De Polipropileno, Ponta De Latão Com Esfera De Tungstênio De 1 Mm, Escrita Méida Na Cor PRETA, Tampinha Em Polietileno De Baixa Densidade Fixada Por Pressão E Não Rosqueada Tampa Composta De Mistura De Polietileno E Material Reciclado (Tipo Caixas De Longa Vida) Com Respirador E Clip Para Fixação No Bolso, Embaladas Em Caixas Com 50 Unidades. Cor PRETA.	CX.	1960	cis	R$ 24,60
43	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, Não Recarregável, Tinta Especial Fácil De Apagar, Ponta Macia, Cor AZUL. Espessura De Escrita 2.0 Mm. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	60	adeck	R$ 10,45
60	Cola De Contato Bisnaga Adesiva Metálica, Para A Colagem De Couro, E.V.A, Madeira E Etc...Dimensões 15x18,5x3,5 Peso Liq. 75g A Unidade	Unid.	300	amazonas ervas	R$ 2,45
61	Cola Isopor E Eva 35g, Pacote C/12 Unid. - Acrilex	Unid.	100	acrillex	R$ 25,40
63	Cola Silicone - Ideal P/ Eva, Tecido, Papel, Cartão, Madeira. 60ml. Caixa 16 Unidades.	CX	500	leo e leo	R$ 29,00
71	Envelope A3 Saco Kraft Natural 310x410mm,0,75gr Unidade Foroni. Contendo 100 Unidades Cada Caixa.	CX	200	scrity	R$ 35,00
74	Envelope Convite 120g, 163x225mm, Cores Variadas, Cx Com 50 Unid.	CX	200	forany	R$ 63,50
75	ENVELOPE PARA CONVITE - Branco, Em Papel 90 Gr, Med. Aprox. 23 Cm De Comprimento X 16 Cm De Largura, De Boa Qualidade. Caixa C/250 Unid	CX.	60	scrity	R$ 60,00
78	ENVELOPE Tipo Saco, Pardo, Tamanho Aproximado 20X28, 80GR, Caixa C/250 Unid	CX.	720	forany	R$ 35,00
80	ENVELOPE Tipo Saco, Tamanho Aproximado 31X41, 80GR, Caixa C/250 Unid.	CX.	720	forany	R$ 35,20
86	FIO DE NYLON 6MM Nº 30 COM 100 METROS	RL.	24	rylon	R$ 14,30
87	FITA ADESESIVA TRANSPARENTE LARGA - Material Polipropileno Transparente, Tipo MONOFACE, Largura Aproximada De 50 Mm. Comprimento Do Rolo De 50 M.	UND.	5040	scoth	R$ 2,10
91	Fita Adesiva Dupla Face 24mmx30mm Polipropileno. Pc Com 6 Und.	PCT	600	adelbras	R$ 24,98
94	Fita Adesiva, Material Papel, Tipo Gomada, Largura 50 Mm, Comprimento 50 M, Cor Marrom, Aplicação Multiuso, Pc Com 06 Und.	PCT	600	adere	R$ 55,00
98	FITA EMPACOTADORA, Material CREPE, Cor MARROM, Tipo Monoface, Largura Aproximada 50mm, Comprimento Do Rolo De 50 M.	UND.	4200	adere	R$ 6,90
104	Grampeador 26/8: Grampeia Até 60 Folhas Espaço De 58 Mm Para As Folhas Grampos Do Tipo: 23/6 - 24/6 - 26/6 23/8 - 24/8 - 26/8 23/10 Dimensões 22,7 X 5 X 9,4cm	Unid.	200	cis	R$ 52,00
107	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL De Mesa Grande, Para Até 100 Folhas, Estrutura Metálica Resistente, Com Ajuste De Profundidade, Utiliza No Mínimo Grampos Nas Seguintes Configurações 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	UND.	360	masterprint	R$ 80,00
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/10 Mm, Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unid.	CX.	120	acc	R$ 6,10
112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/6 Mm, Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unid.	CX.	120	cis	R$ 6,00
116	Guilhotina Manual, Compacta Que Pode Ser Colocada Em Cima De Qualquer Mesa Ou Bancada, Desenvolvida Para Alta Durabilidade E Desempenho, Ideal Para Locais De Pouco Espaço, Corte Preciso Para Até 300 Folhas, Facão A4, Em Aço, Com Abertura De 30 Cm,Com Prensa Retrátil, Régua Milimetrada, Esquadro Com Acionamento De Regulagem, Altura De Corte: 3 Cm, Duplicador De Força Na Alavanca, Trava De Segurança, Dimensões Com Embalagem: 58 X 38 X 28 Cm. (C X L X A), Peso: 16 Kg. Manual Em Português. Cor Predominante: Cinza. Garantia De 6 Meses.	UND.	12	menno	R$ 1.500,00
123	LEMBRETE 86x86mm - COLORIDO - BLOCO COM 650 FOLHAS	BL.	3120	filicube	R$ 10,00
126	Livro Ata, Sem Margem, Pautado E Numerado, Tamanho Ofício. Capa Dura De Cor Preta, Com 100 Folhas.	UND.	940	tilibra	R$ 9,80
128	Livro De Ponto 1/4 160fls 79231 Spiral.	Unid.	100	são domingos	R$ 13,45
130	Livro De Protocolo - COM 100FLS - Capa Grossa Cor Azul	UND.	2280	tamoio	R$ 12,00
131	Livro De Protocolo Tamanho 15x206mm 52fls Brochura	Unid.	100	tilibra	R$ 8,25
132	Papel 210X297 - Sulfite A-4, Branco, Gramatura De 75g/M², 210 X 297mm, Resma De 500 Folhas. Caixa C/ 10 Resmas	CX.	4680	suzanno	R$ 150,00
145	Papel Crepom 48cm X 2m, Cores Variadas - Pacote C/10 Folhas	Pct	300	cis	R$ 10,50
149	Papel Hectográfico Estêncil Com Matriz Hardcopy Magistério U20, Caixa Com 100 Jogos, Medidas De 22x33cm.	CX	500	hard copy	R$ 46,00

150	PAPEL MADEIRA	FRD.	240	solipel	R$ 25,00
152	PAPEL MANTEIGA - Gramatura: 40 G/M; Medidas: 7,5 Metros De Comprimento E 30cm De Largura;	RL.	72	wyda	R$ 9,25
CLEUMY DOS SANTOS CARDOSO EIRELE CNPJ: 30.190.690/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
5	ALMOFADA PARA CARIMBO, Caixa Plástica Com Esponja Absorvente Entintada, Tamanho N.º 3, Cor Vermelha	UND.	360	pilot	R$ 4,90
6	Apagador Para Quadro Branco Com Estojo, Design Ergonômico, Estojo Em Acrílico, Tampa Com Suporte Para 2 Pincéis, Medidas Aproximadas: 17cm Comprimento X 7cm Largura	Unid.	50	pilot	R$ 3,45
10	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR AZUL BEBE Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,65
12	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR BRANCO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	1800	são roque	R$ 5,65
14	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR LARANJA Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,65
16	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR ROSA Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid.	PCT.	600	são roque	R$ 5,65
18	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR VERDE Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	600	são roque	R$ 5,65
20	BANDEIJA DUPLA EM ACRILICO - Para Documentos De Escritório, Cor Fumê	UND.	880	tilibra	R$ 25,90
25	BARBANTE N°8, Material Algodão, Rolo 400g	ROLO	1224	corrente	R$ 3,80
28	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO 38x50mm - TIPO POST IT PCT C/ 04 Blocos	PCT.	3100	acrillex	R$ 2,30
35	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - EM MATERIAL PLÁSTICO 25X13,3 CM -COR AZUL	UND.	4200	acrimet	R$ 2,70
37	Caneta Corretiva Ponta Metal 8ml Cx/24.	CX	300	bic	R$ 26,80
62	COLA PARA ISOPOR - TUBO DE 70g	UND.	720	radex	R$ 1,40
66	COLCHETE Fixação Tipo Bailarina, Material Aço Latonado, Tratamento Superficial Niquelado, Tamanho Nº 15, Caixa Com 72 Unidades.	CX.	852	tilibra	R$ 8,30
67	Colchete Nº 5 Acc, Caixa Com 72 Unidades	CX	100	tilibra	R$ 4,20
68	Corretivo Líquido, Branco, Material A Base De Água, Secagem Rápida. Apresentação Frasco Com Volume De 18 Ml. Caixa Com 12 Unidades.	CX	144	bic	R$ 9,75
70	Elástico Super Amarelo Nº 18 Pct. C/ 110 Un. Mercur.	Unid.	100	mamuth	R$ 8,35
72	Envelope A4 Saco Kraft Natural 229mmx324mm,0,80gr Unidade Foroni. Contendo 250 Unidades Cada Caixa.	CX	200	scrit	R$ 59,50
76	Envelope Saco Krafit Natural 229x324mm 40skn80, Cx 250	CX	100	scrit	R$ 59,40
79	ENVELOPE Tipo Saco, Pardo, Tamanho Aproximado 24X34, 80GR, Caixa C/250 Unid.	CX.	720	scrit	R$ 47,00
82	Etiqueta Adesiva Branco, Tarja Vermelha, Pequeno, Com 420 Etiquetas Medindo 25mmx05m.	RL.	240	scrit	R$ 5,30
83	Eva (Emborrachado) Liso 40x47cm 2mm, Cores Variadas. Caixa Do 100 Folhas	CX	1000	scrit	R$ 21,40
89	Fita Adesiva Decorada P/ Artesanato E Decoração Pote	Unid.	200	scoth	R$ 5,40
90	Fita Adesiva Dupla Face 18mmx30mm Polipropileno, Pc Com 06 Und.	PCT	600	scoth	R$ 11,30
92	FITA ADESIVA FINA, Material Polipropileno Transparente, Tipo MONOFACE, Largura Aproximada De 12 Mm, Comprimento Do Rolo 50 M.	UND.	2160	scoth	R$ 0,85
95	Fita De Cetim 6 Cm Com 10 Metros Amarela/ Azul Claro/ Rosa/ Vermelha/Branca	RL.	360	lea	R$ 5,20
96	Fita De Cetim De 7 Cm Com 10 Metros Cor Amarela/ Azul/ Bege/ Cinza/ Lilas/ Preto/ Rosa/ Roxo/ Vermelho/Verde.	RL.	360	lea	R$ 6,95
97	Fita De Cetim Nº 00, 3 Mm, Cores Diversas (Com 100 M) - Fitilho	RL.	360	lea	R$ 9,65
99	Fita Metalizada 5 Cm Com 50 Metros Cores Diversas	RL.	120	lea	R$ 9,05
100	Fita Métrica Larga	UND.	240	corrente	R$ 2,40
102	Folhas De Emborrachado, EVA, 40cmx48cmx2,0m Na Cores Variadas Com Gliter	UND.	240	scrit	R$ 0,28
103	Giz De Cera Escolar, Caixa Pequena Com 15 Cores	CX	200	bic	R$ 3,85
106	GRAMPEADOR De Mesa Pequeno, Para Até 25 Folhas, Utiliza Grampos 26/6.	UND.	1500	tilibra	R$ 14,95
109	Grampo P/Grampeador Rocama 106/6 Galvanizado Spiral Grampos CX 3500 UN	Cx	500	tilibra	R$ 7,90
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/13 Mm, Com Capacidade Para Até 100 Folhas, Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unid.	CX.	960	tilibra	R$ 7,35
113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/8 Mm, Galvanizado, Caixa Com 1.000 Unid.	CX.	120	tilibra	R$ 7,45
115	GRAMPO Para Grampeador De Pressão (Tipo Pistola), Galvanizado, Tamanho 106/6 Mm, Caixa Com 3500 Unid.	CX.	480	tilibra	R$ 8,25
117	Isopor Em Placa 100cmx50cm-10mm	Unid.	200	inova isopor	R$ 3,05
118	Isopor Em Placa 100cmx50cm-15mm	Unid.	200	inova isopor	R$ 4,10
122	LAPISEIRA GRAFITE N° 0,9mm, Com Ponta Retrátil Que Protege O Grafite.	UND.	1800	tilibra	R$ 4,20
127	Livro Ata, Sem Margem, Pautado E Numerado, Tamanho Ofício. Capa Dura De Cor Preta, Com 200 Folhas.	UND.	2020	jandaia	R$ 13,85
129	Livro De Ponto C/100FLS - Capa Grossa Cor Azul	UND.	1800	jandaia	R$ 12,75
133	PAPEL ALMAÇO PAUTADO - A4 - Bloco 400 Folhas	BL.	1060	jandaia	R$ 37,80
137	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor AMARELA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	600	jandaia	R$ 25,85
138	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor AZUL, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	12	jandaia	R$ 25,85
140	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor BRANCA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	12	jandaia	R$ 25,80
142	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor ROSA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	12	jandaia	R$ 25,90
143	Papel Casca Ovo A4, Pacote Com 20 Folhas 180g Branco	Pct	200	jandaia	R$ 13,45
144	Papel Celofane Cores Variadas 70x89 Com 1 Rolo C/ 50 Folhas.	Unid.	50	tilibra	R$ 44,00
146	Papel Etiqueta Ink-Jet/Laser A4 38,1x99,0 363 Pacote C/ 1400 Un	Pct	25	tilibra	R$ 39,50
147	Papel Fotográfico A4, Brilhante Glossy 10x15 180g 100 Fls	Pct	100	tilibra	R$ 19,15
GILCINEI FERREIRA DOS REIS EIRELI CNPJ: 30.131.948/0001-51					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
1	AGENDA - Modelo De Referência: Capa De Papelão 837 G/M2, Revestido Por Material Sintético, Folhas Internas Papel OFF-SET 63 G/M2, Formato 145 Mm X 205 Mm - Calendário Ano 2018	UND.	690	tilibra	R$ 11,10
9	BALÃO N°09 - Bexiga De Ar (Tipo Aniversário), Em Latéx, COR AMARELO Sólido - TIPO SÃO ROQUE OU SIMILAR, Pct C/ 50 Unid	PCT.	1800	são roque	R$ 5,10
26	BASTÃO DE COLA QUENTE - Refil De Batão De Cola Quente Tipo Fino, Transparente Ou Branca, Próprio Para Pistola De Cola Quente - Apresentação Pct De 1 Kg	PCT.	684	vonder	R$ 10,50
27	Bastão De Cola Quente Elaborada A Base De Resina Sintética E Ceras Especiais, 11,2mm X 30cm, GROSSO, Indicado Para Colar Peças De Madeira, Móveis, Decoração E Outros Materiais Porosos, Embalagens Flexíveis E Rotulagens, Brinquedos E Modelos. Pacote De 1 Kg	KG.	60	vonder	R$ 9,50
29	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO 76x76mm - TIPO POST IT - Bloco C/ 100 Fls	BL.	4300	tilibra	R$ 3,00
31	Caderno De Desenho E Cartografia Com Seda 48folhas, 200x275mm.	Unid.	700	tilibra	R$ 6,00
32	Caderno Escolar Com Arame, Capa Dura De 200 Folha, Dimensões 27,5x20x2cm, Caixa Com 16 Unidades	CX	50	tilibra	R$ 194,00
34	Caixa Correspondência Polies. Trip. Articulável Fumê Acrimet.	Unid.	100	acrimet	R$ 44,90
38	CANETA CORRETIVA, Ponta Metal, Aplicação Escrita, 7 Ml. - TIPO: POINTERS AS 127	UND.	5040	bic	R$ 1,95
41	CANETA ESFEROGRÁFICA, Corpo Plástico Transparente Composto De Polipropileno, Ponta De Latão Com Esfera De Tungstênio De 1 Mm, Escrita Méida Na Cor VERMELHA, Tampinha Em Polietileno De Baixa Densidade Fixada Por Pressão E Não Rosqueada Tampa Composta De Mistura De Polietileno E Material Reciclado (Tipo Caixas De Longa Vida) Com Respirador E Clip Para	CX.	1600	compactor	R$ 24,60

	Fixação No Bolso, Embaladas Em Caixas Com 50 Unidades. Cor VERMELHA				
42	CANETA MARCA TEXTO, Material Plástico, Tipo Ponta Fluorescente, Cor Amarela. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	1164	bic	R$ 8,00
44	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, Não Recarregável, Tinta Especial Fácil De Apagar, Ponta Macia, Cor AZUL. Espessura De Escrita 2.0 Mm. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	480	brw	R$ 9,00
45	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, Não Recarregável, Tinta Especial Fácil De Apagar, Ponta Macia, Cor VERMELHA. Espessura De Escrita 2.0 Mm. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	24	brw	R$ 9,00
46	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO, Não Recarregável, Tinta Especial Fácil De Apagar, Ponta Macia, Cor VERMELHA. Espessura De Escrita 2.0 Mm. Caixa Com 12 Unidades.	CX.	480	acrillex	R$ 8,50
48	Caneta Para Retro-Projetor Preta 2,0mm CX012PR Pilot CX 12 UN	CX	100	pilot	R$ 12,00
49	Cartolina 150g 50x66 Cores Variadas	Unid.	6000	tilibra	R$ 0,20
51	CLIPS N° 2/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 100 Unidades.	CX.	3900	acc	R$ 1,35
52	CLIPS N° 3/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 100 Unidades.	CX.	3600	acc	R$ 1,20
53	CLIPS N° 4/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 100 Unidades.	CX.	3900	acc	R$ 1,20
54	CLIPS N° 6/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 50 Unidades.	CX.	3900	acc	R$ 1,45
55	CLIPS N° 8/0 , Tratamento Superfcial Niquelado, Material Metal, Formato Paralelo, Caixa Com 25 Unidades.	CX.	3900	acc	R$ 1,35
57	Cola Colorida 23g C/06 Cores Variadas 02606 Acrilex CX 1	CX	500	acrillex	R$ 1,35
58	Cola Colorida 23gr C/Gliter 6 Cores 02923 Acrilex CX 1.	CX	500	acrillex	R$ 1,15
59	COLA DE CONTATO - TIPO: BRASCOPLAST OU SIMILAR - TUBO 75g	UND.	420	brascola	R$ 4,95
64	COLCHETE Fixação Tipo Bailarina, Material Aço Latonado, Tratamento Superficial Niquelado, Tamanho Nº 13, Caixa Com 72 Unidades.	CX.	852	acc	R$ 9,60
65	COLCHETE Fixação Tipo Bailarina, Material Aço Latonado, Tratamento Superficial Niquelado, Tamanho Nº 14 Caixa Com 72 Unidades.	CX.	852	acc	R$ 9,65
73	Envelope A6 Convite Campolim (25 Envelopes+25 Convites) 207x140 Metálico Ouro E Branco 3222 Romitec PT 25 UM	CX	200	tilibra	R$ 50,00
77	Envelope Saco Krafit Natural 240x340mm 40skn80, Cx 250	CX	100	tilibra	R$ 44,50
81	ESTILETE LARGO, LARGURA DA LÂMINA 18 MM TIPO RETRÁTIL	UND.	1520	sparta	R$ 3,80
84	EXTRATOR DE GRAMPO ESTILO PIRANHA COM CORPO EM AÇO E REVESTIDO EM PLASTICO.	UND.	1230	tilibra	R$ 3,80
85	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - De Boa Qualidade, Em Aço Inox, Med. Aprox. 1,5cm De Largura X 15 Cm De Comprimento.	UND.	1080	tilibra	R$ 1,00
101	Folhas De Emborrachado, EVA, 40cmx48cmx2,0m Na Cores Variadas	UND.	240	tilibra	R$ 0,25
105	Grampeador Alicate - Grampeador Alicate 26/6 25fl Metal. Grampeador Grande De Mesa, Com Capacidade Para Até 25 Folhas 75 Gramas, Trilho Com Capacidade Para 150 Grampos 24/6 Ou 200 Grampos 26/6. Profundidade De Grampeamento De 52mm. Bigorna De Duas Funções.	Unid.	200	acc	R$ 35,00
108	Grampo P/ Grampeador 26/8, Caixa Com 5000 Unidades Em Aço Cobreado ACC.	CX	300	acc	R$ 9,40
119	Lápis De Cor Escolar - Caixa Grande Com 12 Unidades	Unid.	100	leo e leo	R$ 3,45
120	Lápis De Cor Escolar - Caixa Pequena Com 12 Unidades	Unid.	100	leo e leo	R$ 2,45
124	Lenço De Papel - Tipo Papel: Acetinado, Branco, Lise, Sem Perfume, Folha Dupla; Tamanho: 21,6 X 14,4 Cm Aproximadamente; Caixa Com 50 Unidades	Cx	240	kiss	R$ 6,45
125	LIGA ELÁSTICA - Amarelo Em Látex, Forma Circular, Super Resistente, Composição: Borracha Natural. Pacote Com 100g E 120 Unidades	PTC.	1200	mercur	R$ 1,80
134	Papel Carbono, Material Película Poliéster, Aplicação Escrita Manual, Tipo Dupla Face, Comprimento 297, Largura 210, Cor Preta. Caixa Com 100 Unidades.	CX.	170	cis	R$ 31,45
135	PAPEL CARTÃO 50X70 240g CORES DIVERSAS	UND.	27200	tilibra	R$ 0,65
139	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor AZUL, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	600	tilibra	R$ 25,85
148	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO - 130g/M2 - A Prova D'agua, Secagem Rápida - Pacote Ou Caixa C/ 20 Folhas	PCT.	108	agera	R$ 12,85
151	Papel Madeira: Bobina Papel Pardo Kraft Puro 60cm Largura Reforçado 200 Mt.	Unid.	500	tilibra	R$ 64,00
153	Papel Termocolante Nacional - Largura 45cm Peça Com 50 Metros	Unid.	10	tilibra	R$ 129,00
154	Papel Tipo A4, Material Celulose Vegetal, Cor Branca, Gramatura 75 G/M2, Comprimento 297 Mm, Aplicação Fotocópia, Largura 210 Mm - Caixa Contendo 10 Resmas De 500 Folhas.	CX	1000	tilibra	R$ 92,00
M. A. MACIEL DE CASTRO - SERVIÇOS - ME CNPJ: 10.212.168/0001-14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, Caixa Plástica Com Esponja Absorvente Entintada, Tamanho N.º 3, Cor Azul	UND.	720	radex	R$ 4,80
4	ALMOFADA PARA CARIMBO, Caixa Plástica Com Esponja Absorvente Entintada, Tamanho N.º 3, Cor Preta	UND.	720	radex	R$ 4,80
33	Caixa Arquivo Em Polietileno Para Arquivo Morto (35x15x25)Cm	Unid.	20	alaplast	R$ 3,90
39	CANETA ESFEROGRÁFICA, Corpo Plástico Transparente Composto De Polipropileno, Ponta De Latão Com Esfera De Tungstênio De 1 Mm, Escrita Méida Na Cor AZUL, Tampinha Em Polietileno De Baixa Densidade Fixada Por Pressão E Não Rosqueada, Tampa Composta De Mistura De Polietileno E Material Reciclado (Tipo Caixas De Longa Vida) Com Respirador E Clip Para Fixação No Bolso, Embaladas Em Caixas Com 50 Unidades. Cor AZUL	CX.	1960	economica	R$ 24,70
47	CANETA PARA MARCAR CD/DVD - PERMANENTE Na Cor Preta, Ponta 1.0.	UND.	2400	pilot	R$ 2,35
50	CD-R, GRAVÁVEL (80MIN/700MB) VELOCIDADE 52X	UND.	1320	lg	R$ 0,45
56	COLA BRANCA - Tipo Polar, Material A Base De PVA, Lavável E Não Tóxica, Tipo Líquida, Aplicação Em Papéis E Materiais Porosos, Frasco Com Bico Aplicador. Tubo De 90 Gramas.	CX.	1648	gota mágica	R$ 12,95
69	DVD-R, GRAVÁVEL ,4.7GB,120MIN, VELOCIDADE 8X	UND.	2520	lg	R$ 0,75
88	FITA ADESIVA - DULPLA FACE, Material Papel, Tipo DUPLA FACE, Largura Aprox. 12mm. Comprimento Do Rolo De 30 M.	UND.	3840	eurocel	R$ 4,90
93	Fita Adesiva, Material CREPE, Cor Bege, Tipo Monoface, Largura Aproximada De 50mm. Comprimento Do Rolo De 50 Metros.	UND.	2400	eurocel	R$ 9,30
114	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6mm, Galvanizado, Capacidade Para Até 25 Folhas. Caixa Com 5.000 Unid.	CX.	4020	frama	R$ 7,90
121	LAPIS N° 02 LAPIS - Nº 02 De Boa Qualidade Medindo Aprox. 18 Cm De Comprimento - Caixa C/ 144 Unid.	CX.	3960	multicolor	R$ 34,85
136	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor AMARELA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	12	jandaia	R$ 25,85
141	PAPEL CARTOLINA - Tipo Escolar, 50 X 66 Cm, 150g/M2, Cor BRANCA, Pact C/ 100 Folhas	PCT.	600	jandaia	R$ 25,85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 09 de maio de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

ALICERCE COMERCIO DE FERRAGENS E SEVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 00.697.357/0001-70

CLEUMY DOS SANTOSCARDOSO EIRELE
CNPJ: 30.190.690/0001-50

GILCINEI FERREIRA DOS REIS EIRELI
CNPJ: 30.131.948/0001-51

M. A. MACIEL DE CASTRO-SERVIÇOS - SERVIÇOS - ME
CNPJ: 10.212.168/0001-14

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:F9437253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018-CPL

No dia 09 de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para eventual Aquisição de Materiais De Limpeza, Descartáveis E Consumo Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari. Resultante do **Pregão Presencial nº 41/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 507/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ALICERCE COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ: 00.697.357/0001-70					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
8	Bacia plástica para 35 lt	unid.	100	antaris	R$ 13,50
13	BALDE, material polipropileno, com alça e tampa resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 90 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. CATMAT: 216081	Uni	96	jsn	R$ 53,00
14	Balde de Plástico, alça de metal com capacidade mínima para 5 litros.	Unid.	1320	arqplast	R$ 3,20
17	**Balde de plástico 8 litros** Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 8 litros.	unid.	300	arqplast	R$ 7,40
19	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade de 03 litros	Uni	120	isotermi	R$ 8,95
20	CAIXA DE ISOPOR 06 LITROS Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade de 06 litros	Uni	120	isotermi	R$ 9,20
27	CESTO DE LIXO PEQUENO Cesto Plástico para lixo com paredes totalmente fechadas sem tampa – capacidade 10 litros.	Uni	1560	arqplast	R$ 8,90
28	COADOR DE CAFÉ Filtro (pano flanelado) permanente para café ou chá - n° 103	Uni	60	lana	R$ 5,95
37	COPOS 50ML Copo plástico descartável para café, 50ml, branco, acondicionados em caixas com 50 pacotes de 100 unidades cada.	Cx	716	copobrás	R$ 52,90
39	CREME DENTAL CREME DENTAL: Com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	UND.	1700	sorriso	R$ 3,95
41	DESENTUPIDOR DE PIA (SODA CAUSTICA) **Desentupidor de pia e ralos, (**tipo Soda caustica) 300g, contendo em sua fórmula básica Hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	unid.	3180	bradoc	R$ 6,95
53	ESCOVA CABELO INFANTIL	unid.	100	chique clean	R$ 6,00
63	ESPANADOR c/ CABO de MADEIRA - MEDIDA 2M	Uni	1360	limpeza e cia	R$ 9,45
65	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA (CX 60 UNID.) Esponja de espuma para louça, para limpeza, dupla face, antibacteriano, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 60 unidades.	Fardo	992	bombril	R$ 28,50
66	FILTRO DE BARRO Filtro para água nº 4; de barro; com capacidade para 8 litros (no total); vela de porcelana a base de caulim ou carvão; com 2 elementos filtrantes na parte superior; torneira em PVC.	UNID	120	são pedro	R$ 76,00
71	GUARDANAPO DE PANO Pano de prato em tecido encorpado e absorvente, 100 % algodão, medindo no mínimo 0,42 x 0,68 cm	Uni.	1400	sortepel	R$ 4,10
75	INSETICIDA AEROSSOL TIPO AÇÃO TOTAL OU SIMILAR (PTC 12 UNID) INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Caixa com 12 unidades	Cx	784	raid	R$ 46,50
77	LAMINA	Crt	144	lord	R$ 14,30
80	LIMPADOR MULTIUSO, TIPO VEJA - FRASCO C/500 ml Limpador líquido Multiuso, Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Caixa com 12 unidades	Cx	552	veja	R$ 19,20
82	LIXEIRA PLASTICA 50 LITROS	unid.	300	eldorado	R$ 68,50
88	LUVA PVC **Luva PVC** LIMPEZA 9" tamanhos P,M,G, prazo validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega	duzia	200	luva clean	R$ 41,00
89	MANGUEIRA JARDIM Mangueira de jardim (tipo borracha com bico compressor) de 15mt	unid.	50	jardim e cia	R$ 20,00
97	PALITO DE DENTE PALITO MATERIAL MADEIRA, formato chato, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental. Caixa com 5000 unidades.	Cx	96	palitex	R$ 18,50
100	PAPEL ALUMINIO Folha de alumínio - Rolo com 7,5 m x 0,30 m	Cx	692	lifeclean	R$ 64,00
105	PEDRA P/ SANITÁRIO - CX C/ 24 unid de 25g Composição: paradiclorobenzeno – essência corante.	Cx	800	dia a dia	R$ 16,00
107	PENTE FINO PENTE FINO PARA PIOLHOS/LENDIAS, CAIXA COM 24 UM Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Caixa com 24 unidades. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	Uni	1200	santa clara	R$ 0,68
116	**Sabão em barra** 1Kg, azul, acondicionados em pacotes com 5 unidades e caixa com 50 unidades. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	cx.	848	minuando	R$ 222,00
120	SABONETE LIQUIDO Sabonete líquido cremoso de fragrância agradável, refil de 800 ML	unid.	1220	mazzo	R$ 6,80
121	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO com glicerina neutro ideal para a limpeza da pele; Composição 5 Lt. Retira sujeiras e outros resíduos. Possui pH neutro e componentes suaves que não irritam a pele.	Uni	48	mazzo	R$ 20,00
122	SACO DE FIBRA	unid.	500	tec	R$ 3,40
127	SACO LEITOSO 30KG C/ 100 UNIDADES	Pct	192	sacopel	R$ 69,00
137	SACO PLÁSTICO 3kg SACO TRANSPARENTE 3 kg pacote com 100 unidades	Pct	720	sacopel	R$ 19,00
141	SACO PLSATICO **Saco plástico** picotado **10kg**, bobina.	unid.	200	sacopel	R$ 17,50
146	Sulfato de Alumínio	KG	48	suall	R$ 8,50

149	TOALHA BANHO Toalha de Banho composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas.	unid.	500	santista	R$ 29,50
150	TOALHA ROSTO Toalha de Rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	unid.	500	santista	R$ 24,50
154	VASSOURA DE CIPÓ Vassoura gari 40 cm reforçada nas laterais para limpeza urbana cabo 1,60 cm	Uni	5020	limpeecia	R$ 13,50
155	VASSOURA ESFREGÃO ESFREGÃO de alta Torção com Cerdas de Nylon, com cabo revestido	Uni	2360	limpeecia	R$ 11,50
CLEUMY DOS SANTOS CARDOSO EIRELI CNPJ: 30.190.690/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
1	ACETONA Solução Removedora de Esmaltes e Base de Acetona: Líquido, podendo sofrer variações de cor conforme aplicação de corantes, composto orgânico sintético contendo em sua formulação: Álcool, acetona, CI 420 90, methilal e ricinus communis oil, devidamente registrado na ANVISA. Frasco de 100 ml , com validade mínima de 24 meses à partir da data de entrega	UND.	600	aliny	R$ 1,25
2	ÁGUA OXIGENADA Água oxigenada volume 20, 100ml	UND.	720	aliny	R$ 1,45
3	AGUA SANITÁRIA Agua sanitária desinfetante de uso geral e alvejante (Brilux, Ype, Economica) – Frasco resistente e com capacidade de 1000 ml, prazo de validade mínima de 160 dias a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 1L	Cx	3860	economica	R$ 21,80
4	ALCOOL EM GEL 70% Álcool em Gel composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco. Caixa c/12x500ml	Cx	968	economica	R$ 49,00
5	ALCOOL LIQUIDO 70% Álcool 70% composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 1000g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Caixa c/12x1L	Cx	1208	santa cruz	R$ 50,00
9	BALDE GRANDE 12LT BALDE, material polipropileno, com alça e tampa resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 12 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. CATMAT: 216081	Uni	240	condor	R$ 8,35
11	BALDE GRANDE 40LT BALDE, material polipropileno, com alça e tampa, resistência proporcional ao volume, capacidade de 40 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. CATMAT: 216081	Uni	120	condor	R$ 24,80
12	BALDE GRANDE 70LT BALDE, material polipropileno, com alça e tampa resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade de 70 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde. CATMAT: 216081	Uni	96	condor	R$ 36,20
15	BALDE PLASTICO 20LT **Balde de plástico 20 litros** Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 20 litros.	unid.	300	condor	R$ 10,00
21	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade de 170 litros	Uni	36	thermolar	R$ 186,00
22	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade de 80 litros	Uni	36	thermolar	R$ 98,50
29	COADOR DE CAFÉ **Coador de pano**. Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diametro) x 30 cm(profundidade).	unid.	160	fv	R$ 2,45
33	COPOS 100 ML COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA capacidade 100ml, peso por cento igual ou superior a 72g, cx contendo 25 pcte c/ 100 und cada	Cx	96	iplac	R$ 43,50
36	COPOS 300 ML COPO DESCARTÁVEL capacidade 300ml, cx contendo 25 pcte c/ 100 und cada.	Cx	288	iplac	R$ 59,50
40	CREME PENTEAR CABELO Creme de pentear cabelo; tipo: sem enxague; indicação: adulto e infantil; aplicação: cabelos ondulados ou cacheados; embalagem: conter dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ministério da saúde; unidade de fornecimento: embalagem 300 ml.	frasco	300	gessy	R$ 3,45
55	ESCOVA LAVAR ROUPAS **Escova para lavar roupas,** tipo multiuso, com cerdas resistentes, cabo plástico, dimensões mínimas de 11cmx6cmx4cm.	unid.	100	plasvale	R$ 2,45
57	ESCOVA PEQUENA Escova pequena de cabo para escovar unha	Uni	288	plasvale	R$ 1,99
58	ESCOVA PLÁSTICA Escova plástica - Tipo para lavar roupas, em plástico, formato oval, cerdas de nylon, com aprox. 10 cm	Uni	1780	plasvale	R$ 4,45
59	ESCOVA SANITARIA **Escova sanitária,** com suporte independente, dimensões mínimas de 37cmx14cmx12cm, com cerdas em formato circular.	unid.	100	plasvale	R$ 6,95
60	ESCOVÃO DE AÇO	unid.	100	betanin	R$ 2,85
69	FRALDA DESCARTAVEL Fralda descartável infantil, tamanho P,M,G a ser definida na solicitação, pacote com 08 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	pacote	600	turma da monica	R$ 23,00
83	LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS	unid.	300	plasvale	R$ 51,90
84	LUSTRA MÓVEIS (CX C/24UNID DE 500ml) Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Limpa, perfuma (lavanda ou jasmim) e da brilho	Cx	652	poliflor	R$ 139,00
85	LUVAS DE PANO	duzia	200	brascol	R$ 11,90
86	LUVA FORRADA REF;230/250/280/P M G LUVA látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessura média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência.	Uni	7440	plasvale	R$ 3,00
87	LUVA PLASTICA Luva Plástica Transparente – caixa com 100 unidades	Cx	620	iplac	R$ 9,90
90	MARMITEX REDONDO MARMITA DESCARTÁVEL, material alumínio, formato redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20, profundidade 5. Características adicionais com tampa. Caixa com 100 unidades.	Cx	960	continental	R$ 24,80
91	MARMITEX RETANGULAR MARMITA DESCARTÁVEL, material alumínio, formato retangular com 03 divisórias, tampa de papelão. Características adicionais dimensões: Largura: 25,8cm, Comprimento: 22,7cm Altura: 3,7cm. Capacidade de 900ml. Caixa com 100 unidades.	Cx	960	continental	R$ 45,00
92	MASCARA DESCARTAVEL **Máscara descartável** cirúrgica tripla com elástico, Composição: Polipropileno não tecido; Cor: Branca, caixa contendo 50 unidades. Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	cx.	490	3m	R$ 4,45
93	NAFTALINA – PCT 500G	Pct	7540	savox	R$ 7,40
95	OLEO DE PEROBA 100ML CAIXA C/ 24	cx.	100	king	R$ 97,80
96	PÁ DE LIXO COM CABO Pá p/ Lixo em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm	Uni	2360	plasvale	R$ 3,00
102	PAPEL HIGIENICO 30m x 10cm (FRD C/48 Rolos de 4 UNID) Papel higiênico branco, picotado, folha dupla, absorvente, consistente e almofadado – Fardo com 16 pacotes 16x4.	Fardo	3640	floral	R$ 40,00
106	PENTE Pente de cabo confeccionado em material plastico resistente medindo aproximadamente 205mm x 38mm, e embalado individualmente.	unid.	100	carbony	R$ 4,35
108	POMADA ASSADURA INFANTIL Pomada para Assadura uso Infantil, composição, palmitado de reitol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas.	unid.	200	hipoglos	R$ 6,80
112	RODO **Rodo** tamanho grande medindo 60 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	100	betanin	R$ 6,45
113	RODO **Rodo** tamanho médio medindo 40 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	200	betanin	R$ 6,45
114	RODO DULPLO Rodó com cepa em material sintético, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte	Uni	720	betanin	R$ 6,45

	superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre 5 e 8mm cada uma, tipo inquebrável.				
115	RODO DULPLO Rodo com borracha dupla de 60 cm, com prendedor de pano, e cabo revestido.	UND.	4200	betanin	R$ 6,45
117	SABÃO EM PÓ - 500G (PCT C/24 UNID) Sabão em pó (Brilhante, Ala, ACE, OMO) Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 500g. Embalagem plástica resistente, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	Fardo	1892	ace	R$ 92,00
119	SABONETE COMUM, 90 g - Embalagem c/ 12 unid. Composição: sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, hidratante,cloreto de sódio, formaldeído, istirilbifenil dissulfonato dissódico, edetato tetra sódico, etidronato tetra sódico, fragrância EMBALAGEM INDIVIDUAL. água e corantes Varias fragrâncias.	Cx	844	lux	R$ 11,35
128	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	Milheiro	120	gimba	R$ 11,90
129	SACO PLASTICO **Saco plástico** picotado **5kg**, bobina.	cento	200	sovel	R$ 6,90
133	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante vermelho leitoso para lixo hospitalar 30lt. med. 59x62 pacote com 100 unidade.	Uni	7800	sovel	R$ 56,00
134	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante vermelho leitoso para lixo hospitalar 50 lt. med. 63x80 pacote com 100 unidade.	Uni	7800	sovel	R$ 49,00
135	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante vermelho leitoso para lixo hospitalar 100 lt. med. 65x105 pacote com 100 unidade.	Uni	7800	sovel	R$ 67,50
136	SACO PLÁSTICO 1kg SACO TRANSPARENTE 1 kg pacote com 100 unidades	Pct	720	sovel	R$ 26,00
138	SACO PLÁSTICO 500g Saco Plástico transparente 500g pacote com 100 unidades	Pct	720	sovel	R$ 2,00
139	SACO PLÁSTICO 05kg SACO TRANSPARENTE 05 kg pacote com 100 unidades	Pct	720	sovel	R$ 2,95
140	SACO PLÁSTICO 10KG SACO TRANSPARENTE 10 kg pacote com 100 unidades	Pct	720	sovel	R$ 5,45
142	SACOLA DE 25 KG (PCT C/100 UNID) Saco com asseia de 25kg pacote com 100 unidades	Pct	480	sovel	R$ 14,90
143	SACOLA DE 3 KG (PCT C/100 UNID) Saco com asseia de 3kg pacote com 100 unidades	Pct	240	sovel	R$ 10,90
144	SACOLA PLÁSTICA DE 15 KG (PCT C/100 UNID) Saco com asseia de 15kg pacote com 100 unidades	Pct	960	sovel	R$ 11,90
145	SHAMPOO **Shampoo cabelo** (higiene pessoal); categoria: unissex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composição principal: vitamina b5; unidade de fornecimento: frasco 300 ml.	frasco	300	gessy	R$ 5,50
147	TALCO **talco em frasco com 200 gramas**: talco perfumado, para uso de adulto e infantil, composto de talco e fragrância, embalado em frasco plástico, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê prevenindo contra assaduras; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	frasco	300	jhonson	R$ 5,45
148	TAMPA PLASTICA TAMPA PLÁSTICA para copo 100/200ml caixa com 2000 unidades.	Cx	84	sovel	R$ 6,85
151	TOUCAS DESCARTAVEL CX 1000 UNIDADE TOUCA DESCARTÁVEL - CAIXA	Cx	820	iplac	R$ 21,90
152	VASSOURA **Vassoura** de piaçava nº 5 com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	920	betanin	R$ 4,90
153	VASSOURA **Vassoura** em nylon com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente	unid.	100	betanin	R$ 5,65
156	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 04, Base madeira, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro.	UND.	6000	betanin	R$ 4,85
157	VASSOURA TIPO DE FERRO CISCADOR Com Cerdas de mtal, com ajuste, com cabo revestido	UND.	1200	tramontina	R$ 25,00
GILCINEI FERREIRA DOS REIS EIRELI CNPJ: 30.181.948/0001-51					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
6	AMACIANTE DE ROUPA Amaciante para todos os tipos de roupas. Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Acidulante, Coadjuvantes, Preservante, Perfume, Corante e Água. Caixa com 12x2L.	Cx	12	brinorte	R$ 26,00
10	BALDE GRANDE 18LT SELETOR Balde de Plástico, alça de metal com capacidade mínima para 18 litros.	UND.	1200	plasvale	R$ 15,85
18	BOMBA (BORRIFADOR) Bomba p/ veneno (tipo borrifador)	unid.	100	detefon	R$ 4,45
23	CANUDO DE PLÁSTICO Canudo de plástico descartável. Embalagem contendo 100 nidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct	48	plasvale	R$ 3,30
25	CERA LIQUIDA INCOLOR Cera Líquida incolor brilho espontâneo, composição básica parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro MS. Unidade de Fornecimento: bombona com 50 litros	Bombona	60	v a quimicos	R$ 828,00
31	COLONIA INFANTIL **Colônia Infantil** testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml.	frasco	300	phebo	R$ 6,45
32	CONDICIONADOR CABELO Condicionador cabelo (higiene pessoal); tipo cabelo: normais (todo tipo de cabelo); composição: vitamina b5; tampa: flip top; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: devera conter identificação do material, dados fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; legislação: em acordo com legislação atual vigente, características adicionais: contendo 300 ml; unid.	frasco	300	palmolive	R$ 4,45
35	COPOS 200 ML Copo descartável para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pcte c/ 100 und cada.	Cx	120	totalplast	R$ 54,50
38	COTONETE COTONETE - HASTES FLEXÍVEIS tipo cotonete, embalagem com 100 unidades.	PCT.	312	cotton	R$ 1,05
44	DESINFETANTE ALCALINO DESINFETANTE ALCALINO clorado biodegradável 50 Lt; produto indicado para higienização de instalações e equipamentos próprio para limpeza interna de equipamentos na indústria de alimentos.	Bombona	96	v a quimicos	R$ 666,30
45	DESINFETANTE CLORADO DESINFETANTE CLORADO biodegradável 50 Lt para indústrias de alimentos: Desinfetante oxidante altamente efetivo a base de hipoclorito de sódio para o uso na indústria de alimentos.	Bombona	96	v a quimicos	R$ 619,00
48	DESINTUPIDOR DE PIA Desentupidor de pia, confeccionado em borracha, com cabo de madeira encapado.	Uni	420	plasvale	R$ 2,00
49	DESODORIZADOR **Desodorizado de ar spray** - cx c/ 12x360 ML. Composição: Emulsificante, anti-oxidante, veiculo, fragrância e propelentes	cx.	200	glade	R$ 73,90
50	DETERGENTE DETERGENTE, Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos, Unidade de Fornecimento: frasco contendo 50 litros, Fragrância: lavanda.	Bombona	272	v a quimicos	R$ 545,00
51	DETERGENTE ENZIMÁTICO DETERGENTE ENZIMÁTICO, Aplicação: Limpeza manual e automática de instrumentais, para pronto uso; Contento no mínimo três enzimas, sendo estas: Protease, Amilase e Lipase; com tensoativo não iônico e álcool isopropílico; não irritante de pele e mucosas, Ph neutro, não corrosivo e com capacidade de eliminação de odores biológicos. Unidade de Fornecimento: Frasco com 5 litros.	Bombona	72	a r quimicos	R$ 220,00
54	ESCOVA DENTAL ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 35, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas Individualmente.	Uni	1700	tek	R$ 2,85
61	ESCOVÃO **Escovão**, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	unid.	560	condor	R$ 4,80
62	ESPANADOR Espanador de pó com penas	unid.	100	condor	R$ 3,45
64	ESPONJA DE AÇO (Fardo c/ 14 PCT) Esponja de aço com 8 unidades de 60g de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico. Fardo c/ 14 pacotes	Fardo	1796	assolam	R$ 21,45
73	HIPOCLORITO DE SÓDIO HIPOCLORITO DE SÓDIO, Concentração: 10%; Unidade de	Bombona	72	v a quimicos	R$ 630,00

	fornecimento: embalagem com 50 litros.				
74	HIPOCLORITO DE SÓDIO HIPOCLORITO DE SÓDIO, Concentração: 1%; Unidade de fornecimento: embalagem com 50 litros.	Bombona	72	v a quimicos	R$ 665,00
76	ISQUEIRO **Isqueiro** médio cartela c/ 12	cartela	100	bic	R$ 41,00
99	PANO MULTIUSO Pano multiuso composição: 100% viscose, agente bacteriostático e fragrância, absorvente, retém sujeira e de fácil enxágue, medindo 58 cm x 33 cm, Pacote com 5 unidades.	PCT.	2544	santa margarida	R$ 6,45
101	PAPEL FILME 30M	unid.	500	wyda	R$ 3,55
104	PASTILHA DE CLORO PASTILHA DE CLORO, Aplicação: uso laboratorial, Tamanho/Capacidade: 200 g, Características Adicionais: cloro em pastilhas de hipoclorito de cálcio, seco com 65% de pureza, seção circular com diâmetro de 60mm, 40mm de espessura, Forma De Apresentação: balde de 14kg com 70 pastilhas	BALDE	84	genco	R$ 228,00
109	PRATO DESCARTAVEL Prato descartável n°10 pacote c/10	pacote	1000	brinorte	R$ 1,40
110	REMOVEDOR DE CERA REMOVEDOR DE CERA, Aplicação: utilizado na remoção de sujeira e de cera acrílica e resíduos de cola, Material: Líquido, Incolor, Forma De Apresentação: embalagem de 50L	Bombona	72	v a quimicos	R$ 591,00
118	SABÃO NEUTRO SABÃO NEUTRO, Aspecto Físico: Líquido; Características Adicionais: Biodegradável, concentrado; Diluição mínima de 1 por 10 l; Unidade de Fornecimento: Galão de 50 litros.	Bombona	72	v a quimicos	R$ 567,00
LUCAS MATEUS SAMPAIO SANTOS - EPP CNPJ:18.726.122/0001-25					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
42	DESINFETANTE DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de eucalípto, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: bombona com 50 litros	Bombona	72	fg / bombom	R$ 354,00
43	DESINFETANTE **Desinfetante**, com fórmula eficiente que mata germes e bactérias, várias fragrâncias, frasco com 500 ml. Caixa de 24 unid. Resistente, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Sem registro negativo na ANVISA.	cx.	200	hiper plus/500ml	R$ 45,00
52	DETERGENTE LÍQUIDO (CX C/24 UNID) Detergente líquido 500 ml , utilizado para remoção de sujeira e gorduras em utensílios de cozinha em geral, acondicionada em frasco plástico transparente e tampa pushpull. Tenso ativo biodegradável, viscoso e suave para as mãos, não conter formol. Caixa 24x500ML	Cx	3000	limpol / 500ml	R$ 22,70
79	LIMPA VIDROS - (CX C/24 UNID) Limpa Vidro. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.	Cx	604	zupp / 500ml	R$ 65,50
M. A. MACIEL DE CASTRO SERVICOS ME CNPJ: 10.212.168/0001-14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
7	APARELHO DE BARBEAR Aparelho de barbear duas laminas descartável	Crt	2880	maxx clean	R$ 24,90
30	Colher Plástica Descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações.	Cx	1080	strawplast	R$ 56,00
34	COPOS 180 ML Copo descartável para água capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pct. c/ 100 unidades cada pacotes.	Cx	2460	copobras	R$ 61,90
47	DESINFETANTE PINHO/LAV/FLORAL Desinfetante (Brinorte, Hiperplus, Bombril) para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida - Frasco com 500 ml caixa 12x500ml	Cx	1080	hiper plus	R$ 28,00
67	FLANELA (PTC 12 UNID.) Para tirar pó, medindo no mínimo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - laranja - com bordas de overloque.	Uni	4000	martins	R$ 2,30
68	FOSFORO Fósforo Fósforo, FARDO contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	FRD	222	gaboardi	R$ 9,95
78	LIMPA ALUMÍNIO (CX C/24 UNID) Limpa alumínio (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses do aceite final. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 ou 12 unidades.	Cx	848	nutrilar	R$ 46,90
94	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML (PCT 12 UNID.) Odorizador de ambiente aerosol, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo	Pct	744	airwick	R$ 85,00
98	PANO DE CHÃO Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm, comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.	Uni	19000	martins	R$ 3,95
103	PAPEL TOALHA (FRD C/12 UNID) Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma. Fardo com 12x2	Fardo	3880	scala	R$ 36,70
123	SACO DE LIXO 100 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 100 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	1560	d'lixo	R$ 117,00
124	SACO DE LIXO 200 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 200 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	1560	d'lixo	R$ 265,00
125	SACO DE LIXO 30 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 30 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	1920	d'lixo	R$ 129,00
126	SACO DE LIXO 50 LT Saco de lixo, na cor preta, boca larga, grosso de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Fardo com 100 PCTS.	Frd	1080	d'lixo	R$ 129,00
130	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante branco Leitoso para lixo hospitalar 30 lt med. 59x62 pacote com 100 unidade.	Uni	7800	d'lixo	R$ 43,90
132	SACO PLÁSTICO SACO PLÁSTICO infectante branco Leitoso para lixo hospitalar 100 lt med. 65x105 pacote com 100 unidade	Uni	7800	d'lixo	R$ 43,90
R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 04.003.942/0001-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR
16	BALDE PLASTICO 50LT **Balde de plástico 50 litros** Balde de plástico, com alça de metal, com capacidade para 50 litros.	unid.	300	jaguar	R$ 12,45
24	CERA LIQUIDA VERMELHA Cera liquida vermelha 750 ml caixa c/12	cx.	500	qbrilho	R$ 39,30
26	CERA LIQUIDA INCOLOR CX COM 12 UNIDADE DE 1 L Cera Líquida incolor brilho espontâneo, composição básica parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro MS.	CX.	860	qbrilho	R$ 57,40
56	ESCOVA P/ SANITARIO ESCOVA para vaso sanitário, em plástico, com cabo plástico, com cerdas em formato circular e base suporte para acomodara escova.	Uni	1440	regional	R$ 7,95
70	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNID Descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações, cx com 20 pct	caixa	1160	strawplast	R$ 39,00
72	GUARDANAPO DE PAPEL CX c/ 36 Pct de 50 unid. Guardanapo de mesa - medindo em média 23 x 24cm, em folha dupla, embalagem contendo 50 unidades	Cx	488	facepa	R$ 25,30
81	LIXEIRA **Lixeira para coleta seletiva** Lixeira quadrada para coleta seletiva com tampa vai e vem, na cor verde, com capacidade para 50 litros	unid.	50	plasvale	R$ 54,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 09 de maio de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

ALICERCE COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 00.697.357/0001-70

CLEUMY DOS SANTOS CARDOSO EIRELI
CNPJ: 30.190.690/0001-50

GILCINEI FERREIRA DOS REIS EIRELI
CNPJ: 30.181.948/0001-51

LUCAS MATEUS SAMPAIO SANTOS - EPP
CNPJ:18.726.122/0001-25

M. A. MACIEL DE CASTRO SERVICOS ME
CNPJ: 10.212.168/0001-14

R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.003.942/0001-84

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:1CB5DBFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de maio de 2018.

DISPÕE DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 042/2018-GAB.PREF

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2964/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Anexo I do Decreto Municipal nº. 042/2018-GAB.PREF, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Decreto nº. 051/2018-GAB.PREF.

Anexo I

ITEM	MARCA/MODELO	RENAVAM	PLACA	CHASSI	SITUAÇÃO	(R$)	Nº PAT.
01	Automóvel-Gol-04 Portas Preto	SUCATA	Jxk 3396	SUCATA	SUCATA	900,00	8362
02	Automóvel Caminhoneta S-10, Cor Branca	SUCATA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	1.000,00	8386
03	Automóvel Caminhoneta Ranger 4x4 Ano 2004 Branca	SUCATA	SUCATA	SUCATA	SUCATA	4.500,00	8387
04	Trator Agrícola Massey Ferguson 265 4X2					8.000,00	8363
05	Trator Agrícola John Deere 6300 4x4 cor verde a diesel, com lâmina					24.000,00	8365
06	Trator Agrícola John Deere 6300 4x4 cor verde a diesel, com lâmina					23.000,00	6123
07	01 motor gerador TR22 marca Tramontini					400,00	8385
08	01 lancha branca ambulância 01 Motor Yamaha 115 HP 04 tempos sem rabeta.					15.000,00	8380
09	01 lancha escolar cor amarela, 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 275					15.000,00	8384
10	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 269					15.000,00	8383
11	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 274					15.000,00	8382
12	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 515					15.000,00	3430
13	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 516					15.000,00	8381
14	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 270					15.000,00	8379

15	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta--BNCV 267	15.000,00	8378
16	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 273	15.000,00	8377
17	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 268	15.000,00	8376
18	01 lancha escolar cor amarela 01 Motor Yamaha 90 HP 04 tempos sem rabeta-BNCV 272	15.000,00	8375
19	01 lancha escolar cor amarela sem motor-BNCV 271	8.000,00	8374
20	01 barco "Mirico Freitas", largura 3,60m, comprimento 15m	19.000,00	8373
21	01 barco "Rumo Certo", largura 3,30m, comprimento 13,80m	14.000,00	8372
22	01 automóvel Kombi	12.000,00	8370
23	01 Toyota Bandeira sucata	2.000,00	8386
24	01 furgão ambulância Renault máster	15.000,00	8366
25	01 caminhão ¾ Hunday	20.500,00	8371
26	01 S-10 a gasolina – ambulância	13.500,00	8367
27	01 Toyota Bandeirante	10.000,00	8368
28	01 lancha escolar amarela com motor Yamaha, 09 hp 04 tempos sem rabeta--BNCV 276	15.000,00	3432
	Total (R$)	**384.800,00**	

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0E5319F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/SRP – CPL EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

No dia 07 de maio de 2018, no Órgão Gerenciador, é registrado o valor unitário e global da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 006/2018,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Serviço de Hospedagem para atender a Prefeitura Municipal de Maués, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A EMPRESA VENCEDORA:

A D M DA SILVA SERVIÇOS – ME, CNPJ: 02.343.095/0001-71.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
1	Hospedagem Individual - com frigobar, TV, ar condicionado e café da manhã.	Diária	800	R$ 90,00	R$ 72.000,00
2	Hospedagem Individual (Simples) - com, TV, ar condicionado.	Diária	500	R$ 70,00	R$ 35.000,00
3	Hospedagem Duplo - com frigobar, TV, ar condicionado e café da manhã.	Diária	400	R$ 130,00	R$ 52.000,00
4	Hospedagem Duplo (simples) - com TV e ar condicionado.	Diária	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00
5	Hospedagem Triplo - com frigobar, TV, ar condicionado e café da manhã.	Diária	250	R$ 140,00	R$ 35.000,00
6	Hospedagem para 2 pessoas, com café da manhã, frigobar, tv, ar condicionado, wi-fi e gerador elétrico (Período de 3 dias). Para atender os eventos especiais da cidade de Maués-Am.	Pacote	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00
7	Hospedagem para 3 pessoas, com café da manhã, frigobar, tv, ar condicionado, wi-fi e gerador elétrico (Período de 3 dias). Para atender os eventos especiais da cidade de Maués-Am.	Pacote	18	R$ 700,00	R$ 12.600,00
8	Hospedagem para 4 pessoas, com café da manhã, frigobar, tv, ar condicionado, wi-fi e gerador elétrico (Período de 3 dias). Para atender os eventos especiais da cidade de Maués-Am.	Pacote	8	R$ 800,00	R$ 6.400,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 07 de maio de 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

A D M DA SILVA SERVIÇOS - ME
CNPJ: 02.343.095/0001-71

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:141F3028

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018

Processo nº 0269/2018.
Pregão Presencial nº **011/2018**

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representada pelo seu Prefeito **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a(s) empresa(s): **1)CLIOMAC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **14.048.430/0001-98**, estabelecida à Rua Presidente de Morais (CJ D PEDRO I), Nº 245, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-710, Manaus-AM, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Deodato de Aquino**, *brasileiro,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 187.152.492-04, portador do RG nº 0635855-1 SESEP/AM, residente e domiciliado à Rua Jonathas Pedrosa, 1274, Praça 14 de Janeiro – Manaus/AM; doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Manutenção Preventiva e Instalação de Condicionadores de Ar**para os órgãos e entidades do Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 011/2018, conforme o quadro abaixo:

FONECEDOR: **CLIOMAC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

Item	Especificação	Unid.	Qtd. Estimada MANUTEN-ÇÃO	Qtd. Estimada INSTA-LAÇÃO	Valor da MANUTENÇÃO		Valor da INSTALAÇÃO	
					Unit.	Total	Unit.	Total
01	CONDICIONADOR DE AR, TIPO CAIXA, 7.500 BTU's	SERV	20	-	70,00	1.400,00	-	-
02	CONDICIONADOR DE AR, TIPO CAIXA, 10.000 BTU's	SERV	6	-	110,00	660,00	-	-
03	CONDICIONADOR DE AR, TIPO CAIXA, 12.000 BTU's	SERV	2	-	130,00	260,00	-	-
04	CONDICIONADOR DE AR, TIPO CAIXA, 15.000 BTU's	SERV	1	-	130,00	130,00	-	-
05	CONDICIONADOR DE AR, TIPO CAIXA, 24.000 BTU's	SERV	16	-	135,00	2.160,00	-	-
06	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 7.000 BTU's	SERV	3	-	180,00	540,00	-	-
07	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTU's	SERV	67	105	180,00	12.060,00	300,00	31.500,00
08	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTU's	SERV	69	20	240,00	16.560,00	400,00	8.000,00
09	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 18.000 BTU's	SERV	62	43	240,00	14.880,00	400,00	17.200,00
10	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 22.000 BTU's	SERV	11	-	300,00	3.300,00	-	-
11	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 24.000 BTU's	SERV	31	-	300,00	9.300,00	-	-
12	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 32.000 BTU's	SERV	69	-	350,00	24.150,00	-	-
13	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 36.000 BTU's	SERV	4	1	350,00	1.400,00		
14	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTU's	SERV	4	-	500,00	2.000,00	-	-
TOTAL ANUAL (R$)						**R$ 146.000,00**		
(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)								

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.
4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses **(art. 4° do Decreto 001/2011)**.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:B8CB86C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 032/2018 – F.E/PMT

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 18.375.937/0001-07 E JOSE FRANCISCO SALVADOR DA ROCHA 78122716253, CNPJ n° 23.840.576/0001-62.

OBJETO: **"Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) BARCOS, TIPO BALEEIRA + PILOTO HABILITADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, E COM MOTOR DE NO MÍNIMO 250 HP, COM COBERTURA E EQUIPADOS COM COLETES SALVA VIDAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE INSCRITO E REGULARIZADO JUNTO A CAPITANIA DOS PORTOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor da contratada",** referente a **Ata de Registro de Preços nº 016/2017 – CPL/PMT.**

DA VIGENCIA: O Termo de Contrato Nº 032/2018 – F.E/PMT tem validade de 12 (doze) meses corridos a contar de 16/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de **R$ 204.840,00 (Duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais).**

DO EMPENHO

Valor a ser empenhado no exercício de 2018:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (08 meses e 15 dias)
01	03	Und.	Locação de barco, tipo baleeira + piloto habilitado, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, e com motor de no mínimo 250 HP, com cobertura e equipados com coletes salva vidas, todos os equipamentos de segurança, devidamente inscrito e regularizado junto a Capitania dos Portos	R$ 5.690,00	R$ 17.070,00	R$ 145.095,00
Valor unitário por extenso				***Cinco mil seiscentos e noventa reais**		
Valor mensal por extenso				***Dezessete mil e setenta reais**		
Valor global por extenso				***Cento e quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais**		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA
12.361.0062.2048 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 11/FUNDEB 40%

Valor a ser empenhado no próximo exercício:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (03 meses e 15 dias)
01	03	Und.	Locação de barco, tipo baleeira + piloto habilitado, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, e com motor de no mínimo 250 HP, com cobertura e equipados com coletes salva vidas, todos os equipamentos de segurança, devidamente inscrito e regularizado junto a Capitania dos Portos	R$ 5.690,00	R$ 17.070,00	R$ 59.210,00
Valor unitário por extenso				***Cinco mil seiscentos e noventa reais**		
Valor mensal por extenso				***Dezessete mil e setenta reais**		
Valor global por extenso				***Cinquenta e nove mil duzentos e dez reais**		

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

VALDINEY DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:50BB94AC

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 – PMT

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, CNPJ/MF sob o n° 04.011.805/0001-91 E LISANIA IZIDORO FIGUEIREDO – ME, CNPJ n° 22.489.431/0001-04.
OBJETO: **"Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PODAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor da contratada",** referente a **Ata de Registro de Preços nº 017/2017 – CPL/PMT.**

DA VIGENCIA: O Termo de Contrato Nº 002/2018 – PMT tem validade de 12 (doze) meses corridos a contar de 23/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de **R$ 768.000,00 (Setecentos e sessenta e oito mil reais)**.

DO EMPENHO
Valor a ser empenhado no exercício de 2018:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (08 meses e 12 dias)
01	30	Und.	Locação de roçadeira para realização serviço de roçagem, capinagem e jardinagem	R$ 1.280,00	R$ 38.400,00	R$ 322.560,00
Valor unitário por extenso				***Hum mil duzentos e oitenta reais**		
Valor mensal por extenso				***Trinta e oito mil e quatrocentos reais**		
Valor global por extenso				***Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais**		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0083.2016 - ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor a ser empenhado no próximo exercício:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (03 meses e 18 dias)
01	30	Und.	Locação de roçadeira para realização serviço de roçagem, capinagem e jardinagem	R$ 1.280,00	R$ 38.400,00	R$ 138.240,00
Valor unitário por extenso				***Hum mil duzentos e oitenta reais**		
Valor mensal por extenso				***Trinta e oito mil e quatrocentos reais**		
Valor global por extenso				***Cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais**		

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7FAB0A8B

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 033/2018 – PMT

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 18.375.937/0001-07 E LISANIA IZIDORO FIGUEIREDO – ME, CNPJ n° 22.489.431/0001-04.**

OBJETO: **"Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PODAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor da contratada",** referente a **Ata de Registro de Preços nº 017/2017 – CPL/PMT.**

DA VIGENCIA: O Termo de Contrato Nº 033/2018 – PMT tem validade de 12 (doze) meses corridos a contar de 20/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de **R$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).**

DO EMPENHO

Valor a ser empenhado no exercício de 2018:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (08 meses e 12 dias)
01	10	Und.	Locação de roçadeira para realização serviço de roçagem, capinagem e jardinagem para atender as necessidades das secretarias.	R$ 1.280,00	R$ 12.800,00	R$ 107.512,00
Valor unitário por extenso				***Hum mil duzentos e oitenta reais**		
Valor mensal por extenso				***Doze mil e oitocentos reais**		
Valor global por extenso				***Cento e sete mil quinhentos e doze reais**		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA
12.361.0062.2048 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor a ser empenhado no próximo exercício:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (03 meses e 18 dias)
01	10	Und.	Locação de roçadeira para realização serviço de roçagem, capinagem e jardinagem para atender as necessidades das secretarias.	R$ 1.280,00	R$ 12.800,00	R$ 46.068,00
Valor unitário por extenso				***Hum mil duzentos e oitenta reais**		
Valor mensal por extenso				***Doze mil e oitocentos reais**		
Valor global por extenso				***Quarenta e seis mil e sessenta e oito reais**		

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:DC1B7420

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 – F.S/PMT

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, CNPJ/MF sob o n° 04.011.805/0001-91 E JOSE FRANCISCO SALVADOR DA ROCHA 78122716253, CNPJ n° 23.840.576/0001-62.

OBJETO: **"Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) BARCOS, TIPO BALEEIRA + PILOTO HABILITADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, E COM MOTOR DE NO MÍNIMO 250 HP, COM COBERTURA E EQUIPADOS COM COLETES SALVA VIDAS, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE INSCRITO E REGULARIZADO JUNTO A CAPITANIA DOS PORTOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor da contratada",** referente a **Ata de Registro de Preços nº 016/2017 – CPL/PMT.**
DA VIGENCIA: O Termo de Contrato Nº 001/2018 – F.S/PMT tem validade de 12 (doze) meses corridos a contar de 16/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de **R$ 204.840,00 (Duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais).**

DO EMPENHO (rubrica orçamentária):

9.1.1 Valor a ser empenhado no exercício de 2018:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (08 meses e 15 dias)
01	03	Und.	Locação de barco, tipo baleeira + piloto habilitado, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, e com motor de no mínimo 250 HP, com cobertura e equipados com coletes salva vidas, todos os equipamentos de segurança, devidamente inscrito e regularizado junto a Capitania dos Portos	R$ 5.690,00	R$ 17.070,00	R$ 145.095,00
Valor unitário por extenso				***Cinco mil seiscentos e noventa reais**		
Valor mensal por extenso				***Dezessete mil e setenta reais**		
Valor global por extenso				***Cento e quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais**		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA
10.301.0052.2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE: 02/PAB

9.2 Valor a ser empenhado no próximo exercício:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (03 meses e 15 dias)
01	03	Und.	Locação de barco, tipo baleeira + piloto habilitado, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, e com motor de no mínimo 250 HP, com cobertura e equipados com coletes salva vidas, todos os equipamentos de segurança, devidamente inscrito e regularizado junto a Capitania dos Portos	R$ 5.690,00	R$ 17.070,00	R$ 59.210,00
Valor unitário por extenso				***Cinco mil seiscentos e noventa reais**		
Valor mensal por extenso				***Dezessete mil e setenta reais**		
Valor global por extenso				***Cinquenta e nove mil duzentos e dez reais**		

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

MARLEM RIGLISON SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9D0859A9

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 – F.S/PMT

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no **CNPJ Nº 12.629.603/0001-36 E LISANIA IZIDORO FIGUEIREDO – ME, CNPJ n° 22.489.431/0001-04.**

OBJETO: **"Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, o CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços de LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAGEM, PODAGEM E JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor da contratada",** referente a **Ata de Registro de Preços nº 017/2017 – CPL/PMT.**

DA VIGENCIA: O Termo de Contrato Nº 002/2018 – F.S/PMT tem validade de 12 (doze) meses corridos a contar de 20/04/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor global do Termo de Contrato é de **R$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).**

DO EMPENHO

Valor a ser empenhado no exercício de 2018:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (08 meses e 12 dias)
01	10	Und.	Locação de roçadeira para realização serviço de roçagem, capinagem e jardinagem para atender as necessidades das secretarias.	R$ 1.280,00	R$ 12.800,00	R$ 107.512,00
Valor unitário por extenso				***Hum mil duzentos e oitenta reais**		
Valor mensal por extenso				***Doze mil e oitocentos reais**		
Valor global por extenso				***Cento e sete mil quinhentos e doze reais**		

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA
10.301.0052.2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

Valor a ser empenhado no próximo exercício:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (03 meses e 18 dias)
01	10	Und.	Locação de roçadeira para realização serviço de roçagem, capinagem e jardinagem para atender as necessidades das secretarias.	R$ 1.280,00	R$ 12.800,00	R$ 46.068,00
Valor unitário por extenso				***Hum mil duzentos e oitenta reais**		
Valor mensal por extenso				***Doze mil e oitocentos reais**		
Valor global por extenso				***Quarenta e seis mil e sessenta e oito reais**		

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:899C35F2

